



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2024-2025)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Presidente: Ex.^{mo} Sr. [Diogo Velez Mouta Pacheco de Amorim](#)

Secretários: Ex.^{mos} Srs. [Jorge Paulo da Silva Oliveira](#)
[Joana Fernanda Ferreira de Lima](#)
[Gabriel Sérgio Mithá Ribeiro](#)
[Maria Germana de Sousa Rocha](#)

SUMÁRIO

O Presidente ([Diogo Pacheco de Amorim](#)) declarou aberta a sessão às 15 horas e 3 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos Projetos de Resolução n.ºs 587 e 588/XVI/1.ª.

Foram discutidos conjuntamente, na generalidade, a Proposta de Lei n.º [35/XVI/1.ª](#) (GOV) — Autoriza o Governo

a transpor parcialmente a Diretiva (UE) 2022/542, no que diz respeito às taxas do imposto sobre o valor acrescentado, alterando o Código do IVA e o regime especial de tributação dos bens em segunda mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades e os Projetos de Lei n.ºs [53/XVI/1.ª](#) (PAN) — Aplica a taxa reduzida do IVA aos produtos alimentares

destinados a animais de companhia, alterando o Código do IVA, [54/XVI/1.^a](#) (PAN) — Aplica a taxa reduzida do IVA aos atos médico-veterinários, alterando o Código do IVA, [356/XVI/1.^a](#) (PAN) — Aplica a taxa reduzida do IVA à utilização de métodos alternativos ao uso de animais em contexto de investigação científica, alterando o Código do IVA, [423/XVI/1.^a](#) (PAN) — Repõe a taxa de IVA a 23 % aos espetáculos tauromáquicos, corrigindo a violação da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, do atual normativo e [424/XVI/1.^a](#) (PAN) — Elimina a isenção de IVA dos toureiros, alterando o Código do IVA. Usaram da palavra, a diverso título, além da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais (Cláudia Reis Duarte), os Deputados [Luísa Areosa](#) (CH), [Alberto Fonseca](#) (PSD), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Bernardo Blanco](#) (IL), [Filipa Pinto](#) (L), [Isabel Pires](#) (BE), [Ana Bernardo](#) (PS), [Francisco Pimentel](#) (PSD), [Paula Santos](#) (PCP) e [Rui Afonso](#) (CH).

Entretanto, o Presidente ([Diogo Pacheco de Amorim](#)) saudou a presença, na galeria, da Sr.^a Embaixadora da Ucrânia, Maryna Mykhaylenko.

Foi discutida, na generalidade, a Proposta de Lei n.º [38/XVI/1.^a](#) (GOV) — Altera a Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, no sentido de alargar o período de duração máxima da proteção temporária de pessoas deslocadas de países terceiros, impossibilitadas de regressar em curto prazo ao seu país de origem, juntamente com o Projeto de Resolução n.º [553/XVI/1.^a](#) (L) — Recomenda a adoção de medidas para assegurar o acesso efetivo dos beneficiários de proteção temporária a direitos e a soluções duradouras. Usaram da palavra, a diverso título, além do Ministro da Presidência (António Leitão Amaro), os Deputados [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [Eliseu Neves](#) (CH), [Paulo Muacho](#) (L), [Rodrigo Saraiva](#) (IL), [Fabian Figueiredo](#) (BE), [António Filipe](#) (PCP), [Ana Sofia Antunes](#) (PS), [António Rodrigues](#) (PSD), [José Dias Fernandes](#) (CH) e [Inês de Sousa Real](#) (PAN).

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, da Proposta de Lei n.º [42/XVI/1.^a](#) (GOV) — Autoriza o Governo a transpor parcialmente as Diretivas (UE) 2020/285 e (UE) 2022/542, sobre o regime de isenção do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às pequenas empresas e dos Projetos de Lei n.ºs [33/XVI/1.^a](#) (IL) — Isenta as pequenas e médias empresas da obrigação de inventariação permanente de stocks (alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho) e [39/XVI/1.^a](#) (IL) — Simplifica o processo de recuperação do IVA no caso dos créditos de cobrança duvidosa (alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro). Proferiram intervenções, a diverso título, além da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, os Deputados [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [João Ribeiro](#) (CH), [Bernardo Blanco](#) (IL), [Jamila Madeira](#) (PS), [Pedro Coelho](#) (PSD), [Isabel Pires](#) (BE), [Isabel Mendes Lopes](#) (L), [Paula Santos](#) (PCP) e [Eduardo Teixeira](#) (CH).

Seguiu-se a apreciação dos Projetos de Resolução n.ºs [16/XVI/1.^a](#) (IL) — Médico de família para todos e [17/XVI/1.^a](#)

(IL) — Trazer a gestão pública das unidades de saúde EPE para o século XXI, em conjunto com, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs [420/XVI/1.^a](#) (BE) — Elimina a possibilidade de privatização dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares inseridos no Serviço Nacional de Saúde e [433/XVI/1.^a](#) (CH) — Flexibiliza o regime jurídico das parcerias público-privadas na área da saúde e com os Projetos de Resolução n.ºs [539/XVI/1.^a](#) (PAN) — Pela criação de um projeto-piloto de intervenções terapêuticas em situações clínicas ligeiras por farmacêuticos nas farmácias comunitárias, [548/XVI/1.^a](#) (PS) — Recomenda ao Governo a generalização das USF modelo B, [554/XVI/1.^a](#) (L) — Recomenda ao Governo o reforço dos cuidados de saúde primários, [560/XVI/1.^a](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que atribua um médico de família aos grupos mais vulneráveis até ao final do ano de 2025 e [565/XVI/1.^a](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que retome e amplie as parcerias público-privadas na saúde em Portugal. Intervieram, a diverso título, os Deputados [Mário Amorim Lopes](#) (IL), [Susana Correia](#) (PS), [Isabel Pires](#) (BE), [Rui Cristina](#) (CH), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Sofia Andrade](#) (PS), [Sónia Monteiro](#) (CH), [Paulo Muacho](#) (L), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [Paula Santos](#) (PCP) e [Francisco Sousa Vieira](#) (PSD).

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs [266/XVI/1.^a](#) (L) — Altera a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho — atribuindo fins de utilidade pública aos meios de comunicação social que se dedicam ao jornalismo sem fins lucrativos e [440/XVI/1.^a](#) (BE) — Inclui o jornalismo sem fins lucrativos na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública (alteração à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho). Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados [Filipa Pinto](#) (L), [Joana Mortágua](#) (BE), [Daniel Teixeira](#) (CH), [Rui Tavares](#) (L), [António Filipe](#) (PCP), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [Rodrigo Saraiva](#) (IL), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Patrícia Carvalho](#) (CH), [Clara de Sousa Alves](#) (PSD) e [José Costa](#) (PS).

No âmbito da apreciação do Decreto-Lei n.º 76/2024, de 23 de outubro, que altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e revoga medidas no âmbito da habitação [Apreciação Parlamentar n.º [3/XVI/1.^a](#) (PS)], que deu origem ao Projeto de Resolução n.º [519/XVI/1.^a](#) (BE), de cessação de vigência daquele decreto-lei, proferiram intervenções, a diverso título, além da Secretária de Estado da Habitação (Patrícia Gonçalves Costa), os Deputados [Maria Begonha](#) (PS), [Francisco Covelinhas Lopes](#) (PSD), [Albino Ramos](#) (IL), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [Mariana Mortágua](#) (BE), [João Tilly](#) e [Sandra Ribeiro](#) (CH), [António Filipe](#) (PCP), [Isabel Mendes Lopes](#) (L), [Cristóvão Norte](#) (PSD) e [Inês de Sousa Real](#) (PAN). No encerramento, intervieram o Deputado [João Torres](#) (PS) e a Secretária de Estado da Habitação.

O Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 6 minutos.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Muito boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 3 minutos.

Peço às forças de segurança o favor de abrirem as portas das galerias. Passo agora a palavra ao Sr. Secretário da Mesa para a leitura do expediente.

O Sr. **Secretário** (Jorge Paulo Oliveira): — Sr. Presidente, informo a Câmara de que deram entrada na Mesa, e foram admitidos pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, os Projetos de Resolução n.ºs [587/XVI/1.ª](#) (CH) e [588/XVI/1.ª](#) (PS).

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Vamos entrar no ponto um da ordem do dia, que consiste na discussão conjunta, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 35/XVI/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a transpor parcialmente a Diretiva (UE) 2022/542, no que diz respeito às taxas do imposto sobre o valor acrescentado, alterando o Código do IVA e o regime especial de tributação dos bens em segunda mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades e dos Projetos de Lei n.ºs 53/XVI/1.ª (PAN) — Aplica a taxa reduzida do IVA aos produtos alimentares destinados a animais de companhia, alterando o Código do IVA, 54/XVI/1.ª (PAN) — Aplica a taxa reduzida do IVA aos atos médico-veterinários, alterando o Código do IVA, 356/XVI/1.ª (PAN) — Aplica a taxa reduzida do IVA à utilização de métodos alternativos ao uso de animais em contexto de investigação científica, alterando o Código do IVA, 423/XVI/1.ª (PAN) — Repõe a taxa de IVA a 23 % aos espetáculos tauromáquicos, corrigindo a violação da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, do atual normativo e 424/XVI/1.ª (PAN) — Elimina a isenção de IVA dos toureiros, alterando o Código do IVA.

Para a apresentação da proposta de lei, passo a palavra à Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais.

A Sr.ª **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais** (Cláudia Reis Duarte): — Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Dirijo-me a esta Assembleia para apresentar a proposta de lei hoje aqui em debate, que autoriza o Governo a alterar o Código do IVA (imposto sobre o valor acrescentado), transpondo a Diretiva (UE) 2022/542 do Conselho, de 5 de abril de 2022, que, por sua vez, alterou a Diretiva IVA.

As alterações que aqui se propõem visam a adoção, no ordenamento jurídico interno, de dois temas circunstanciais, que enunciarei em seguida, mas cujo prazo de transposição terminou no final de 2024, e daí a razão de esta proposta ter sido apresentada antes disso.

A referida diretiva — a diretiva das taxas, que altera, por sua vez, a Diretiva IVA —, publicada em abril de 2022, resulta da proposta apresentada pela Comissão Europeia já em 2018 e trata de uma matéria, a diretiva em si, mais ampla, que se reveste de grande sensibilidade para todos os Estados-Membros e que tem a ver com as taxas de IVA.

A diretiva das taxas, cuja transposição para o ordenamento jurídico-fiscal nacional se debate aqui hoje, caracteriza-se sobretudo por conferir uma maior flexibilidade aos Estados-Membros na definição da sua política em matéria de taxas de IVA, mantendo, no entanto, limites para a respetiva aplicação, de modo a evitar a proliferação de taxas zero e de taxas reduzidas.

Em paralelo, a diretiva das taxas, cuja transposição se propõe aqui hoje, procura assegurar igualdade de tratamento entre Estados-Membros, não só quanto à estrutura e ao âmbito das taxas reduzidas, mas igualmente no que respeita à aplicação de medidas derogatórias anteriormente aplicadas a alguns Estados-Membros, possibilitando, como regra geral, a aplicação destas pelos demais Estados-Membros, desde que o respetivo âmbito e as condições de aplicação no Estado-Membro de origem sejam respeitados.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a proposta de lei que hoje aqui apresento contém as medidas de adaptação do Código do IVA português que carecem de transposição imediata, e só estas, que se reconduzem, no essencial, ao que se segue.

Por um lado, inclui normas que visam assegurar a harmonização de determinadas regras de localização de serviços, adaptando o Código do IVA a novas realidades quanto ao acesso e à utilização de prestações de

serviço de natureza cultural, artística, desportiva e similares, quando os serviços sejam prestados de forma virtual.

Inclui, por outro lado, medidas que visam assegurar a harmonização de determinados aspetos do regime especial dos bens em segunda mão, objetos de arte e de coleção, que é regulado por um diploma próprio, o Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de outubro, alterações estas que visam evitar abusos do chamado «regime da margem», que é um regime muito específico que caracteriza a transação e as operações com bens desta natureza.

O primeiro conjunto de normas tem em vista aplicar o princípio da tributação de IVA no destino, que, como é sabido, rege a maioria das transações internacionais de bens e serviços, aplicando esta regra de tributação no destino ao acesso, e aos serviços acessórios ao mesmo, a manifestações de natureza artística, cultural, educativa, científica, desportiva e similares, sempre que estes serviços sejam prestados sob forma não presencial, leia-se, em *streaming*.

Assim, a alteração introduzida nesta matéria passa a prever a localização destas operações e a consequente tributação em IVA no local onde está estabelecido ou domiciliado o utilizador ou o consumidor.

Com as novas regras, é facilitado o cumprimento de obrigações fiscais, mitigando-se as dificuldades que se colocam na aplicação das regras atuais, segundo as quais esses serviços são tributados no local onde são executados e não no local onde são utilizados. Com estas alterações, a regra atual, que é a tributação dos serviços no local da execução material, fica circunscrita aos casos em que estes serviços ocorram apenas na forma presencial.

Por exemplo, com esta alteração, a aquisição de um título de acesso para assistir a um concerto musical em *streaming* realizado a partir de Copenhaga, na Dinamarca, resulta, para um português com domicílio em território português, no pagamento de IVA não à taxa em vigor na Dinamarca, mas à taxa de IVA a 6 %, que é a taxa aplicada, em Portugal, aos bilhetes de espetáculos musicais. Se o mesmo português, naturalmente, assistisse a este concerto presencialmente, na Dinamarca, seria tributado a 25 %, que é a taxa de IVA aí em vigor.

Assim, e em consequência, o diploma aqui em causa visa alterar o Código do IVA, nele acolhendo as regras, estas primeiras que acabo de enunciar, que vêm da diretiva das taxas.

O segundo conjunto de alterações, também bastante circunstanciado, visa evitar distorções e abusos na aplicação do regime da margem, que, por si só, já constitui uma exceção às normas que regem o imposto, dado que o valor tributável da venda de bens usados de coleção e antiguidades, quando se verifica a opção pela aplicação do regime da margem, se constitui pela diferença entre os valores de compra e de venda e não, como é a regra, pelo valor da contraprestação.

Manter as regras atuais poderia resultar numa diminuição drástica de tributação do tipo de bens abrangidos por este regime especial, já que, além de sofrerem uma tributação a taxa reduzida, esta se aplicaria a uma base inferior e não pelo valor, como dizia há pouco, da contraprestação.

Com as alterações agora introduzidas, os revendedores destes bens, quando optem pela aplicação do regime, passam obrigatoriamente a ter de aplicar a taxa normal de IVA e não a taxa de IVA reduzida. Por outro lado, a aquisição ou a importação de objetos de arte à taxa reduzida de IVA impede, na sua revenda, que possa ser aplicado o regime da margem.

As alterações, nesta matéria, introduzidas pela diretiva que se visa transpor visam, no essencial, evitar potenciais distorções de concorrência.

Esta proposta decorre da obrigação de Portugal transpor para o ordenamento jurídico nacional uma diretiva europeia, transposição essa cuja produção de efeitos devia ter iniciado em 1 de janeiro deste ano, razão pela qual urge, sem mais demoras, aprovar esta proposta de lei, evitando desse modo qualquer potencial contencioso com as instâncias europeias.

Assim, o Governo espera e conta que esta iniciativa possa merecer o apoio e a aprovação desta Assembleia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — A Sr.^a Secretária de Estado tem três pedidos de esclarecimento. Como é que pretende responder?

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Em conjunto.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Areosa, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Luísa Areosa** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr.^a Secretária de Estado, em sede da COFAP (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública), na discussão do Orçamento do Estado para 2025, na audição com o Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, Dr. Pedro Fabrica, o PSD prometeu que iria satisfazer as pretensões da Ordem. Disse a tudo que sim e não cumpriu a palavra, por isso, palavra dada não foi honrada.

Aplausos do CH.

Chumbaram a proposta do Chega, no Orçamento do Estado para 2025, para a descida do IVA dos atos médico-veterinários — o PS absteve-se, tendo sido, mais uma vez, a muleta do PSD; o Livre também se juntou à festa e, numa cegueira ideológica, absteve-se.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Luísa Areosa** (CH): — A proposta do partido Chega não foi aprovada, e o IVA dos atos médico-veterinários não desceu para os 13 %, neste Orçamento do Estado. Vergonha!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Luísa Areosa** (CH): — As esquerdas, quer as mais ou menos radicais quer as mais fofinhas, não entenderam nem querem entender as mudanças que estão a acontecer no mundo.

O Chega, sem cegueira ideológica, olha para o que é melhor para as populações e aprova, vindos de qualquer partido, os projetos de lei que sejam bons para os portugueses,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Luísa Areosa** (CH): — ... indo ao encontro das aspirações e necessidades das populações, também no que diz respeito à diminuição dos impostos.

Só com baixa dos impostos a economia pode crescer. Não podemos ter um País evoluído, com impostos altos...

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Luísa Areosa** (CH): — ... e salários de terceiro mundo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Luísa Areosa** (CH): — Sr. Ministro, quando é que o Governo pensa acompanhar a proposta do Chega para baixar os impostos nos atos médico-veterinários, passando o IVA para os 13 %?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Fonseca, do Partido Social Democrata.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr.^a Secretária de Estado, por estes dias, parece que vivemos num mundo ao contrário: vemos aqueles que são os autoproclamados «combatentes da bandidagem», a quererem limpar Portugal, serem acusados de crimes,...

Protestos do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ó pá, tem vergonha, pá!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Calma!

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — ... vemos os radicais feministas e defensores dos direitos laborais serem acusados de atropelar os direitos das mulheres...

Continuação de protestos do CH, tendo Deputados batido com as mãos nos tampos das bancadas.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Atropelaram uma criança e fugiram, isso é que é bonito, não é? Ao menos as malas não ficaram sem a vida!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Papagaio!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados! Srs. Deputados! Srs. Deputados!

Continuação de protestos do CH.

Srs. Deputados, será que vou ter de interromper a sessão?

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Acho que sim!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — E as caixinhas de vinho com dinheiro? E os cargos em Espanha? Isso é que é bonito!

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Dois pesos e duas medidas!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado Alberto Fonseca, pode retomar a palavra, se faz favor. Espero...

Continuação de protestos do CH.

Meus senhores!

Continuação de protestos do CH.

Faça favor, Sr. Deputado. Espero que os Srs. Deputados saibam respeitar quem está a falar.

Aplausos do PSD e de Deputados do PS e do L.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.
Eu não sei o que ofende as bancadas que estão um pouco mais exaltadas neste momento.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Ninguém sabe quem tu és, pá!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — É atropelar crianças! E as caixinhas de vinho!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E o Hernâni, o secretário de Estado?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — O que eu disse não foi mais do que aquilo que tem acontecido nos últimos dias.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — É verdade!

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Como dizia, parece que vivemos num mundo ao contrário, em que temos os autoproclamados «combatentes da bandidagem» a serem acusados de crimes,...

Protestos do CH, tendo Deputados batido com as mãos nos tampos das bancadas.

Risos de Deputados do PSD, do PS e do L.

... temos aqueles que são os radicais feministas e defensores...

Continuação de protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, agradecia que não insultassem ninguém.

Vozes do PS: — Ah!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Aqui não há insultos. Isto não é propriamente um estádio de futebol. Agradecia que respeitassem o Parlamento e esta Sala das Sessões, de um lado e do outro.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Andam há 50 anos a roubar Portugal!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Faça favor, Sr. Deputado. Espero que agora tenha condições para poder falar.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos ver se à terceira é de vez. Dizia que temos os autoproclamados «combatentes da bandidagem» a serem acusados de crimes, temos os radicais feministas...

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, agradecia que não provocasse as outras bancadas.

Aplausos do CH.

Risos e protestos do PSD, do PS, do BE, do PCP e do L.

Pede-se o mínimo de cordialidade de parte a parte.

Vozes do PS, do PCP e do L: — Ah!...

Protestos do CH e contraprotostos do PSD, do PS e do L.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — E as caixas de vinho? Ó Maria, falsificaste o teu currículo, tem vergonha na cara! Nem devias estar aqui sentada, andaste a lamber botas para aqui chegar! Não vales um charuto!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, eu vou-me ver obrigado a interromper a sessão?

Vozes do PSD e do PS: — É melhor!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, agradecia também que usasse termos cordiais nesta sua intervenção.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Penso que à terceira ficou bem esclarecido. Dizia que temos os radicais feministas e defensores dos direitos laborais...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Batam palmas agora! Batam palmas agora!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr.^a Deputada!

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — ... a serem acusados de atropelar os direitos das mulheres e dos trabalhadores, e vemos também aqueles que governaram o País nos últimos anos a acusarem-nos de irregularidades que aconteceram precisamente durante a sua governação. É caso para dizer: «Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz.»

Aplausos do PSD.

Por isso, os portugueses encontram no PSD um referencial de estabilidade, uma estabilidade que escasseia na Europa e no mundo, mas que, felizmente, encontramos no nosso País com o atual Governo. Também na transposição destas diretivas, encontramos na AD um Governo que honra as suas responsabilidades comunitárias, pois herdámos mais de 60 transposições em atraso, que, aos poucos, estamos a resolver, e hoje debatemos duas mais.

Protestos da Deputada do PS Ana Bernardo e da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Por isso, pergunto à Sr.^a Secretária de Estado se, na sua tutela, tem mais transposições de diretivas em atraso a que não tenha dado ainda seguimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Queria aproveitar para fazer um pedido a todos os Srs. Deputados, de todas as bancadas. A sessão é longa, já por si e por agenda. Se vamos estar permanentemente a ter de interromper,...

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Agora?...

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — ... com comentários de uma parte e da outra que nada têm a ver com o debate,...

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Ah!...

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — ... nunca mais sairemos daqui. Eu, por mim, tenho todo o tempo, mas imagino que os Srs. Deputados, provavelmente, não tenham.

Portanto, agradecia que esta Sala fosse respeitada por todas as bancadas, que todos os intervenientes fossem respeitados, para que a sessão possa acabar em tempo útil. Muito obrigado, Srs. Deputados.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Ouviram, Srs. Deputados?!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Ó Rui Tavares, arranjaste um tacho para a tua mulher!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Passo, então, agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS, para um pedido de esclarecimento, e queria aproveitar, Sr. Deputado, para lhe dar os parabéns, em meu nome, em nome da Mesa e, julgo, em nome de todos os Deputados desta Casa, porque faz anos hoje, tanto quanto sei.

Aplausos do PSD, do CH e da IL.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, muito obrigado pelo cumprimento. Há uma primeira coisa que tem de ser dita neste debate: mais uma diretiva, mais um atraso do PS. Esta diretiva é de 2022, e o PS, que tinha uma maioria absoluta, nada fez durante dois anos.

Protestos da Deputada do PS Palmira Maciel.

A segunda nota é para denunciar o profundo disparate proposto, uma vez mais, pelo PAN a propósito da redução da taxa do IVA sobre os espetáculos tauromáquicos — desde logo, o pedido de diligências junto do comité consultivo do IVA para tentar revogar, dessa forma, a redução para 6 % sobre os espetáculos tauromáquicos.

Sr.ª Deputada, para que fique claro, a diretiva do IVA prevê taxas reduzidas para espetáculos de natureza artística, e a lei portuguesa estabelece expressamente que a tauromaquia é um espetáculo de natureza artística. Por isso, a decisão de reduzir o IVA para 6 % sobre os espetáculos tauromáquicos foi não só uma decisão justa, uma decisão que acabou com uma discriminação contra as corridas de touros, mas uma decisão que respeita integralmente a diretiva do IVA.

Sr.ª Deputada, como lhe disse em outubro, e repito hoje, aqui: sempre que atacarem a tauromaquia, o CDS estará aqui a defender a festa brava.

Protestos do PAN.

A transposição da diretiva, Sr.ª Secretária de Estado, vem modificar a regra da localização aplicável às prestações de serviço de carácter cultural, artístico e recreativo, quando a participação nestes eventos ocorra de forma virtual. E, se os serviços de *streaming*, que todos utilizamos nas nossas casas, são hoje sujeitos a tributação de IVA em Portugal, faz sentido, na perspetiva do CDS, que estes serviços via virtual também possam ser sujeitos a IVA em Portugal.

Por isso, deixava-lhe duas perguntas. Em primeiro lugar, aprovada esta autorização legislativa, qual a data para a aprovação do decreto-lei? Em segundo lugar, terão os prestadores de serviços não residentes de se registar em Portugal para prestar estes serviços?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem a palavra, para responder, a Sr.ª Secretária de Estado, que goza de 1 minuto e 30 segundos, cedidos pelo PSD, a somar ao tempo que já tinha.

Faça favor, Sr.ª Secretária de Estado.

A Sr.ª **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente à pergunta que me dirigiu o Sr. Deputado Alberto Fonseca, sobre se há mais alguma transposição em atraso, neste momento, em matéria fiscal, que é aquela sobre a qual posso responder, não; há três que estão ainda em

atraso: aquela que apresentei aqui na semana passada, esta e a que apresentarei daqui a pouco, e nenhuma mais.

Qual a data de aprovação do decreto-lei? Tão cedo quanto o processo legislativo esteja terminado e, portanto, possamos...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Com efeitos retroativos!

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Exatamente, com efeitos a 1 de janeiro, para cumprir, naturalmente, o prazo de transposição.

Perguntavam-me também se os operadores não residentes que transmitem esses espetáculos terão de se registar em Portugal para efeitos de IVA. Sim, mas hoje em dia, e há alguns anos, há uma alternativa, que é o balcão único de IVA, que é muitíssimo simplificado.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — O OSS, *one stop shop*, assim é conhecido pela designação em inglês, facilita muito a tributação, a declaração e a entrega de IVA para estes operadores, portanto, nem isso hoje constitui nenhum tipo de constrangimento adicional.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Ainda dentro do ponto um, para apresentar os Projetos de Lei n.ºs 53/XVI/1.^a, 54/XVI/1.^a, 356/XVI/1.^a, 423/XVI/1.^a e 424/XVI/1.^a, do PAN, passo a palavra à Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, bem como os membros do Governo aqui presentes.

Apesar de termos iniciado este Plenário a ouvir, por um lado, estranhamente, defenderem os médicos veterinários e, por outro lado, atacarem a decisão de participar, e bem, aquilo que foi uma violação grosseira da diretiva,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Ao contrário, está previsto!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — ... nomeadamente, no artigo 98.º, do ponto 7 do Anexo III da Diretiva 2006/112/CE, vamos ter, de facto, hoje, pela mão do PAN, a oportunidade de voltar a debater estes temas e, em particular, reverter uma das injustiças e um completo absurdo fiscal a que assistimos no nosso País desde o início do ano.

Temos, neste momento, um País onde um tratamento médico-veterinário, cuidar de um animal, salvar uma vida, tem uma taxa de IVA de 23 %, mas a tortura sistemática de animais, maltratar um animal numa arena, pela mão, precisamente, do PSD, do CDS, do Chega e do PCP, tem uma taxa de 6 %.

Aplausos do Deputado do PS José Costa.

Ou seja, beneficiam aquilo que é uma prática arcaica, cruel, com uma medida que, conforme a própria UTAO (Unidade Técnica de Apoio Orçamental) já alertou, cria enormes desigualdades dentro do setor da cultura.

Mais: é uma medida que viola claramente a diretiva do IVA,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Não é!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — ... que, ao contrário do que aqui foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Núncio, diz expressamente quais as atividades que podem beneficiar — e não são genericamente as atividades artísticas.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Espetáculos de natureza cultural!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Mas, para isso, cá estaremos quando o comité se pronunciar e quando, mais uma vez, Portugal sofrer as consequências do desgoverno que este País, neste momento, tem pelas mãos da AD.

O que vemos aqui é, de facto, um esforço desesperado, com a tutela deste Governo, para manter viva uma prática que a maioria dos portugueses rejeita há muito, porque maltratar um animal em Portugal deveria embaraçar-nos a todos.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Mas depois o aborto é que é livre, não é?!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Deveria ser, de facto, uma vergonha para este País que o Governo continue a financiar esta atividade.

Mas, ao contrário dos partidos que cederam ao lóbi da tauromaquia, hoje temos uma maioria parlamentar que pode, querendo, pelo menos, descer o IVA dos serviços médico-veterinários, e vamos ver, amanhã, quem é que vai votar ao lado dos médicos veterinários, que aqui tanto batem no peito a defender. Vamos ver se vão votar para descer não só este valor, mas, acima de tudo, para que os nossos impostos, o esforço do nosso trabalho, não vá para financiar uma atividade absolutamente anacrónica, que o único sítio onde pode estar é num museu.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco, da Iniciativa Liberal, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Ministro e a Sr.^a Secretária de Estado.

Trago três notas muito rápidas.

Primeiro, quanto à harmonização relativamente à localização destes serviços culturais de prestação *online*, por princípio, não temos nada a opor a esta aplicação da tributação no destino, até porque, como disse na apresentação, facilita alguns cumprimentos fiscais.

Relativamente ao segundo ponto, temos mais algumas dúvidas quanto ao regime da margem, à parte das obras de arte, das coleções e das antiguidades, e, sinceramente, também, daquilo que nos foi possível apurar com algumas pessoas do setor, estamos ainda bastante indecisos. Vemos alguns prós que a Sr.^a Secretária de Estado explicou bem na sua apresentação, mas, efetivamente, também haverá um aumento da taxação. Percebo os argumentos de concorrência que nos foram dados por algumas pessoas, e, percebendo a questão da urgência relativamente ao atraso da transposição, não nos vamos opor e iremos viabilizar a proposta com uma abstenção, mas ficam estas dúvidas para nota.

Relativamente às outras propostas do PAN, quero dizer que votaremos exatamente como votámos no Orçamento do Estado.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Há mais intervenções ou pedidos de esclarecimento neste ponto?

Pausa.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Filipa Pinto, do Livre.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Mais uma vez, deparamo-nos com uma autorização legislativa a incidir sobre matéria fiscal. Tem sido uma prática

recorrente. Discutimos uma proposta desta natureza ainda na semana passada, voltamos a discutir mais propostas deste tipo esta semana e, ao que parece, vamos continuar a discuti-las, pelo menos, enquanto esta Legislatura durar.

Temos um Governo que gosta de governar por decreto, evitando a Assembleia da República, e que, quando não a pode evitar, tenta que a Assembleia lhe delegue competências que não são suas, que é para poder continuar no registo da governação por decreto. Não nos parece que esta seja a melhor forma de governar, mas, por outro lado, acaba por ser a admissão tácita de que este Governo não tem uma maioria a suportá-lo, facto que parece escapar aos Deputados do PSD e do CDS.

Quanto à matéria de fundo, trata-se da transposição parcial de uma diretiva, com vista a alterar a regra da localização aplicável às prestações de serviços de carácter cultural, artístico, desportivo, científico, educativo, recreativo e similares, quando a participação nestes eventos seja realizada de forma virtual, de forma que a tributação ocorra no local onde ocorre o consumo, algo que, até pelo próprio alinhamento com regras europeias, não nos desperta uma oposição de maior. Lamentamos apenas é que venha no tal formato de autorização legislativa, contra a prática parlamentar que tem vigorado ao longo dos últimos largos anos.

Quanto às propostas do PAN, incidindo também sobre o Código do IVA, mas referentes a outras temáticas em torno do bem-estar animal, iremos acompanhá-las, até porque o Livre tem apresentado propostas idênticas, como o aumento do IVA nas touradas ou a diminuição do IVA para atos veterinários, que têm sido sempre chumbadas. Portanto, o Livre irá acompanhar as propostas do PAN.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Isabel Pires, do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr. Ministro, Sr.^a Secretária de Estado: A primeira pergunta que gostávamos de colocar tem a ver com uma questão que já foi aqui levantada, e que já levantámos esta semana e na semana passada — porquê uma nova autorização legislativa?

Francamente, Sr.^a Secretária de Estado, o normal, e o que tem acontecido ao longo dos últimos anos, é o Governo apresentar uma proposta de lei que transpõe uma diretiva seja sobre este tema ou sobre outro tema qualquer.

O que nos custa compreender é porque é que este Governo opta pela prática da autorização legislativa. No fundo, se sabe exatamente o que é preciso transpor e o que quer transpor, por que não faz pura e simplesmente a transposição da dita diretiva? Não conseguimos compreender.

Note-se que já não é a primeira vez que levantamos esta questão, porque esta parece-nos uma forma um pouco bizarra de o Governo legislar, quando, como acabei de referir, tem a hipótese de simplesmente transpor a dita diretiva. Portanto, esta é, desde logo, a primeira questão que queríamos salientar.

Quanto ao âmbito da diretiva em si e do que está neste momento em causa, não nos parece haver aqui matérias de muita relevância, porque se trata de harmonizar a questão da tributação a nível europeu. Ou seja, estamos a falar da questão de onde está o consumidor que está a usar aqueles serviços culturais, no caso de *streaming*, ou, nos casos restantes, isto é, no caso da tributação dos bens em segunda mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades, para que não seja possível aplicar o regime da margem de lucro, que evita a dupla tributação.

Portanto, deste ponto de vista, o que está no âmbito da diretiva não se nos oferece dúvida, neste momento. O que continua a suscitar-nos dúvidas, como referi, é a forma como o Governo está a optar trazer ao Parlamento estas matérias.

Relativamente às propostas que foram apresentadas pelo PAN neste agendamento, não é novidade que o Bloco de Esquerda as tem acompanhado e tem feito propostas semelhantes ao longo dos últimos anos. Portanto, como é óbvio, a decisão recente de os espetáculos tauromáquicos passarem a ter um IVA de 6 % é completamente errada. Assim, obviamente, acompanharemos as propostas que estão em cima da mesa.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Bernardo, do PS. Dispõe de 6 minutos, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Ana Bernardo** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: De facto, encontramos hoje a discutir matéria fiscal, mais concretamente a transposição parcial da diretiva relativa às taxas de imposto sobre o valor acrescentado, bem como um conjunto de projetos de lei em matéria de IVA que o PAN reapresenta a esta Assembleia.

Registamos que o objetivo global é o de reforçar a harmonização e modernização dos sistemas de imposto do IVA nos Estados-Membros, nomeadamente à luz de algumas evoluções sociais e económicas, como o fator tecnológico.

Como o Governo bem sublinhou, esta transposição deveria ter ocorrido até final de 2024. Contudo, não é o atraso da sua publicação ou a opção por transpor esta diretiva em vários diplomas, como os que vêm hoje ao Parlamento, que nos merecem especiais reparos, ainda que consideremos importante que as diretivas e os instrumentos internacionais devam respeitar os prazos estabelecidos. E aproveito para recordar outros normativos europeus cuja transposição é particularmente urgente, nomeadamente a nível da regulação das operações de transmissão de crédito malparado para o mercado secundário.

Portanto, como já aqui foi dito, não é a substância da proposta que está em cima da mesa que nos merece especiais reparos. O que nos merece especial reparo, e que, como também já aqui foi referido, começa a ser um reparo recorrente, é sobretudo a forma escolhida pelo Governo para realizar essa transposição. Mais uma vez, temos o Governo a querer legislar por via de uma autorização legislativa, afastando os partidos da discussão e de um trabalho em profundidade que deveria ser feito na especialidade.

Desde que o Governo tomou posse, foram já apresentadas ao Parlamento treze propostas de lei de autorização legislativa, oito das quais em política fiscal — são três vezes mais do que nos Governos do Partido Socialista.

Na prática, houve duas exceções, logo no início, com a alteração das taxas e dos limites dos escalões do IRS (imposto sobre o rendimento de pessoas singulares) e com o reforço da consignação de IRS para as instituições sem fins lucrativos. Talvez a experiência com a primeira e o embate com a realidade parlamentar sejam os fatores que levaram o Governo a mudar de estratégia. O que nos parece é que o que era antes excecional e devidamente fundamentado torna-se agora a regra nesta governação da direita.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, importará afirmar e sublinhar, nesta fase, que obviamente estamos cientes de que não está aqui em causa qualquer tipo de irregularidade formal. Mas não podemos deixar de questionar e até de denunciar a opção recorrente por parte deste Executivo, como dizia há pouco, sobretudo em matéria fiscal e, em contraste com o passado, uma opção por um modelo legislativo que delega no Governo uma competência da Assembleia da República, particularmente numa matéria que, historicamente, tem uma ligação estreita com a ideia da democracia e da representação.

Tal é, do nosso ponto de vista, sinónimo sintomático da falta de disponibilidade do Governo para submeter as suas propostas ao trabalho democrático de escrutínio e de diálogo, que deve pautar todo o processo legislativo. É sintomático também de uma visão algo distorcida do diálogo parlamentar e de uma inconsistência entre o discurso político e propagandista e a ação governativa em relação a estas questões. Certamente não é assim que se promove o diálogo nesta Assembleia da República.

Como dizia, já no que concerne ao conteúdo, o diploma não nos suscita especiais considerações. O Governo opta pela possibilidade que a diretiva lhe confere de atribuir certo serviço, como o de *streaming*, no local de consumo. Vem também limitar a opção da tributação pela margem de lucro sempre que os objetos de arte, de coleção ou antiguidade já tiverem sido adquiridos a taxa reduzida.

Portanto, parece-nos importante o objetivo aqui presente e subjacente de harmonizar, modernizar e eliminar distorções de concorrência que o regime atual e o conjunto de exceções ainda permitem. Deste modo, é uma questão complexa, mas consideramos importante que se atenda a estas matérias.

Já no que se refere às propostas apresentadas pelo PAN, estas não são novas nesta Assembleia e, na sua generalidade, consubstanciam uma proposta de sujeição a taxa reduzida do IVA para determinados produtos ou serviços.

Nestas discussões, o Partido Socialista sempre pautou as suas posições por preocupações de equilíbrio e de justiça fiscal e social. Entendemos que, por isso, seria importante ter uma discussão mais alargada sobre o

regime do IVA e não termos intervenções casuísticas. Nomeadamente, no que se refere à proposta de eliminação da isenção do IVA dos toureiros, para além de ser uma matéria que está longe de reunir os desejáveis consensos na nossa sociedade, não deverá igualmente deixar de ser analisada pelos seus efeitos potenciais, que poderão vir inclusivamente a beneficiar os artistas tauromáquicos, contrariando, se bem compreendemos, o propósito que o PAN pretende atingir.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de sublinhar e reiterar que o Governo não pode contar com o Partido Socialista para, em matéria fiscal, passar cheques em branco.

Não inviabilizamos este diploma por se tratar de uma transposição de uma diretiva, mas porque a sua forma, isto é, a da autorização legislativa, nos merece profundas críticas. Apesar de não ter maioria, o Governo continua a querer atuar como se a tivesse. Apesar de não ter maioria, o Governo quer continuar a afastar os partidos de uma discussão na especialidade. Isto, apesar de termos o Sr. Primeiro-Ministro a dizer que mantém uma relação estreita com o Parlamento.

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Pimentel, do Partido Social Democrata. Dispõe de 2 minutos e 27 segundos, Sr. Deputado.

O Sr. **Francisco Pimentel** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, saudamos a apresentação da Proposta de Lei n.º 35, que autoriza o Governo a transpor parcialmente a Diretiva (UE) 2022/542, de 5 de abril, em matéria de taxas deste imposto, para o nosso ordenamento jurídico interno, por duas ordens de razões: primeira, por transpor finalmente para a nossa ordem jurídica interna uma de muitas diretivas que se encontram a aguardar regulamentação nacional que lhes dê execução — atraso que não abona a favor da nossa imagem externa e foi da responsabilidade do anterior Governo; segunda, por esta transposição acarretar uma maior harmonização e justiça fiscal no que se refere às regras de localização da prestação de serviços de natureza cultural, artística e similares.

Conforme se salienta no preâmbulo de exposição de motivos desta proposta, a mesma comporta dois tipos de medidas que a Sr.^a Secretária de Estado teve oportunidade de enunciar e explicar na sua intervenção, a saber: a alteração do artigo 6.º do Código do IVA de forma a que as prestações de serviços que consistam no acesso, mediante participação virtual, a manifestações de carácter cultural, artístico, desportivo, científico, educativo, recreativo e similares passem a ser tributadas no lugar onde o destinatário esteja estabelecido, tenha domicílio ou residência habitual; alteração ao regime especial de tributação dos bens em segunda mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades, não permitindo a opção pelo regime da margem de lucro sempre que tais objetos, que seriam submetidos por um sujeito passivo revendedor às regras do regime, tenham sido adquiridos ou importados a uma taxa reduzida de IVA.

Desta forma, pretende-se uma harmonização e maior equidade fiscal no seio dos Estados-Membros que compõem a União Europeia.

Destes dois tipos de medidas fiscais há um que nos merece particular atenção, tendo em conta a natureza insular e periférica do círculo eleitoral pelo qual fui eleito, os Açores, onde as dificuldades de acesso àqueles serviços culturais são por demais evidentes, além de serem onerosos.

Neste contexto, Sr.^a Secretária de Estado, pergunto: poderão os açorianos ou os residentes dos Açores, com esta nova regra da tributação no destino, beneficiar da prestação de serviços de natureza cultural, artística, recreativa e similares, com base na tributação das taxas de IVA mais reduzidas vigentes na Região Autónoma dos Açores?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Discutimos uma proposta que, no essencial, versa sobre duas matérias. Uma, sobre a tributação no local em caso de participação em eventos em formato *online* de cariz cultural, recreativo, desportivo; e uma outra matéria que se prende com a transação em segunda mão de um conjunto de bens, em particular de obras de arte e de antiguidade.

Quanto ao segundo tema sobre que versa esta proposta, a verdade é que ela é de uma enorme complexidade.

Estou a colocar esta questão porquê? Porque o Governo, em matérias fiscais, insiste em trazer à Assembleia da República não propostas de lei para um processo legislativo que se permita decorrer na Assembleia da República, em que haja escrutínio e o aprofundamento das opções e das soluções que o Governo propõe, mas, mais uma vez, uma autorização legislativa. Aliás, tal já sucedeu na semana passada e em breve iremos discutir uma outra que assume exatamente o mesmo formato.

Por conseguinte, a verdade é que o Governo, em matérias de tão grande complexidade, retira à Assembleia da República a possibilidade de um debate em sede de especialidade que permita aprofundar a reflexão e a ponderação relativamente a estas matérias.

Ora, esta é uma questão que não podemos acompanhar. Consideramos que é inaceitável este procedimento por parte do Governo, que está tornado regra. Ou seja, com este Governo, o que era exceção passou a ser a regra.

Por outro lado, há algumas normas da própria proposta de lei, nomeadamente no que se refere ao artigo 4.^o, que, estando a ser discutidas neste momento, nos suscitam preocupações quanto à sua exequibilidade já em 2025, já que refere no n.^o 3 que o imposto apurado no inventário referido no número anterior é objeto de dedução na declaração periódica correspondente ao primeiro período de tributação 2025. É questão para perguntar: como é que vai resolver esta situação.

Outra questão a que quero fazer referência diz respeito às demais propostas que aqui estão em discussão, nomeadamente quanto à redução do IVA na alimentação de animais e de atos médico-veterinários, uma vez que a forma como está colocada esta temática gera-nos grandes preocupações. Por isso, iremos abster-nos na sua votação, porque não há qualquer mecanismo ou meio de fiscalização que garanta que essa redução tenha tradução nos consumidores.

Deixo uma última nota quanto ao IVA das touradas que, mais uma vez, revela uma completa desconsideração. Isto porque entendemos que deve ser respeitado o sentimento por parte das comunidades que consideram a tauromaquia como parte integrante da sua cultura popular.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Afonso, do Chega. Dispõe de 2 minutos e 49 segundos, Sr. Deputado. Faça favor.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Proposta de Lei n.^o 35/XVI/1.^a, que hoje aqui discutimos, visa cumprir a obrigação de Portugal em transpor para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (UE) 2022/542.

Esta diretiva introduz alterações ao regime do IVA com o objetivo de harmonizar a legislação europeia e adaptá-la às exigências de um mercado em constante mudança.

Contudo, o Governo precisa de se esforçar muito mais para conseguir alinhar-se com os restantes países da União Europeia. O Partido Socialista deixou Portugal com uma das mais elevadas cargas fiscais da União Europeia e com um péssimo retorno na qualidade dos serviços públicos. A AD (Aliança Democrática), prometeu um verdadeiro choque fiscal que não aconteceu e prometeu uma grande reforma dos serviços públicos, que manifestamente também não tem acontecido.

Portugal continua a aplicar das mais elevadas taxas da União Europeia na energia e nos combustíveis, através do ISP (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos) e do IVA, o que tem agravado sobremaneira o custo de vida dos portugueses, especialmente das famílias mais vulneráveis e residentes em áreas rurais, com menos alternativas de transporte.

A taxa normal de IVA em Portugal é uma das mais elevadas da União Europeia. Este imposto afeta principalmente as famílias de rendimentos mais baixos porque estas destinam uma grande parte do seu orçamento ao consumo de bens e serviços tributados.

Portugal apresenta uma tributação elevada sobre os rendimentos do trabalho, incluindo contribuições para a segurança social, o que tem penalizado excessivamente empresas e trabalhadores.

A elevada carga fiscal, associada a uma grande ineficiência da utilização dos recursos públicos, tem afastado o investimento estrangeiro e afetado fortemente a competitividade empresarial.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós precisamos de um Governo que trabalhe para termos o sistema fiscal da Irlanda, da Hungria ou do Luxemburgo, com a eficiência do retorno em serviços públicos dos países nórdicos.

Aplausos do CH.

Não podemos continuar num mercado único europeu que depende da livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas, mas que, no entanto, continua a apresentar diferenças significativas nas políticas tributárias dos seus diferentes países, criando barreiras indiretas ao comércio, mas também ao investimento.

Apesar das imensas promessas da AD, ainda nada — repito, nada, mas nada! — foi feito. E por este andar, Sr.^{as} e Srs. Deputados, tudo — mas tudo! — ficará igual.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado Pedro Pinto pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, nós tentámos manter a dignidade e a elevação neste debate, depois das graves, gravíssimas acusações que o Deputado Alberto Fonseca do PSD fez ao Chega.

Protestos de Deputados do PSD.

E eu queria fazer esta interpelação à Mesa para que fosse distribuído um documento de 20 páginas — de 20 páginas! —, onde se diz que há 191 políticos a braços com a justiça, desde 2017 até ao dia 10 de maio de 2023. Destes 191 políticos, há um primeiro-ministro, 11 ministros, 13 secretários de Estado, 33 deputados e 133 autarcas. Certamente que a grande maioria deles, mais de 95 %, são do PSD e do PS.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Muito obrigado, Sr. Deputado. A Mesa tomará nota.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Portanto, Sr. Presidente — para terminar —, há uma grande diferença: é que connosco, quem rouba, quem corrompe, não se senta nesta bancada nem mais uma vez! Nem mais uma vez!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ao contrário do PSD, que continua com muitos Deputados arguidos ali sentados, nessa bancada. Essa é a diferença entre o Chega, o PSD e o Partido Socialista!

Aplausos do CH, de pé.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, a Mesa toma nota, muito obrigado.

Protestos do CH e contraprotestos do PSD.

Srs. Deputados...

Pausa.

O Sr. Deputado Hugo Carneiro pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa nos mesmos termos em que foi feito anteriormente.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Faça favor, Sr. Deputado.

Protestos do PSD e contraprotestos do CH.

Srs. Deputados, façam silêncio, por favor!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Já agora, o Carlos Silva, está onde? Não o vejo!

Protestos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vocês estão a gamar os portugueses há 5 anos!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, façam favor de deixar falar o Sr. Deputado Hugo Carneiro!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós, agora, se quiséssemos, poderíamos fazer uma defesa da honra da bancada,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Qual honra? Qual honra?!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — ... porque foram feitas aqui afirmações absolutamente deploráveis. Mas não o vou fazer porque desvalorizo completamente as declarações que foram feitas.

Vou pedir apenas uma coisa ao Sr. Presidente. O Sr. Deputado Pedro Pinto pediu à Mesa que fosse distribuído um documento pelas diversas bancadas. Aquilo que eu vou pedir é que não venham entupir as nossas caixas de correio.

Vozes do CH: — Oh!...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, para a bancada do PSD, não enviem nenhum documento. Percebemos o desconforto do Chega, mas têm de viver com esse desconforto.

Aplausos do PSD.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, como compreenderá, não compete à Mesa impedir qualquer acesso às caixas de correio.

Continuação dos protestos do CH e contraprotestos do PSD.

O Sr. Deputado Pedro Pinto pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa, muito rápida, apenas para pedir que fossem vistas as imagens do início da sessão para se saber onde é que estava o Deputado Hugo Carneiro quando esteve a falar o Deputado Alberto Fonseca. É que não estava aqui presente e parece que ouviu a intervenção do Deputado Alberto Fonseca, mas não ouviu. Mas, portanto, era só para que fossem ver as imagens desta sessão.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, vamos dar por findo este pingue-pongue, se não se importam, e vamos passar ao que importa, ou seja, ao encerramento do debate...

Continuação de protestos do CH.

Srs. Deputados! Srs. Deputados...

Pausa.

Para o encerramento, dou a palavra à Sr.^a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, que dispõe de 2 minutos.

Faça favor, Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, tentando, enfim, responder às perguntas que foram deixadas aqui nas últimas intervenções, perguntavam-me se se aplicará a taxa mais reduzida dos Açores ou da Madeira para o caso. Sim, com certeza, aplica-se a taxa que for aplicável no local de consumo.

Depois, a Sr.^a Deputada Paula Santos perguntava sobre a aplicação prática. Vamos ter de aguardar pela data em que efetivamente o diploma seja publicado e entre em vigor para adaptar e garantir que nenhum operador, naturalmente, seja prejudicado com a alteração destas regras.

Quanto à pergunta mais lata, ou à não pergunta, mas crítica ou reparo que foi aqui dirigido ao Governo, pela forma como o apresenta, eu reitero aquilo que já disse aqui várias vezes, porque esse reparo ou crítica já nos foi dirigido mais do que uma vez: o pedido de autorização legislativa é um instrumento constitucionalmente consagrado. Como a Sr.^a Deputada disse, e bem, não há nesta forma nenhum tipo de ilegalidade nem de irregularidade. Mais ainda: a Constituição não o consagra como exceção, nem consagra nenhum tipo de limite quantitativo do número de vezes que o Governo pode fazer uso deste instrumento. Portanto, fá-lo-á, como o fez até aqui, quando entender fazê-lo. Sendo certo, porém, e isto não é de somenos importância, que esta forma não limita nenhum tipo de debate democrático sobre o conteúdo, como de resto este debate aqui hoje o demonstra. Quanto ao conteúdo, congratula-me ter percebido que, aparentemente, há uma quase unanimidade, portanto não é sequer controverso, o que significa que o debate existe, faz-se aqui e far-se-á sempre, até porque o conteúdo completo do diploma autorizado vem sempre dirigido a este Parlamento, permitindo exatamente esse debate.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Nem sequer aplaudem a Secretária de Estado!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Terminámos, assim, o primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos.

Aproveito para anunciar à Câmara que estão presentes nas galerias um grupo de 134 alunos e professores da Escola Secundária Jorge Peixinho, do Montijo; um grupo de 45 alunos e professores da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos; um grupo de 23 alunos e professores do Colégio Vasco da Gama, de Sintra; um grupo de 29 alunos e professores dos cursos de aprendizagem do ISLA de Santarém; um grupo de 15 alunos e

professores da Escola Secundária José Afonso, de Loures; e ainda um grupo de 18 cidadãos da Federal University of Applied Sciences for Public Administration, na Alemanha.

A convite do Governo, também está a assistir a esta sessão a Sr.^a Embaixadora da Ucrânia, Maryna Mykhailenko. Os meus cumprimentos, os da Mesa e os desta Casa, Sr.^a Embaixadora.

Aplausos, de pé, do PSD, do PS, do CH, da IL, do BE, do L, do CDS-PP e do PAN, tendo o PCP saudado de pé.

Iniciamos, agora, o ponto 2 desta sessão, com a apreciação da Proposta de Lei n.º 38/XVI/1.^a (GOV) — Altera a Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, no sentido de alargar o período de duração máxima da proteção temporária de pessoas deslocadas de países terceiros, impossibilitadas de regressar em curto prazo ao seu país de origem, em conjunto com o Projeto de Resolução n.º 553/XVI/1.^a (L) — Recomenda a adoção de medidas para assegurar o acesso efetivo dos beneficiários de proteção temporária a direitos e a soluções duradouras.

Para apresentar a Proposta de Lei n.º 38/XVI/1.^a, dou a palavra ao Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência** (António Leitão Amaro): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, permitam-me que cumprimente também, e especialmente, a Sr.^a Embaixadora da Ucrânia. É também pelo povo que representa aqui que estamos, neste momento, no Parlamento, a discutir uma lei. É, aliás, acredito, uma oportunidade para este Parlamento discutir o acolhimento de cidadãos estrangeiros em Portugal, com moderação, sem polarização.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós propomos uma lei que, sendo geral e abstrata, existe na medida da necessidade de proteger cidadãos ucranianos que procuraram o nosso País e a nossa proteção quando a sua terra, a sua pátria foi agredida ilicitamente pela Federação Russa.

Porque a lei portuguesa hoje, como está, ditaria que a sua proteção terminasse nas próximas semanas, no próximo mês, e tivessem de voltar, apesar de, três anos depois, a agressão, a guerra, a ofensiva da Federação Russa, condenável que é, continuar em solo ucraniano.

Por isso, porque essa agressão ilícita, inaceitável e condenável continua, nós temos, nós devemos prolongar essa proteção. Por isso, removemos o limite temporal da lei portuguesa — que, no fundo, permite, até hoje e ainda, que a proteção temporária seja no máximo de três anos — para que acompanhem os restantes países europeus, permitindo que os cidadãos ucranianos, aqui protegidos, possam ficar com essa proteção pelo menos até março de 2026. Esperamos e desejamos que não seja preciso tanto tempo — e apoiaremos para que não seja preciso tanto —, mas, se precisarem, cá estaremos para proteger.

Ora, com esta decisão de prolongarmos a proteção temporária que se aplica a esta crise em solo ucraniano, queremos dar três mensagens.

A primeira, à Ucrânia e ao seu povo heroico: estamos ao vosso lado, condenamos frontalmente e sem dúvidas — hoje, como no princípio, como há quase três anos — a ilícita e inaceitável agressão territorial e a violência da Federação Russa.

Numa segunda mensagem, agradecemos muito a luta que têm feito pelo vosso povo e o vosso território, mas também pela Europa e pelos valores de liberdade e segurança que partilhamos.

Finalmente, dizemos também à Ucrânia e ao seu heroico povo que vos apoiamos nesse esforço.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Ministro da Presidência**: —E foi por isso que, em maio passado, na visita do Presidente Zelenskyy, foi possível ser assinado, pelo Presidente Zelenskyy e pelo Primeiro-Ministro Luís Montenegro, um acordo de cooperação por 10 anos. Somos parceiros, firmamos e firmámos esse apoio contínuo.

A segunda palavra é para a comunidade ucraniana. Quero dizer àqueles que estão em Portugal, em primeiro lugar, que são bem-vindos — foram antes, são hoje e serão no futuro. São bem-vindos não apenas porque precisavam, porque a situação a que foram expostos na vossa terra, no vosso país, na vossa pátria, foi inaceitável, terrível, aterrorizante. São bem-vindos não apenas porque precisavam, mas porque também, desde que cá estão, merecem, porque têm tido um comportamento, enquanto comunidade, e uma integração na comunidade nacional exemplar: na forma como se dedicam e se esforçam para aprender a língua, para estudar

nas escolas, para participar com o trabalho nas nossas empresas, para lançar as próprias empresas e por respeitar os valores constitucionais da República portuguesa.

Muito obrigado pelo exemplo de boa integração que têm dado ao País.

Também por isso queremos garantir a contínua proteção não apenas do direito a estar, mas também dos apoios àqueles que estão em situação de necessidade.

Por último, a última mensagem é para o mundo, para confirmar e garantir que Portugal está e continuará a estar comprometido com os valores da soberania nacional e da integridade territorial, com o valor da segurança lá fora e cá dentro, mas também com o humanismo de acolher e apoiar quem precisa, quem foge de guerras, quem foge de perseguição política e quem foge de catástrofes humanitárias.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, peço ao Parlamento que aprove esta alteração e que a aprove rapidamente, se possível, porque precisamos dela a partir de março. Peço que o faça em nome da comunidade ucraniana, dos 54 000 que vieram desde 2022, incluindo no ano passado, dos quais 14 000 são crianças e jovens e 37 000 são mulheres. Eles precisam e merecem o nosso apoio. São bem-vindos e nós estendemos e mantemos o nosso apoio, a nossa ajuda, a nossa solidariedade à luta, ao esforço e à defesa de valores comuns e da humanidade que estão a representar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais informou a Mesa que responderá em conjunto.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS-PP, para o primeiro pedido de esclarecimento. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro, começo também por cumprimentar a Embaixadora da Ucrânia aqui presente. Pelo vosso esforço heroico, o CDS e a esmagadora maioria deste Parlamento, com a vergonhosa exceção dos marxistas portugueses, estão com a Ucrânia, estão com os ucranianos, estão com o vosso país contra a agressão brutal da Rússia. Estaremos hoje e estaremos até ao fim com o povo ucraniano.

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Esta proposta do Governo visa dar seguimento à decisão do Conselho da União Europeia de responder à gravidade da situação humanitária que resultou da brutal agressão russa à Ucrânia.

Desde o início do conflito, é importante dizê-lo, Portugal tem mostrado estar à altura do seu dever humanitário de proteger todos aqueles que fogem da guerra. Portugal tem de continuar a ser um porto seguro de todos aqueles, designadamente dos ucranianos, que fogem da guerra.

E, por isso, esta iniciativa, na perspetiva do CDS, não é apenas uma iniciativa técnica ou jurídica, é, acima de tudo e sobretudo, um compromisso com a dignidade humana. É um sinal de que o nosso País não vira as costas àqueles que enfrentam circunstâncias dramáticas e que não podem, no curto prazo, regressar às suas casas.

Assim, gostava de lhe fazer três perguntas, Sr. Ministro. Em primeiro lugar, qual é a estimativa do número de pessoas abrangidas por esta prorrogação?

Em segundo lugar, tendo em conta que a proposta permite prorrogações para além dos limites atuais, o Governo prevê implementar mecanismos de avaliação periódica do impacto desta medida?

E, em terceiro lugar, quais são os cenários que o Governo antecipa para estas pessoas, quando for decretado o fim da proteção temporária? Estão a ser considerados mecanismos que assegurem uma transição justa e que garantam a continuidade?

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para o segundo pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Eliseu Neves, do Chega. Tem 2 minutos.

O Sr. **Eliseu Neves** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, de acordo com a proposta de lei e a necessidade de alterar a prorrogação da proteção temporária às pessoas deslocadas, concordamos única e simplesmente com o que diz a exposição de motivos relativamente às pessoas deslocadas da Ucrânia.

O que não podemos concordar é que a presente lei no seu objeto permita abrir portas a qualquer fluxo massivo de pessoas deslocadas de países terceiros com o simples motivo de que as mesmas estejam impossibilitadas de regressar em curto prazo ao seu país de origem.

Sr. Ministro, o Governo deve acautelar especificamente em que condições é que esta lei permite a proteção e o acolhimento de pessoas que efetivamente fujam de uma guerra.

A questão não se prende, assim, pela denegação de apoio àqueles que carecem efetivamente de asilo em virtude da sujeição, no país de origem, a ambientes de guerra manifestamente hostis — também por isso evidentemente carenciados e merecedores de todo o auxílio conforme consagrado nos artigos 18.º e 19.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia —, mas tão-só àqueles que, ao contrário, recorrerão ao presente mecanismo legal e a outros já existentes, instrumentalizando-o porque o único e verdadeiro motivo subjacente ao pedido de asilo se traduz na vontade de entrar em Portugal e na União Europeia.

O que nós queremos ver respondido pelo Governo é: de que forma vai alterar ou corrigir o que se tem verificado no uso e abuso de pedidos de asilo por parte de cidadãos de várias partes do mundo que têm obtido o visto europeu e que, durante o tempo de permanência em Portugal, têm sido sustentados através da Segurança Social com as nossas contribuições e os nossos impostos, valores estes pagos por quem trabalha e contribui apesar das dificuldades no sustento da sua família?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, tem 1 minuto e 49 segundos para responder.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Núncio, agradeço a sua preocupação e a partilha dessa condenação veemente e intransigente da agressão da Federação Russa à Ucrânia e a disponibilidade, também firme, de continuarmos juntos a apoiar a Ucrânia, o povo ucraniano, nessa luta difícil, mas que é uma luta por todos nós.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sem dúvida!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — As fronteiras e a existência da nossa liberdade, da nossa paz e da nossa segurança travam-se nas fronteiras da Ucrânia e não apenas nas nossas fronteiras.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Portanto, temos o dever de os proteger, de os ajudar a proteger, cá e lá. Relativamente às perguntas que me faz, nomeadamente sobre quantas pessoas estão abrangidas, aqueles que estão com este regime atualmente são 54 000, dos quais, noto, 14 000 são jovens e crianças e 37 000 são mulheres, efetivamente, a fugirem de uma agressão bárbara.

Quanto à avaliação periódica, sim, ela é feita no plano europeu e ela é feita também no plano nacional. As nossas prorrogações têm sido por períodos de cerca de um ano ou seis meses.

Relativamente ao fim do período, as decisões devem ser tomadas a nível europeu, conjugadamente, entre uma combinação de enraizamento local e as decisões voluntárias de regresso.

Sr. Deputado Eliseu Neves, creio que está a falar de outra coisa. Este regime só se aplica à proteção temporária em situações declaradas pelo Conselho da União Europeia, não se aplica ao regime de asilo. Isso é uma coisa diferente.

Mas já agora, Sr. Deputado, pegue lá nos números e largue os fantasmas das redes sociais que parecem persegui-lo com notícias falsas. Em Portugal, há 5400 requerentes de asilo, e isso está muito longe de ser massivo. Há mais de um milhão de imigrantes...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — E são demais!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre. Dispõe de 4 minutos.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Permitam-me que cumprimente também a Sr.^a Embaixadora da Ucrânia, prestando a nossa solidariedade, o nosso apoio à luta do povo ucraniano, uma luta pela liberdade, pela autodeterminação dos povos contra qualquer forma de imperialismo e pelos valores democráticos.

Aplausos do L e da Deputada do PS Ana Sofia Antunes.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Contra o imperialismo russo!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — A ativação da proteção temporária para pessoas deslocadas constituiu um marco fundamental da resposta da União Europeia à invasão da Ucrânia pela Rússia e foi uma importante medida de emergência para assegurar a proteção de pessoas deslocadas pelo conflito.

A União Europeia demonstrou que, com vontade política, é possível responder de uma forma eficaz a um grande número de chegadas, com dignidade, com direitos, com solidariedade. Decorridos três anos da invasão, a guerra perdura e com ela perduram as deslocações forçadas dentro e fora do território ucraniano, multiplicam-se as vítimas e a destruição. É por isso essencial reafirmar o compromisso com a proteção das pessoas deslocadas por este conflito, um compromisso que deve centrar-se nas suas necessidades e dar-lhes a estabilidade e segurança que a guerra lhes tirou.

Prolongar a proteção temporária até março de 2026 é um passo importante nesse caminho, mas não chega. Por um lado, é necessário assegurar os direitos das pessoas deslocadas, por outro lado, é preciso que se trabalhe em soluções de longo prazo. É por isso que o Livre traz hoje a debate um projeto de resolução focado no presente e no futuro.

Três anos depois da ativação da proteção temporária, continuam a registar-se dificuldades no acesso por parte das pessoas deslocadas aos documentos a que têm direito, preocupação que tem sido manifestada pela sociedade civil, pela Ordem dos Advogados e pela própria Provedora de Justiça. Como todos sabemos, sem documentos é difícil aceder a serviços, sentirmo-nos seguros, ser parte integrante de uma comunidade. Das autoridades devemos exigir que identifiquem estes problemas e os resolvam de forma célere.

Como já disse, passaram três anos da invasão da Ucrânia e, apesar de todos esperarmos que este conflito se possa resolver o mais depressa possível, a verdade é que temos também de equacionar a possibilidade de ele se continuar a estender e por isso ir além das respostas de emergência. Neste sentido, Portugal deve fazer tudo para que tanto internamente como no âmbito da União Europeia sejam identificadas e implementadas soluções que permitam às pessoas deslocadas pelo conflito restabelecer integralmente as suas vidas.

Fazê-lo exige escutar as necessidades e preocupações das pessoas deslocadas e disponibilizar-lhes diversas alternativas, como, por exemplo, o acesso ao sistema de asilo, a regularização através das vias já existentes na lei da imigração, vias específicas de regularização e apoio ao retorno voluntário, sempre com dignidade, com direitos, com solidariedade.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, da Iniciativa Liberal. Tem 3 minutos.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Permitam-me um cumprimento muito especial à Sr.^a Embaixadora da Ucrânia.

Hoje, neste Hemiciclo, debatemos algo que transcende políticas, ideologias e divisões partidárias. Falamos de seres humanos, falamos de pessoas que, num momento de desespero, não tiveram outra escolha que não abandonar os seus lares, as suas vidas profissionais e escolares e, por vezes, as suas famílias, para procurar proteção num país que respeita a dignidade humana e os valores da liberdade.

Neste caso em específico, estamos a falar de ucranianos, esse bravo povo que enfrenta uma guerra brutal desde a invasão russa ao seu território soberano. Portugal foi um exemplo na abertura e apoio aos ucranianos, que viram no nosso País o porto seguro temporário.

Mas podíamos estar a falar de afegãos que fogem do regime opressivo dos talibãs; de iranianos que resistem contra uma teocracia que nega direitos fundamentais; de venezuelanos forçados a abandonar o seu país por uma crise humanitária, económica e política insustentável; de bielorrussos que enfrentam repressões sistemáticas dos seus direitos humanos e políticos; ou de moçambicanos que veem um regime sequestrar a democracia e condenar um povo aos maiores níveis de pobreza; e de tantos outros povos que fogem de guerras e violações flagrantes de direitos humanos e de atentados à sua liberdade individual, política e económica.

Esta proposta de lei pretende alargar a proteção temporária a estas pessoas, neste caso específico aos ucranianos, a quem continuamos e continuaremos a afirmar «*Slava Ukraini*», e que, enquanto aqui estiverem em Portugal, que este País seja um *dyvosvit* para todos os ucranianos.

Aplausos da IL.

Acima de tudo, estamos a criar regras humanitárias e a garantir que Portugal continua a ser o porto seguro, um país onde o humanismo não é apenas uma palavra, mas um valor inquebrável, um país onde a solidariedade não é apenas uma palavra, mas uma prática e uma ação concreta.

Podemos ler, na Resolução do Conselho de Ministros, de 1 de março de 2022, o seguinte: «Portugal tem uma tradição de acolhimento de populações deslocadas e honrará sempre os seus compromissos de solidariedade para com os que são forçados a abandonar os seus países de residência em razão de conflitos armados ou de perseguição por motivos políticos, religiosos, étnicos ou outros, previstos na Convenção das Nações Unidas relativa aos estatutos dos refugiados.» Não podíamos estar mais de acordo. Aqueles que hoje dependem da nossa decisão não são meros números, são crianças, mulheres e homens que deixaram tudo para trás para procurar garantir um futuro. São seres humanos que, em circunstâncias normais, nunca teriam deixado as suas terras, as suas vidas, as suas propriedades e as suas famílias.

Permitam-me ser claro: quem, neste Hemiciclo, não votar a favor, lá terá a sua razão; aquilo que não tem é coração.

Por isso, por uma questão de humanidade, pelos valores que nos guiam, esta proposta tem de ser aprovada. O contrário seria trair os princípios e os valores que nos definem enquanto sociedade e País que se orgulha de acolher aqueles que precisam, desde sempre.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda, para uma intervenção de 3 minutos.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Embaixadora da Ucrânia, que cumprimento, cumprimento esse que peço que estenda ao povo do Estado que aqui representa.

Desde o início da agressão imperial russa, há três anos, mais de 6 milhões de ucranianos saíram das suas fronteiras, sendo a maior deslocação populacional desde a II Guerra Mundial. Portugal tem sido o lar de mais de 60 000 ucranianos, e ainda bem. Mostrou, aliás, que, tal como a Europa, Portugal, quando quer acolher bem, sabe fazê-lo, sabe criar canais seguros, que isso contribui para o melhor da preservação dos direitos humanos, da nossa tradição democrática, e que conseguimos integrar na nossa sociedade quem queremos verdadeiramente integrar, e que isso sirva de inspiração para todos os processos de integração das pessoas que fogem da fome, da guerra, porque a sua terra foi agredida. E é esse princípio que deve sempre presidir às políticas públicas da República Portuguesa — seremos sempre o porto seguro de quem nos procura porque precisa de uma outra casa, seja temporariamente, seja permanentemente.

É por isso que quem hoje cá está, ao abrigo dos programas de proteção internacional temporária, deve ter acesso, querendo, a ter autorização de residência permanente para cá viver, cá trabalhar, cá estudar, cá construir a sua família, o seu futuro, e entre nós ajudar a construir a democracia portuguesa. Isto deve aliar-se, como é evidente, a uma diplomacia portuguesa comprometida com a paz, com a autodeterminação dos povos, com a integração territorial e o direito internacional, garantindo que, no nosso território, todos os mandatos da justiça internacional são executados.

Por assim ser, acompanhamos a iniciativa que o Governo aqui traz hoje e o mesmo faremos em relação à iniciativa do Livre. Há vezes — raras, infelizmente — em que nesta Assembleia da República, em matéria de política migratória, ainda conseguimos criar uma larga maioria. Que o exemplo ucraniano nos possa trazer à normalidade de, em Portugal, gostarmos de primar pelos bons exemplos.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe, do Partido Comunista Português, por 3 minutos.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O PCP nunca recusou a proteção do nosso País a quem dela precise. Não é agora que o iremos fazer, por muito que isso possa dececionar o Sr. Deputado Rodrigo Saraiva e o Sr. Deputado Paulo Nuncio.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Fascistas!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — É uma vergonha a vossa posição sobre a guerra!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Efetivamente, sempre considerámos que os cidadãos ucranianos, vítimas de um conflito armado que ocorre no seu território, deveriam ser merecedores do acolhimento em Portugal. Sempre assim pensámos, continuamos a pensar assim.

Agora, diferentemente do que faz a União Europeia, nós consideramos que o direito de asilo e o estatuto de refugiado deve ser concedido por razões humanitárias, sempre que se verifique uma situação de perseguição que ponha em causa a segurança de qualquer pessoa no seu país de origem ou das vítimas de conflitos armados que ocorram nos seus territórios.

O que acontece é que a União Europeia transformou o sistema de asilo não numa concessão de refúgio por razões humanitárias, mas como um instrumento da sua política externa, que, muitas vezes e frequentemente, é servida por uma dupla moral.

Portanto, nós consideramos que devem ser acolhidos os cidadãos ucranianos em Portugal, mas que não deve ser recusado o acolhimento a cidadãos líbios, cujo país foi transformado, foi destruído, com o alto patrocínio da União Europeia, cidadãos afegãos, deixados à má sorte dos talibãs, ou a cidadãos de minorias que, na Síria, venham a ser perseguidos por fundamentalistas islâmicos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Os afegãos tratam muito bem as mulheres!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Nós pensamos que todos esses cidadãos devem ser merecedores do nosso acolhimento, em caso de necessidade.

Infelizmente, a União Europeia, a partir das últimas décadas, alterou de uma forma brutalmente restritiva a condição de direito de asilo, transformando a legislação de asilo numa espécie de triagem dos cidadãos que devem ser liminarmente afastados, ao abrigo de listas de países considerados seguros, que se pautam por critérios estritamente de política externa seguida pela União Europeia, num determinado momento, e que podem ser alterados de um momento para o outro por razões de conveniência política.

Nós pensamos que não deve ser esse o princípio. O princípio é o de que, por cada cidadão que procure acolhimento em Portugal, o Estado português deve ter o dever de avaliar concretamente qual é a situação desse cidadão, de que país é que vem, qual é o perigo que corre no seu regresso ao país de origem, e deve ser acolhido sempre que estes pressupostos se verifiquem. Sabemos que não é esse o critério seguido pela União Europeia.

Consideramos que Portugal faz mal em deixar exclusivamente nas mãos da União Europeia as orientações relativas às concessões de asilo que devem ser feitas em Portugal, que deveria ter uma avaliação soberana e justa nessa matéria e não dependente apenas de considerações de política externa, ditada a partir da União Europeia.

E, portanto, repito, o PCP não nega nem negará o acolhimento em Portugal a qualquer cidadão que dele necessite, seja ucraniano, seja de qualquer outra latitude.

Aplausos do PCP e da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Falta condenar a agressão russa!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Temos pena!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Ana Sofia Antunes, do Partido Socialista, tem 6 minutos para a sua intervenção. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Ana Sofia Antunes** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Embaixadora, Caras e Caros Deputados: Permitam-me que comece por me dirigir à Sr.^a Embaixadora da Ucrânia, hoje entre nós, para, de forma humilde, lhe prestar o reconhecimento para com todo o povo ucraniano, perante a agressão bárbara de que tem vindo a padecer nos últimos três anos, e para lhe transmitir uma palavra de solidariedade, de estímulo e de absoluto compromisso para com a comunidade ucraniana que está em Portugal e que é muitíssimo bem acolhida por uma larga maioria da sociedade portuguesa, infelizmente não pela unanimidade da sociedade portuguesa.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Quem é que falta?!

A Sr.^a **Ana Sofia Antunes** (PS): — Quero ainda dizer-lhe que é um compromisso, da parte de Portugal, manter este bom acolhimento.

A comunidade ucraniana é, certamente, uma das mais numerosas que temos entre nós. Alguns números apontam para a possibilidade de termos cerca de 100 000 cidadãos ucranianos em Portugal e de termos acolhido, na altura da invasão da Ucrânia pela Rússia, cerca de 63 000 cidadãos ucranianos. De acordo com os números que o Sr. Ministro nos trouxe hoje, teremos, atualmente entre nós, cerca de 54 000. Alguns terão, entretanto, de forma corajosa, regressado ao seu país para contribuir quer na defesa do mesmo quer na respetiva reconstrução. E, por isso, contarão sempre com o apoio de Portugal no acolhimento que é feito a estes cidadãos.

Discutimos hoje aqui a Proposta de Lei n.º 38/XVI/1.^a, do Governo, que, no fundo, o que nos vem aqui trazer é a necessidade de alterarmos a Lei n.º 67/2003, lei esta pela qual Portugal procedeu, nesse ano, à transposição de uma importante diretiva, surgida na sequência do conflito que conduziu ao desmantelamento da ex-Jugoslávia — a Diretiva n.º 2001/55, do Conselho. A transposição dessa diretiva permitiu que esta proteção temporária a pessoas deslocadas de países terceiros, aquando de situações de grandes movimentos massivos, como é o caso que agora se verifica, pudesse ser dada com condições especiais de acolhimento e de autorização de residência, ainda assim com um limite temporal de três anos.

Ora, é esta limitação que hoje aqui nos é trazida, ou seja, o fim desta mesma limitação, com a possibilidade de que este regime venha a ser prorrogado pelo tempo que seja considerado necessário, desde que, mediante decisão executiva, o Conselho da União Europeia reconheça que essas mesmas necessidades de proteção se mantêm. É esse o caso.

Uma vez mais, o Conselho da União Europeia veio reconhecer que as condições de necessidade de proteção aos cidadãos ucranianos se mantêm. Fê-lo a 25 de junho último, através da Decisão de Execução (UE) 2024/1836, e fê-lo dizendo que estes cidadãos devem ser alvo de proteção temporária acrescida, pelo menos, até 4 de março do ano de 2026.

Sr. Ministro, estamos aqui hoje — e acredito profundamente nisso — perante uma Assembleia maioritariamente humanista e que continua a prezar, acima de tudo, os valores da democracia, do Estado de direito e da proteção dos direitos humanos de todos os cidadãos. E, portanto, da nossa parte, não contará com nenhum obstáculo à aprovação deste diploma, com o qual nos identificamos em absoluto.

Continuamos a ter preocupações. Efetivamente, a tomada de posse de Trump, do outro lado do Atlântico, mantém-nos em estado de alerta, e outra coisa não pode suceder,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Se a democracia funciona, a democracia deixa-nos alerta?!

A Sr.^a **Ana Sofia Antunes** (PS): — ... na medida em que continuamos a ouvir Trump falar da preocupação com a Ucrânia, da necessidade de diálogo, mas a dialogar apenas, efetivamente, e somente com a Rússia.

Ora, mantemos esta preocupação por uma paz justa, não por uma paz a todo preço, pela qual continuaremos a pugnar, na medida em que uma paz justa não se fará com um país que tem um terço do seu território ocupado, ilegalmente ocupado, e com as tentativas de paz a serem obstaculizadas por uma Rússia que não aceita, de forma alguma, um acordo que não passe pela total desistência de um processo de adesão da Ucrânia à União Europeia, e com isso nunca nos poderemos identificar. Não nos esqueçamos de que estamos a falar de um Trump que apenas dialoga com a extrema-direita, e é isso que efetivamente tem de nos manter preocupados.

Sr. Ministro, relativamente a este diploma que nos traz hoje aqui, há apenas uma nota de preocupação para a qual alerta: uma chamada de atenção da Ordem dos Advogados, que, efetivamente, nos alerta para a manutenção de alguns obstáculos na renovação dos documentos destes cidadãos, em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD, para uma intervenção, dispondo de 5 minutos. Faça favor.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Embaixadora: Julgo que a presença da Sr.^a Embaixadora aqui é um pretexto para podermos cumprimentar a comunidade ucraniana que existe em Portugal, mas também, e acima de tudo, para recordarmos aquilo que se passa num país que está assoberbado pela guerra, está assoberbado pela pobreza, está assoberbado pela dor e pela tristeza de todos aqueles que tiveram a coragem de não sair dali. Nós abrimos a porta, oportunamente, àqueles que pudessem tentar sobreviver para que encontrassem aqui um porto seguro e, ao abrigo desta diretiva da proteção temporária, pudessem sentir que fazem também parte do nosso país — pois aqui têm os mesmos direitos, as mesmas condições que os cidadãos têm normalmente —, isto quando estão confrontados com a dificuldade, com a guerra e com a miséria que todos nós sabemos que existe.

Felizmente, o povo português deu imagens e provas do seu humanismo, abriu a oportunidade para que esses cidadãos pudessem estar cá, para que pudessem sentir-se integrados, e eles próprios corresponderam, integrando-se facilmente. Não encontramos ninguém que tenha coragem de dizer que não se sente solidário com esse povo, que não deixa de se sentir solidário com todos aqueles que aqui estão, porque eles próprios se quiseram integrar na nossa sociedade, ao contrário de muitos outros.

Tivemos e temos a oportunidade, julgo eu, de haver um enorme consenso na sociedade portuguesa relativamente a esta matéria. Nunca a alteração de uma lei tão pequena teve um impacto tão grande, uma relevância tão significativa, porque através dela temos a oportunidade de dizer que estamos e continuamos a estar com esta comunidade, com a qual queremos construir futuro.

Com esta norma, queremos dizer que estamos muito mais próximos, que estamos muito mais perto e queremos continuar a estar de mão dada com ela enquanto continuar tudo aquilo que hoje representa a dor e o sacrifício; mas também que no futuro, depois de ultrapassados os limites que alguns não têm coragem sequer de assumir, continuaremos a ser considerados e queremos considerá-lo um povo-irmão, pela dor e sofrimento que tiveram.

A disposição da proteção temporária, utilizada neste caso — e bem! — pela Europa, também foi uma oportunidade para que a Europa mostrasse solidariedade global para com esta luta do povo ucraniano. E também para que aqui se mostrasse, como se continua a mostrar, a necessidade de sancionar aqueles que invadiram um país soberano, aqueles que destruíram fronteiras, mas, acima de tudo, aqueles que matam — é bom que se diga: matam! — todos os que não estão de acordo com eles, todos os que se tentam defender relativamente àquele que é o seu espaço de existência e que, todos os dias, continuam a ver serem massacrados a sua vida, o seu futuro, o seu desígnio de construir humanidade.

Obviamente, nem tudo correu bem no período em que o Governo anterior começou a tratar deste assunto, já discutimos isso milhares de vezes. Se hoje existem problemas relativamente a algum tipo de falta de documentação, a responsabilidade não é deste Governo.

A responsabilidade deste Governo foi a de encontrar soluções para o problema que foi herdado, e todos nós temos consciência, não só daquilo que foi detetado, como daquilo que está a ser feito. E obviamente que somos solidários com a necessidade do Governo de conseguir resolver os mais de 400 000 casos de imigrantes de que sabíamos, mas também com o povo ucraniano que cá está, com todos aqueles que receberam documentação, que receberam identificação, que receberam um certificado — seja lá como for que ele tenha nascido, e sabemos bem em que condições é que foi criado —, acima de tudo porque é a prova da nossa ligação com esse povo.

Por isso, naturalmente, não podemos deixar de estar atentos ao que foi dito também no projeto de resolução do Livre, que chama a atenção do Governo para a necessidade de estar preocupado. Mas sabemos também — e há uma certeza — que o Governo está preocupado. Já o disse várias vezes, estabeleceu temporalmente esse prazo, e estamos convictos de que isso vai ser, não só, para todos os imigrantes que estavam indocumentados, mas também para aqueles que agora, e ao abrigo desta alteração da proposta de lei, vão estar integrados, vão estar protegidos e vão continuar a querer estar em Portugal enquanto não puderem voltar para o seu país de origem.

Por isso, também não podíamos estar mais de acordo com esta proposta, porque ela representa, em si, o nosso sinal — além daquele que é o nosso discurso político — de solidariedade com o povo ucraniano, que é sempre bem-vindo. Nós somos sempre capazes de receber bem, na generalidade dos casos, mas também neste caso, apenas e só nesta disposição, neste Instituto. Não queremos misturar aqui os falhanços dos outros, queremos, apenas e só, perante este ato de solidariedade, dizer que estamos presentes e o acompanharemos até ao fim, continuamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado José Dias Fernandes, do Chega, dispõe de 2 minutos e 56 segundos para intervir.

O Sr. **José Dias Fernandes** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queria também cumprimentar os Srs. Ministros aqui presentes e a Sr.^a Embaixadora da Ucrânia aqui presente também.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **José Dias Fernandes** (CH): — Após mais de 1070 dias de guerra na Ucrânia, as consequências humanitárias são monumentais. Além de centenas de milhares de mortos e de uma destruição catastrófica, o drama dos refugiados da guerra, ao contrário de tantos outros falsos refugiados a que a Europa foi abrindo as portas, continua a ser vivido por largos milhões de cidadãos ucranianos.

Dezenas de milhares dessas pessoas vieram encontrar refúgio, na esperança de terem segurança, em Portugal. Ora, o regime atual da proteção temporária de pessoas deslocadas é manifestamente desajustado da realidade europeia, que a invasão da Rússia à Ucrânia veio inaugurar.

Apesar da esperança e dos esforços do Presidente Trump no sentido de encontrar uma solução diplomática para a guerra na Ucrânia, parece evidente que ainda estamos longe da paz e do momento em que os refugiados ucranianos poderão regressar ao seu país natal. Perante a realidade objetiva, o Estado tem o dever de garantir que o período de proteção temporária destas pessoas, desprotegidas e desesperadas, oriundas de um país europeu e cristão como o nosso, pode e deve ser prorrogado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **José Dias Fernandes** (CH): — É uma imposição de consciência humanitária, de decência e de solidariedade a que Portugal tem sido fiel, e que o Chega celebra e defende.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, dispõe de 1 minuto para a sua intervenção. Faça favor.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, cumprimento também os membros do Governo aqui presentes, e permita-me saudar ainda a Sr.^a Embaixadora e, na sua pessoa, expressar toda a nossa solidariedade para com o povo ucraniano.

Em relação a esta proposta do Governo, o PAN acompanha esta alteração à lei de proteção temporária de pessoas deslocadas, que visa prorrogar a proteção por tempo indeterminado. No entanto, a mesma falha em alguma medida: ela procura garantir a continuidade de proteção enquanto durar o conflito, mas, tal como identificou a Ordem dos Advogados no seu parecer, a morosidade do processo de decisão sobre a concessão de proteção e soluções duradouras cria um hiato de tempo demasiado moroso, em que as pessoas ficam sem documentos de identificação adequados, sem a possibilidade de reagrupamento familiar e também numa situação de profunda vulnerabilidade.

Esta alteração não agiliza nem tem instrumentos que, no fundo, permitam agilizar a atribuição dessa documentação. Neste sentido, entendemos que essa falha poderá ser, de alguma forma, colmatada em processo de especialidade e acompanhamos o espírito da proposta, porque é fundamental que, além de se prorrogar a proteção, se garantam depois os mecanismos de aceleração do processo da atribuição da documentação, para que não fiquem neste vazio legal.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não regista mais inscrições, pelo que passamos ao encerramento do debate.

Para o efeito, o Sr. Ministro da Presidência dispõe de 2 minutos e 30 segundos, por cedência do tempo sobranete do CDS-PP. Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Creio que é um dia feliz para o País e é um dia feliz para este Parlamento, por sermos capazes de unanimemente, pelo que compreendi das posições dos vários grupos parlamentares, nos juntarmos a estender, a prolongar, a reiterar a nossa proteção a este povo agredido e que, por essa agressão, procurou, teve e tem tido a nossa proteção.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados de todos os grupos parlamentares, agradeço-vos muito esse contributo para essa unanimidade do Parlamento, que é a unanimidade do povo português a apoiar a comunidade ucraniana em Portugal.

Quereria apenas fazer duas referências. Primeiro, ao Sr. Deputado do Chega Eliseu Neves: há pouco até usei um dado incorreto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É normal!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Disse-lhe que eram 5500 requerentes, mas não, Sr. Deputado, são 2000 a 2500 requerentes por ano.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foi o *Polígrafo*!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Os 5500 são todos os que já têm, ao longo de todos os outros anos. Portanto, por favor, em nome da verdade, da seriedade política, não voltem a dizer que há em Portugal um afluxo maciço de requerentes de asilo ou de formas de proteção internacional. Isso é falso,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Recebem apoios de forma indevida!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — ... falso, falso, falso!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Recebem apoios de forma indevida!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Referência seguinte, às Sr.^{as} Deputadas do Partido Socialista e do PAN que colocaram a questão da documentação:...

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

... primeiro, todas estas situações de proteção temporária são prorrogadas por decisão de resolução do Conselho de Ministros. Foram-no no Governo anterior, e foram por este Governo. Não há nenhuma caducidade! A Ordem dos Advogados está, nesse plano, equivocada. O que pode estar a querer dizer é que, porque era um documento em papel — foi uma opção de enorme simplificação e desburocratização, podia ser discutida! Estamos a ver se vale a pena transformar num cartão, mais semelhante aos outros cartões de identificação e de autorização de residência —, aquele documento físico não teve efetivamente uma mudança na data, mas a lei portuguesa mudou a data, e todos os direitos são assegurados.

Quanto à agilização de todos os procedimentos, o Sr. Secretário de Estado e eu não fazemos outra coisa todos os dias que não recuperar as 400 000 manifestações de interesse pendentes: são as 175 000 renovações da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), são milhares e milhares de outros casos de reagrupamento familiar nestas proteções temporárias — tudo pessoas que ficaram à espera!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Com esta intervenção, terminamos o segundo ponto da ordem do dia.

Vamos passar para o terceiro ponto, que consta da discussão conjunta, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 42/XVII/1.^a (GOV) — Autoriza o Governo a transpor parcialmente as Diretivas (UE) 2020/285 e (UE) 2022/542, sobre o regime de isenção do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às pequenas empresas e dos Projetos de Lei n.ºs 33/XVI/1.^a (IL) — Isenta as pequenas e médias empresas da obrigação de inventariação permanente de *stocks* (alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho) e 39/XVI/1.^a (IL) — Simplifica o processo de recuperação do IVA no caso dos créditos de cobrança duvidosa (alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro).

Vamos render parte do Governo, e dou a palavra à Sr.^a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, que dispõe de 7 minutos para a sua intervenção.

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A par da Proposta de Lei n.º 35/XVI/1.^a, que discutimos há pouco, relativa às taxas de IVA, também esta proposta que aqui vos trago visa a transposição de diretivas europeias em matéria de IVA, embora num âmbito um bocadinho diferente, em cumprimento das obrigações...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, desculpe, mas aqui estou a ouvir muito mal. Não sei se no Hemiciclo todo se ouve corretamente, mas aqui quase não a ouço.

Pausa.

Se estão a ouvir tudo, então, pronto. É mais importante que aí seja ouvido.

Portanto, faça o favor de continuar, Sr.^a Secretária de Estado, e desculpe.

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Obrigada.

Dizia, portanto, que trago esta proposta em cumprimento das obrigações a que Portugal está vinculado enquanto Estado-Membro da União Europeia.

A transposição que se pretende concretizar por intermédio da presente proposta de lei visa adaptar a legislação do IVA nacional ao quadro de regulamentação europeia em matéria de isenção de pequenas empresas, no sentido da sua maior harmonização ao nível da União, aumentando as possibilidades de adesão ao regime de isenção de IVA que temos vigente e permitindo o acesso das pequenas empresas a regimes de isenção de outros Estados-Membros, dando dessa forma um contributo importante para o crescimento e expansão das pequenas empresas para outros mercados.

Esta proposta de lei apresenta vários benefícios para os sujeitos passivos de IVA nacionais que preenchem as condições para serem abrangidos pelo regime especial de isenção, simplificando muito as suas obrigações fiscais.

As alterações introduzidas ao regime especial de isenção de IVA pela presente proposta de lei eliminam várias restrições de acesso a este regime, alargando o respetivo âmbito de aplicação. Esta alteração vem, por exemplo, permitir que passem a beneficiar do regime de isenção as microempresas com contabilidade organizada, coisa que até aqui, no regime vigente, não era permitido.

Entre outras medidas que decorrem da proposta de lei, que vão no sentido da simplificação e redução dos encargos e das obrigações exigidas aos sujeitos passivos, a que se aplica o regime especial da isenção, salientaria a dispensa da entrega da declaração recapitulativa em IVA, que é uma das obrigações declarativas impostas aos sujeitos passivos quando prestem serviços a sujeitos passivos estabelecidos noutros Estados-Membros, e a possibilidade de emissão exclusiva de faturas simplificadas ou, também neste âmbito, a substituição da exigência do documento de transporte das mercadorias e a sua substituição pela simples fatura.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Relevaria também a dispensa da obrigação de manutenção dos livros de registo para efeitos de IVA e de IRS, quando os sujeitos passivos isentos sejam pessoas singulares que não possuam nem estejam obrigados a possuir contabilidade organizada e tenham optado pela emissão de faturas exclusivamente através das aplicações de faturação disponibilizadas pela administração tributária. Esta medida, de resto, antecipa uma medida no mesmo sentido, mas mais ampla, apresentada no âmbito da Agenda para a Simplificação; e, portanto, permite substituir a classificação de faturas no Portal das Finanças por este documento.

A proposta de lei vem ainda permitir aos contribuintes nacionais inscritos no regime especial de isenção o acesso a regimes de isenção de IVA vigentes em outros Estados-Membros, desde que sejam naturalmente respeitadas as condições exigidas pela regulamentação aplicável nesses países e seja igualmente respeitado o seu volume de negócios anual. Ou seja, explicando: aos sujeitos passivos portugueses é permitida a opção por regimes de isenção de outros Estados-Membros, tendo como condição que — e condição esta que, de resto, vem da diretiva — não haja uma faturação no âmbito da União Europeia que seja superior a 100 000 €.

Por forma a aproximar o regime de isenção vigente em Portugal do quadro do regime comum da União Europeia, a proposta de lei altera ainda os conceitos de «volume de negócios» e de «sujeito passivo estabelecido» e, simultaneamente, elimina a anualização do volume de negócios que, de resto, era fonte de complexidade e gerava dificuldades significativas no acesso ao regime.

Outra das medidas previstas traduz-se em permitir o acesso ao regime de isenção nacional por parte de pequenas empresas estabelecidas noutros Estados-Membros da União Europeia, desde que preencham os requisitos previstos no Código do IVA e, novamente, não excedam o volume de negócios anual na União Europeia, que já referi, de 100 000 €, devendo para o efeito cumprir as formalidades exigidas no seu país de estabelecimento. Esta possibilidade agora criada proporciona o aligeiramento do cumprimento de obrigações fiscais pelas pequenas empresas de outros Estados-Membros no nosso País, colocando-as em igualdade de circunstâncias com os contribuintes nacionais registados no regime de isenção de IVA.

Noto que a aproximação ao quadro legal comunitário do regime de isenção de IVA, que esta proposta operacionaliza, é acompanhada da criação de mecanismos de recolha e de partilha de informação entre Portugal e os demais Estados-Membros, que vão permitir o acompanhamento e o controlo da aplicação do regime, desta forma contribuindo para a prevenção e o combate aos eventuais abusos ao funcionamento deste sistema.

Outra particularidade da presente proposta de lei consiste na clarificação de certos mecanismos inerentes ao IVA, designadamente quanto ao exercício do direito à dedução de imposto por parte dos sujeitos passivos enquadrados no regime de isenção e que efetuem transações intracomunitárias, ou seja, compras e vendas com outros Estados-Membros da União Europeia, colocando assim um ponto final relativamente às muitas dúvidas que até aqui o regime vinha suscitando.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta proposta de lei tem várias virtudes que, terminando, importa realçar: cumpre a obrigação de transposição de diretivas europeias para o quadro jurídico-fiscal interno; contribui para a uniformização dos regimes de isenção de IVA na União Europeia; reduz os encargos administrativos das pequenas empresas, proporcionando um importante contributo para a simplificação e a redução dos custos de contexto; facilita o acesso das pequenas empresas aos mercados de outros Estados-Membros; e incentiva a internacionalização das empresas nacionais, bem como a atração do investimento estrangeiro.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — E, portanto, o Governo espera que esta proposta de lei possa, neste enquadramento que acabo de descrever, merecer o apoio e a aprovação por parte desta Assembleia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Secretária de Estado tem dois pedidos de esclarecimento, presumo que responde em conjunto. Para o primeiro, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Núncio, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, uma vez mais, agradeço a sua presença.

Estamos a discutir, como disse, a transposição de duas diretivas europeias que dizem respeito ao acesso das pequenas empresas ao regime especial de IVA noutros Estados-Membros. Aqui, repito a nota que fiz aquando da discussão da primeira transposição da diretiva, e ressalvo que a situação, neste caso, ainda é pior. Esta diretiva é de 2000; o PS teve quase quatro anos para a transpor e nada fez. E é demonstrativo, de facto, de uma inércia, que é uma característica absolutamente essencial da governação socialista.

E a pergunta que se faz é: porquê a demora? Talvez porque o Partido Socialista despreza os pequenos empresários e vive obcecado em complicar a atividade económica dos pequenos empresários.

Mas, Srs. Deputados, esta é uma medida fundamental. É uma medida que permite às pequenas empresas em Portugal que faturem até 100 000 €, em termos de volume de negócios, terem acesso aos regimes de isenção de IVA noutros Estados-membros. Ou seja, é uma medida que permite a internacionalização das pequenas empresas em Portugal e que essas empresas ganhem mais quota de mercado na Europa.

Durante quatro anos, estas pequenas empresas estiveram à espera do Partido Socialista, e o Partido Socialista nada fez pelos pequenos empresários durante quatro anos.

Protestos da Deputada do PS Jamila Madeira.

O Sr. **Nelson Brito** (PS): — E como é que foi na troica?

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Eu percebo o desconforto, mas é a realidade dos factos.

As três perguntas que gostava de lhe fazer, Sr.^a Secretária de Estado, são as seguintes.

Em primeiro lugar, em que medida é que esta proposta vem criar novas condições de oportunidade de negócio para as pequenas empresas em Portugal?

Em segundo lugar, de acordo com o regime, as pequenas empresas que querem beneficiar deste regime terão de se registar na Autoridade Tributária. Em que moldes é que esta notificação será realizada?

E, finalmente, quais são os desafios desta transposição em termos de cooperação administrativa entre a Autoridade Tributária e as administrações fiscais dos outros Estados-Membros da União Europeia?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para outro pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado João Ribeiro, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Secretária de Estado, não foi combinado, mas, efetivamente, o Deputado que me antecedeu disse que a norma era de 2000, mas não, é de 2020 e 2022. Mesmo assim, a questão não fica por colocar, que é: porque é que demorámos tanto tempo? Parece que até as normas europeias, que devem vir com a bitola europeia, depois tem de passar para a bitola ibérica e demoram quatro anos até chegar aos cidadãos portugueses.

Sabemos que a legislação nunca será perfeita; porém, longe de ser perfeito é o nosso sistema fiscal, que desincentiva o investimento externo e, no caso das pequenas empresas, ainda mais o empreendedorismo dos nossos empresários.

Todos sabemos que é extremamente penoso para um empresário realizar um planeamento fiscal adequado, tendo em conta as constantes e repetidas mutações do sistema fiscal e a sua complexidade e ainda é uma política fiscal que é repressiva em vez de ser educativa.

Aqui, a primeira pergunta é: será que, desta vez, ao introduzir estas normas, vamos educar as empresas, dar a informação necessária às empresas para elas conseguirem beneficiar, em vez de elas não conseguirem beneficiar da forma mais adequada e depois, a seguir, serem reprimidas?

Outra questão, que acho que é muito importante, e corrija-me se eu estiver errado, é que esta norma vai entrar em vigor a 1 de janeiro de 2025. Ou seja, nós estamos a transpor uma norma, estamos a dar autorização legislativa para uma norma que já entrou em vigor. Se já estamos atrasados, atrasamo-nos ainda mais.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Quatro anos do PS!

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Depois, ainda, Sr.^a Secretária de Estado, será que vamos conseguir garantir às pequenas empresas que vão ser beneficiárias desta medida que não vão ter nenhuma surpresa na transposição da norma? Surpresa, entenda-se, negativa?

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Núncio.

O Sr. **Presidente**: — Só para dar a indicação quanto ao tempo, a Sr.^a Secretária de Estado tem 43 segundos para dar esclarecimentos, mais 15 de tolerância. O Sr. Deputado Paulo Núncio vai ceder o tempo do CDS-PP ao Governo, portanto pedia aos serviços para fazerem a contabilização correta, e passa a ter 1 minuto e 33 segundos.

Tem a palavra, para responder, a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou tentar, de forma muito sucinta, responder ao Sr. Deputado Paulo Núncio, que perguntou em que medida é que este regime ou estas alterações criam novas condições e potenciam o crescimento das pequenas empresas. Necessariamente, é verdade, aplica-se apenas às pequenas, mas não só facilita muito a sua vida como lhe permite aceder ao regime de isenção a que hoje não conseguem aceder, bem como ao regime de isenção estabelecido em outros Estados-Membros. Portanto, potencia de forma, eu diria, muito relevante a internacionalização das pequenas empresas portuguesas.

Depois, se é preciso registar-se para aderir ao regime, sim, é preciso comunicar à administração tributária. O regime é sempre opcional, continua a ser opcional e, portanto, vai ser necessário o registo.

Aproveito para responder a uma das perguntas que também me dirigiu. Aplica-se a 1 de janeiro. E sobre se terão surpresas desagradáveis, novamente, o regime é opcional, o que significa que sempre será uma opção do sujeito passivo de poder aderir. Será acautelada em norma transitória a possibilidade de o fazer com efeitos a 1 de janeiro.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco, da Iniciativa Liberal, que dispõe de 4 minutos.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr.^a Presidente, cumprimento o Sr. Ministro e a Sr.^a Secretária de Estado novamente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, discutimos hoje esta proposta do Governo que, entre outras medidas, como a Sr.^a Secretária de Estado mencionou na apresentação, visa permitir que as empresas com um volume de negócios anual na União Europeia inferior a 100 000 € possam estar isentas de IVA.

Apesar de ser um regime complexo, como foi explicado, nós tendemos a concordar que a generalidade destas medidas representa uma melhoria, um alívio para as empresas de menor dimensão, e é um esforço que valorizamos.

No entanto, aproveitamos também esta oportunidade para trazer ao debate dois temas mais amplos: a consolidação e a simplificação do Código do IVA e a simplificação da vida das empresas portuguesas. Por isso, temos aqui hoje duas propostas.

A primeira é libertar as PME (pequenas e médias empresas) da obrigação de reportar constantemente todas as movimentações de *stock*. Propomos o regresso à interpretação que vigorava até 2016, segundo a qual esta obrigação se aplicava não só às micro, mas também às PME. Recordo que, na Legislatura anterior, esta proposta foi apresentada e, à exceção do Partido Socialista, que votou contra, todos os outros partidos, incluindo o Partido Social Democrata, votaram a favor, o que hoje significaria uma aprovação.

Uma segunda proposta tem que ver com a simplificação da devolução do IVA pago sobre as dívidas de cobrança duvidosa. Falamos aqui de valores que as empresas já adiantaram ao Estado, que provavelmente nem irão receber, e queremos simplificar esses procedimentos de duas formas concretas. A primeira é introduzindo o mecanismo de deferimento tácito por parte da Autoridade Tributária; e a segunda é alterando a obrigatoriedade da validação das dívidas, que atualmente está limitada aos ROC (revisores oficiais de contas), permitindo que essa validação possa também ser feita pelos técnicos oficiais de contas.

Na altura, o PSD, mais uma vez, votou a favor, e o Chega também votou a favor, o que hoje, com esta nova composição parlamentar, significaria uma aprovação. Apenas o PS votou contra, argumentando, na altura, que tinha o seu próprio Simplex, que isso tornaria as propostas desnecessárias ou redundantes. A verdade é que os anos passaram, as iniciativas não foram cumpridas e, por isso, esperemos que a AD não faça o mesmo que o PS.

Esperamos, e as empresas portuguesas esperam, que a AD vote exatamente como votou no mandato anterior e que cumpra aquilo que prometeu, que é simplificar a vida às empresas portuguesas, sobretudo às pequenas e médias empresas portuguesas. Por isso, esperamos que aprovelem estas duas medidas da Iniciativa Liberal.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Jamila Madeira, do Partido Socialista, que dispõe de 6 minutos.

A Sr.^a **Jamila Madeira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Já aqui foi dito, e eu própria já o disse em vezes anteriores, que é, por excelência, competência desta Assembleia tratar de matéria fiscal e orçamental.

Uma vez mais, o Governo, estranhamente de forma repetida desde o início desta Legislatura, tem utilizado este mecanismo — legítimo, com certeza — da autorização legislativa como forma de contornar o Parlamento e de evitar que aqui se debata com mais pormenor, com mais preciosismo, as matérias que importam aos cidadãos, concretamente na matéria fiscal. Julgo que é muito importante dizer isto.

Apesar disto, e apesar da legitimidade, aquilo que se sente, quando se usa este expediente de uma maneira regular e sem uma razão aparente, é apenas que demonstra alguma falta de disponibilidade do Governo para submeter as suas propostas, para as debater e para assumir que há um escrutínio democrático no Parlamento que as ajuda a construir, a serem mais eficazes junto de quem objetivamente pretendem ser no quadro da política fiscal.

O tema que agora debatemos tem a máxima pertinência e não pode, de maneira alguma, ser tratado de forma leviana nem paralela. Todos nós sabemos que é muito fácil encahar e não responder ao seu objetivo máximo. A matéria é essencial, quer para consumidores, quer para empresas. E, por isso mesmo, a União Europeia, que fez um debate muito intenso sobre esta matéria, produziu estas diretivas e instou, como nós sabemos — esta é uma matéria muito sensível, é uma matéria fiscal em termos da União Europeia —, os Estados-Membros a fazerem, também eles próprios, o seu papel e a reforçar os direitos de consumidores e de empresas.

De facto, o IVA é um imposto sobre o consumo, um consumo muito importante no quadro da competitividade da União Europeia e, em última instância, esse consumo é suportado pelo consumidor final, mas é cobrado pelas empresas que fornecem bens ou serviços. E por isso, esta Diretiva estabelece essas obrigações administrativas, mas que geram custos; custos importantes e relevantes que afetam essa mesma competitividade, com particular impacto para 90 % das empresas europeias e, muito significativamente, das portuguesas — as pequenas e médias empresas.

Assim, aquilo que a União Europeia propôs aos Estados-Membros foi isso mesmo, aquilo que o Governo agora pede autorização para legislar: que estabeleçam as disposições para atenuar esses encargos, para diminuir esses custos que recaem sobre as pequenas e médias empresas, ou seja, depois sobre os consumidores finais.

Aquilo que vimos foi uma mudança no regime fiscal nestas empresas, desde o dia 1 de janeiro, em todos os Estados-Membros que já o implementaram e, muito em breve, também aqui, em Portugal.

E pretende-se, seguindo, reduzir a carga fiscal e administrativa e facilitar o comércio transfronteiriço — e nós sabemos, essencialmente como prestadores de serviços, o que isso significa no quadro da nossa legislação —, aumentando a nossa competitividade, aumentando a interação de comércio entre Estados-Membros da União Europeia, através desta isenção. E, com isso, criaremos condições para reduzir os custos e as obrigações destas empresas.

Este benefício será aplicável, apenas e só, se o Estado-Membro do estabelecimento da empresa e/ou o Estado-Membro em que ela opera desejar aplicá-lo. Assim, faz bem o Governo em apresentá-lo no quadro da legislação nacional, e, por isso mesmo, esta traz uma vantagem competitiva. Mas, dessa vantagem competitiva, não podem beneficiar empresas de Estados que não são Membros da União Europeia, pelo que, voltamos a dizer, estamos a reforçar o mercado interno. Não terão esse benefício empresas do Reino Unido e Irlanda do Norte, que estarão a competir no quadro da prestação de serviços em muitas matérias com as nossas.

É importante dizer que esta vantagem é necessária, mas é, também, uma vantagem que deve ser ponderada. Deve ser ponderada porque tem benefícios e, suponho — pode-me ter escapado, porque a Sr.^a Secretária de Estado não falou —, limitações. Ou seja, fatores como a perda do reembolso do IVA em consequência da adesão a este regime também devem ser tidos em conta e, se calhar, poderiam ser um dos elementos a ter aqui em conta, se esta proposta estivesse a ser debatida no quadro da Assembleia da República.

Por isso, enquanto representante democraticamente eleito, importa voltar a sublinhar que o Parlamento é o fórum, por excelência, deste debate. E, para assegurar a voz dos consumidores, a voz das pequenas empresas, na letra da lei, na regulamentação do regime agora proposto — um regime bom, mas que pode e deve sempre ser melhorado —, é importante que a Assembleia da República tenha uma palavra mais eficaz e mais direta a dizer.

Importa lembrar, por exemplo, o IVA de caixa — sim, uma grande revolução e promessa da direita, a criação do regime do IVA de caixa —, que, de facto, como tem sido timbre de algumas das grandes reformas muito anunciadas pela direita, se revelou insignificante.

Pena é que este Governo não tenha ainda aprendido isso mesmo e demonstre pouca ou nenhuma sensibilidade para ouvir a voz dos portugueses, para ouvir a voz do Parlamento, para que estas medidas, de facto, cheguem a quem de direito.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Coelho, do Partido Social Democrata, que dispõe de 6 minutos.

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 42/XVI/1.^a, hoje em análise, como já foi referido pela Sr.^a Secretária de Estado, visa autorizar o Governo a transpor duas diretivas comunitárias, uma de 2020 e outra de 2022, em sede de IVA para as micro e pequenas empresas.

Com esta proposta de lei vamos alterar o Código do IVA, nomeadamente o artigo 53.º, que prevê um limite, atualmente, de 15 000 €; vamos alterar o Código do IRS, simplificando algumas obrigações declarativas hoje em vigor; e vamos, também, alterar o regime das transmissões intracomunitárias.

Esta transposição tem de ser feita, porque Portugal assim está obrigado, enquanto Membro da União Europeia, enquanto Estado-Membro e, nessa linha, também, todos sabemos que o IVA é um imposto harmonizado no seio da União Europeia.

Mas, no fundo, quais são os propósitos, os objetivos desta proposta de lei? Trata-se, no fundo, de adaptar o nosso Código do IVA, nacional, à regulamentação que já existe em termos comunitários e em termos de isenção de IVA, permitindo que as empresas portuguesas tenham isenção de IVA até 100 000 €, desde que essa transmissão, essas operações, se façam no espaço europeu e também, que empresas sedeadas noutros Estados-Membros possam beneficiar de igual regime de isenção, também em Portugal, a qual irá até aos 100 000 € — desde que o façam em espaço português.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Ou seja, o regime para as operações internas continua a ser, para as empresas portuguesas de 15 000 € — é isso que está no Código do IVA —, mas se as empresas portuguesas realizarem operações em outros Estados-Membros, podem ter isenção até aos 100 000 €. Ou seja, temos pequenas e microempresas hoje que vão ganhar, certamente, escala e se vão tornar médias e grandes empresas.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Claro que esta isenção só é válida até ao limite dos 100 000 €.

Sempre que uma determinada entidade ultrapassar esse valor, está excluída do regime de isenção e passa para o regime normal, trimestral ou mensal de IVA, se num ano transato ultrapassar esse valor, também está sujeita a IVA, e se num determinado ano ultrapassar em 25 %, no mês seguinte está sujeita ao período normal de tributação de IVA.

Como já foi aqui referido, esta medida é importante porque se espera que vá internacionalizar as nossas empresas, a nossa economia, permitindo que mais empresas possam operar noutros mercados. Esta medida também, no âmbito daquilo que o Governo já apresentou no passado dia 16 de janeiro, contribui para a simplificação fiscal, como a Sr.^a Secretária de Estado já referiu aqui hoje.

Os sujeitos passivos hoje, têm um conjunto de obrigações fiscais e vão deixar de as ter, nomeadamente, a dispensa da entrega da declaração recapitulativa de IVA e a possibilidade, que hoje as empresas ainda não têm, de substituir os documentos de transporte meramente pelas faturas das respetivas mercadorias.

No fundo, teremos mais empresas a beneficiar deste regime, hoje limitado ao montante de 15 000 €; teremos empresas com contabilidade organizada, que hoje estão impedidas, ao abrigo do artigo 53º, que passarão a estar abrangidas, caso queiram, por este regime, sendo que temos sempre o limite dos 100 000 € euros no espaço da União Europeia.

Temos também empresas sedeadas em outros Estados-Membros, nomeadamente em Espanha, que podem, realizadas as operações em Portugal, beneficiar do regime em Portugal, que passará a ser também de 100 000 €, sendo que essas operações estão isentas em sede de IVA.

No fundo, vamos atrair mais investimento para Portugal, teremos mais empresas estrangeiras em Portugal, vamos ter mais PME de outros países a operar em Portugal e vamos ter, também, mais empresas portuguesas a operarem no espaço europeu. No fundo, estamos também a contribuir para internacionalizar cada vez mais as nossas empresas.

Ou seja, em suma: vamos ter um regime fiscal claro, harmonizado no seio da União Europeia, com um limite máximo de 100 000 € de isenção; vamos alargar, em termos de investimento direto estrangeiro em Portugal; e vamos também, como já referi há pouco, internacionalizar a nossa economia, permitindo que mais empresas possam fazer operações ativas e passivas sem estarem sujeitas a IVA.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Pires, do Bloco de Esquerda, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ai, meu Deus!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^a Secretária de Estado, novamente: Volto a deixar uma primeira nota, porque na sua intervenção, na proposta anterior, referiu que não há prejuízo para o debate público pela forma como o Governo opta pela autorização legislativa. Francamente, nesta aqui, em particular, ainda menos consigo compreender o porquê da autorização legislativa, porque quando vamos ler a proposta que nos chegou, ela poderia perfeitamente ser a dita proposta e, portanto, não conseguimos compreender o porquê, novamente, do recurso à autorização legislativa. Não tem, do nosso ponto de vista, qualquer sentido.

Sobre o tema que está em cima da mesa com esta alteração legislativa, as várias questões ligadas às pequenas e médias empresas têm sido muito debatidas, ao longo dos últimos anos, com particular enfoque na altura da pandemia, em que houve um debate muito intenso na Assembleia da República relativamente aos apoios e à forma como se poderia lidar com as dificuldades com que as pequenas e médias empresas estavam a ter, na altura, sendo que muitas delas se mantêm ainda, nos dias de hoje, e duas questões que tenho prendem-se exatamente com isso.

Uma das maiores preocupações das pequenas e médias empresas, ao longo dos vários anos até este momento, tem a ver com os custos de contexto, nomeadamente questões com a energia, combustível, telecomunicações, água e, portanto, essa tem sido, ao longo dos últimos anos, a grande preocupação que tem chegado à Assembleia da República por parte das pequenas e médias empresas.

E, na verdade, tanto esta proposta que estamos aqui a debater, como até o próprio Orçamento do Estado que foi aprovado no ano passado, não responde ainda a estas dificuldades que as pequenas e médias empresas em Portugal — que são uma grande maioria do tecido empresarial português — sentem. E, portanto, não podíamos deixar passar esta oportunidade sem voltar a referir essas dificuldades, porque continuam a ser muito grandes e continuam a não ter resposta por parte dos sucessivos governos.

A segunda questão tem a ver com a proposta de lei decorrente da Diretiva dizer, a determinada altura, que se espera que o mesmo regime que estaremos aqui a aplicar às empresas da União Europeia com um volume de negócios anual até 100 000 €, e que se espera que o mesmo se aplique quando forem empresas portuguesas a operar noutros Estados-Membros e que possam usufruir das mesmas condições. A questão é: que tipo de garantias é que temos de que isto efetivamente acontece? Ou seja, é natural que exista esta reciprocidade e faz parte do enquadramento legal europeu, mas quais é que são as garantias que, neste momento, o Governo consegue dar relativamente a isso?

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre, que dispõe de 3 minutos. Faz favor.

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caros Cidadãos nas galerias: Discutimos, mais uma vez, uma autorização legislativa para uma transposição parcial de Diretivas e já deixámos aqui a nossa posição quanto a autorizações legislativas relativas a matérias fiscais.

Vou voltar a dizer: achamos que esta não é a maneira mais produtiva de legislar e impede, na verdade, um debate e a apresentação de propostas por parte dos partidos aqui, no Parlamento.

Quanto ao que estamos aqui a discutir, concordamos que se reduza o atrito, tanto a nível fiscal, como a nível burocrático, para as pequenas empresas e faz todo o sentido que as empresas que faturam menos de 100 000 € por ano nos Estados-Membros da União Europeia tenham incentivos à sua atividade e que, por um lado, não levem a uma sobrecarga de impostos e, por outro, reduzam os custos burocráticos e permitam à empresa e aos seus trabalhadores focarem-se na sua atividade, para que a empresa tenha mais condições para crescer ou para se focar, produzir mais valor acrescentado, e que depois — e é isso que, muitas vezes, falha — também se possam pagar melhores salários a quem nela trabalha.

Tributar de forma justa as empresas e os trabalhadores é essencial para garantir uma economia digna, do conhecimento, da descarbonização, uma economia justa. E isso, passa por tributar as grandes empresas e os seus lucros e, acrescento também, as grandes fortunas a nível mundial, os hiper, mega e super ricos — mas não é isso que estamos aqui a discutir —, para que, na verdade, devolvam à sociedade parte do que ela lhes deu e para que também os pequenos negócios das pequenas empresas possam ser ajudados a concentrarem-se no que fazem bem e a assegurar o salário de quem nelas trabalha.

Por isso, faz sentido haver uma tributação justa, progressiva e existem regimes fiscais mais favoráveis para pequenas empresas e faz sentido que possam ser articulados a nível europeu.

O que, na verdade, não faz sentido é o Governo governar através de decretos, impedindo também o debate mais profícuo, mais alongado, impedindo que os partidos tragam mais iniciativas, aqui ao Parlamento, através do recurso a autorizações legislativas consecutivas.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr. Deputada Paula Santos, do Partido Comunista Português, dispondo de 3 minutos. Faça favor.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: De facto, é sistemática esta forma que o Governo encontrou para apresentar as suas propostas e impedir que a Assembleia da República possa fazer uma discussão aprofundada.

Temos, reiteradamente, apresentado esta crítica ao Governo e consideramos que, de facto, não é esta a forma, que é inaceitável e que deve haver um debate profundo, na Assembleia da República, sobre as matérias fiscais que o Governo traz a debate neste Parlamento.

Não posso deixar de fazer esta referência, porque o que tem marcado a atuação e as opções deste Governo em matéria fiscal é, de facto, a atribuição de benefícios fiscais aos grupos económicos, e aquilo que seria importante seria, de facto, uma justa política fiscal, justiça fiscal, e isso exigiria, também, que fossem adotadas medidas no sentido de tributar de forma efetiva os lucros dos grupos económicos, mas aliviar a tributação sobre os rendimentos de trabalho, sobre as micro, pequenas e médias empresas.

E, já agora, no que diz respeito ao IVA, aquilo que também marca esta opção por parte do Governo é a penalização dos trabalhadores das camadas populares, com o imposto sobre o consumo.

Nestes meses de governação por parte do PSD e do CDS, foram vários os anúncios. De facto, propaganda e anúncios não faltam; medidas concretas para resolver os problemas das micro, pequenas e médias empresas, é que não se veem. Esta é que é a verdade.

Vou-lhe aqui colocar, Sr.^a Secretária de Estado, aspetos muito concretos. Aquilo que hoje pesa sobre a estrutura de custos das micro, pequenas e médias empresas prende-se com os preços da energia e dos combustíveis, com comissões bancárias, com os seguros, com as telecomunicações, mas, relativamente a esta matéria, o Governo não adota as soluções que são necessárias para permitir a atividade económica e permitir o desenvolvimento, inclusivamente, da nossa economia — uma economia em que as micro, pequenas e médias empresas têm uma presença muitíssimo significativa no nosso País.

Pelo contrário, esta estrutura de custos associados que aqui referi, só beneficia, mais uma vez, as grandes empresas, porque os recursos das micro, pequenas e médias empresas estão a ser canalizados para estas grandes empresas. Exemplos concretos: a redução do IVA da energia elétrica, do gás, das telecomunicações, a reposição do IVA da restauração na taxa intermédia, o aumento dos limiares de isenção de IVA, a redução das taxas de IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) para micro e pequenas empresas, um verdadeiro regime de IVA de caixa.

Aliás, aquilo que é público, e que os dados que a U-TAX (Unidade Técnica de Avaliação Tributária e Aduaneira) da AT (Autoridade Tributária) refere, é que aquilo que o Governo cá trouxe pode abranger pouco mais de 280 microempresas, o que é bastante limitado e revela que aquilo que era necessário era, de facto, a aprovação da proposta do PCP.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Eduardo Teixeira, do Chega. Dispõe de 3 minutos e 12 segundos, Sr. Deputado.

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, cumprimentar também o Sr. Ministro, o Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo, através da Proposta de Lei n.º 42/XVI/1.^a, procura transpor, parcialmente, as Diretivas (UE) 2020/285 e (UE) 2022/542, para o normativo jurídico nacional, sobre o regime de isenção do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às pequenas empresas.

Este quadro legal comum, ao nível da União Europeia, necessário à harmonização fiscal dos Estados-Membros, procede, de certa forma, à clarificação de conceitos e do funcionamento do regime das PME assegurando a aplicação uniforme das Diretivas.

Partindo da atualização da Diretiva de 2020 — a mais antiga —, procura corrigir e resolver o impacto negativo da limitação e concorrência de acesso à isenção para PME no mercado interno. Podemos, e devemos, admirar os desenvolvimentos dessa proposta para a fiscalidade portuguesa e as implicações futuras na economia das pequenas empresas, contudo, não podemos desconsiderar os atrasos habituais dos sucessivos Governos nas transposições das Diretivas europeias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Portugal não precisa de repreensões e condenações europeias por protelar e adotar a legislação europeia em território nacional, causando custos elevados ao Estado e ao povo português.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Aprovado há cinco anos, muito antes, até, do início da pandemia, em fevereiro de 2020, só agora chega ao Parlamento nacional. A nossa responsabilidade é garantir a sua rápida e pioneira implementação.

Por fim, gostaria de expor que há muito caminho a trilhar em Portugal além das normas europeias, como otimizar e simplificar o sistema fiscal, quer ao nível das estruturas das leis fiscais quer ao nível da sua aplicação prática no tempo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, é fundamental eliminar a complexidade do nosso sistema fiscal, os altos níveis de tributação, a desigualdade, a invasão, a incerteza e a instabilidade fiscal em Portugal.

Para auxiliar as empresas — aquelas que criam riqueza e geram emprego — podíamos estar agora aqui a discutir, além das Diretivas europeias, a que estamos obrigados, outras medidas primordiais para a estabilidade e robustez financeira do tecido empresarial. Medidas como garantir o pagamento de faturas pelo Estado a 30 dias, o implementar de uma conta corrente com o contribuinte ou a compensação de créditos tributários seriam, sim, essenciais para estimular a competitividade da economia nacional. Um balão de oxigénio à tesouraria das empresas seria também o aliviar da brutal carga fiscal que sobre elas incide.

Mas não. A intenção do Governo, de desagrar 6 % da taxa efetiva de IRC, ao longo da corrente de Legislatura, não passará de 1 %. Temos a obrigação, em primordial os partidos de direita, de ir mais além.

Queremos, devemos e podemos. Só assim conseguiremos um sistema justo e equilibrado de confiança aos cidadãos.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições de Srs. Deputados, passamos à intervenção de encerramento. A Sr.^a Secretária de Estado dispõe de 2 minutos e 20 segundos para o efeito. Faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O PAN não fala?!

A Sr.^a **Secretária de Estado dos assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao mérito e quanto ao fundo, que, verdadeiramente, é aquilo que nos importa, ouvi a Sr.^a Deputada Jamila Madeira dizer «Isto é um bom regime». É, efetivamente, isto é um bom regime.

A preocupação, aqui, é cumprir com os nossos compromissos europeus e, portanto, transpor sempre e, quando for possível, em devido tempo — aqui trazíamos já um atraso considerável.

Este é um bom regime, porque não só alarga a possibilidade de isenção aos empresários que até aqui não a tinham, como alarga o regime de acesso ao regime de isenção dos outros Estados-Membros. Quanto ao mérito, parece-me que, das intervenções que ouvi, a proposta não mereceu aqui nenhum tipo de reparo e o mérito e a proposta em si são, realmente, aquilo que importa.

Um dos Sr. Deputados, o Sr. Deputado do Chega, fazia-me uma pergunta sobre a implementação do regime. Este aplicar-se-á desde 1 de janeiro e, portanto, terá regras transitórias para o efeito.

Quanto à forma — houve, aqui, novamente, vários comentários sobre a forma —, reitero aquilo que disse: a proposta de autorização legislativa é um instrumento constitucionalmente consagrado, que não tem nenhuma limitação, que não é consagrado como uma exceção e, portanto, acima de tudo, novamente reitero, não só permite o debate, como ele foi tido aqui hoje.

Portanto, quanto ao mérito, que é o que importa, parece-me que é incontroverso.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ninguém bate palmas?!
É a segunda vez que não batem palmas ao Governo!

O Sr. **Presidente**: — Assim está encerrado o terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos.

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Ninguém bate palmas ao Governo?!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início quarto ponto, com a apreciação dos Projeto de Resolução n.ºs 16/XVI/1.^a (IL) — Médico de família para todos e 17/XVI/1.^a (IL) — Trazer a gestão pública das unidades de saúde EPE para o século XXI, e a discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 420/XVI/1.^a (BE) — Elimina a possibilidade de privatização dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares inseridos no Serviço Nacional de Saúde e 433/XVI/1.^a (CH) — Flexibiliza o regime jurídico das parcerias público privadas na área da Saúde.

Neste mesmo ponto, serão ainda apresentados os Projetos de Resolução n.ºs 539/XVI/1.^a (PAN) — Pela criação de um projeto piloto de intervenções terapêuticas em situações clínicas ligeiras por farmacêuticos nas farmácias comunitárias, 548/XVI/1.^a (PS) — Recomenda ao Governo a generalização das USF Modelo B, 554/XVI/1.^a (L) — Recomenda ao Governo o reforço dos cuidados de saúde primários e 560/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que atribua um médico de família aos grupos mais vulneráveis até ao final do ano de 2025.

Despeço-me da Sr.^a Secretária de Estado e vou dar a palavra ao Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, da Iniciativa Liberal, que dispõe de 4 minutos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na Legislatura passada, a Iniciativa Liberal apresentou uma reforma sistémica e abrangente do sistema de saúde. Esta proposta é ímpar, sendo a reforma mais ambiciosa desde a criação do próprio SNS, em 1979.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O SUA Saúde, Sistema Universal de Acesso à Saúde, permite dispor de toda a capacidade instalada em Portugal, seja ela pública, privada ou social, com um único objetivo — assegurar bons cuidados de saúde a todos.

O SUA Saúde despolitiza e profissionaliza a administração, separando as funções do Estado como regulador, prestador e financiador. No SUA Saúde, o SNS (Serviço Nacional de Saúde) continua a manter um papel central na prestação de cuidados de saúde, pelo que precisamos de um SNS eficiente, flexível e ágil. Exatamente o oposto do que hoje acontece.

Sr. Presidente, hospitais SPA/EPE (setor público administrativo/entidades públicas empresariais), agora unidades locais de saúde, independentemente do modelo de governança usado, continuam enredados no espartilho burocrático e administrativo da Administração Pública. Os gestores hospitalares despendem a maior parte do seu tempo a resolver questões administrativas ou a dar seguimento a despachos ou circulares normativas, quando deveriam estar a resolver o problema dos utentes.

É nesse sentido que submetemos para apreciação este projeto de resolução que visa trazer a gestão pública hospitalar para o século XXI. A nossa proposta assenta em três pilares essenciais.

Primeiro, queremos trazer transparência e mérito às nomeações. Propomos a criação de uma comissão independente para selecionar os conselhos de administração das unidades locais de saúde, com critérios claros e processos competitivos.

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Nuncio.

Os hospitais são demasiado importantes para poderem ser o instituto do emprego dos políticos.

Segundo, defendemos menos burocracia e mais eficiência. É necessário reformar o Código dos Contratos Públicos para agilizar os processos de aquisição e criar um regime especial para a saúde. Um simples processo de contratualização pode demorar três a quatro meses a estar concluído — é inaceitável que a demora na gestão administrativa comprometa os cuidados prestados.

Terceiro, apostamos na autonomia e na responsabilização com a criação de centros de responsabilidade integrados de segunda geração. Estes centros terão liberdade para gerir e recursos, mas com indicadores claros de performance e resultados em saúde.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta proposta é apenas o início, mas é um passo essencial. Não podemos ser um país que, em 2025, ainda aplica o modelo de gestão do século XIX. É hora de avançar. Não estamos aqui para perpetuar a inércia ou para aceitar um sistema que falha aos seus profissionais e aos seus utentes. Estamos aqui para garantir que os hospitais públicos deixem de ser sinónimo de atraso e ineficiência e passem a ser exemplos de excelência e autonomia.

A escolha é clara: ou ficamos presos ao peso da burocracia e a modelos de gestão anacrónicos ou avançamos para um sistema onde o mérito substitui a política, a eficiência derrota a burocracia e os utentes estão, finalmente, no centro de tudo.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a Mesa regista a inscrição de um Deputado para lhe fazer um pedido de esclarecimento.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Susana Correia, do Partido Socialista, para um pedido de esclarecimento de 2 minutos. Faça favor.

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos aqui um conjunto de iniciativas que, de uma maneira geral, pretendem melhorar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde primários, médico de família para todos.

Enquanto uns apostam tudo no reforço do Serviço Nacional de Saúde,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — É o «tudo», o problema é o «tudo»! O «tudo» é que é o problema!

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — ... acreditando na sua eficiência e nas pessoas que o gerem, outros tentam vender a ideia de que o setor privado será a solução para todos os males, tentando fazer acreditar que isso é possível sem depauperar o Serviço Nacional de Saúde e mantendo as pessoas no centro das atenções.

Não nos podemos esquecer da afirmação do Sr. Primeiro-Ministro e da Sr.^a Ministra da Saúde que diz que o objetivo é esgotar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde na resposta aos seus problemas, com os setores social e privado em complementaridade. E, efetivamente, o Governo não pode dizer isto e fazer o seu contrário.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — As USF modelo B são prova de excelência em modelo de compensação dos profissionais de saúde e em modelo de prestação de cuidados. Portanto, entendemos que deve ser ampliado um caminho, iniciado, de generalização das USF modelo B.

Portanto, esgotar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde é apostar no Serviço Nacional de Saúde; desviar os seus recursos para o setor social e privado põe em causa a eficiência do setor público.

Sr. Deputado, a questão que lhe coloco é em relação ao grande falhanço da contratação de especialistas em Medicina Geral e Familiar — para 904 vagas, apenas 279 profissionais foram contratados. Este número de médicos que ficou por contratar, quanto representa na possibilidade de dar médico de família aos cidadãos portugueses já? Ou seja, quantos utentes deixaram de ter médico de família por causa do falhanço deste concurso?

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Mário Amorim Lopes tem a palavra para responder.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Susana Correia, se há aqueles que veem no Estado o alfa e o ómega e, portanto, a solução para tudo, poderão existir também aqueles que veem apenas no setor privado a solução para tudo. Mas esse não será o nosso caso.

A nossa posição é simples: temos de resolver o problema das pessoas, daquelas que não têm médico de família. E o que sugerimos na nossa proposta é usar as USF de modelo C, que são uma criação — imagine-se lá de quem! — do Partido Socialista!

Vozes do PS: — Em complementaridade!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E muito bem! Portanto, usemos esse instrumento que o Partido Socialista de Correia de Campos criou para darmos médico de família a quem ainda não o tem.

Sobre o projeto de resolução que melhora os hospitais públicos, é pena que não tenha dito nada nesse sentido. Gostaríamos de ouvir a posição do Partido Socialista.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Pires, do Bloco de Esquerda. Tem 4 minutos.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas: Há hoje uma teia de interesses e clientelas políticas e partidárias em torno do Ministério da Saúde. Isso tem sido muito claro: são as demissões em catadupa para a nomeação de *boys* e *girls* com o cartão laranja, além dos negócios arranjados à custa do orçamento do Serviço Nacional de Saúde, negócios que só são possíveis com a degradação do SNS e com a facilitação da privatização, da externalização, da contratualização.

Aquilo que a Iniciativa Liberal traz como proposta — aliás, como bem disse, já a trazia na altura em que apresentou o chamado «Sua Saúde» — não é uma melhoria da gestão.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É, é!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — O que está em causa com a proposta da Iniciativa Liberal é, na verdade, aquilo que o Governo está a aplicar com todo o empenho, que é o favorecimento dos negócios da saúde do privado à custa do SNS.

Gandra D'Almeida, o ex-Diretor da Direção Executiva do SNS, ganhou centenas de milhares de euros a vender serviços ao Serviço Nacional de Saúde. Ele ganhava centenas de milhares de euros com a degradação do SNS, com a incapacidade de os hospitais terem os seus quadros completos, com a incapacidade de terem escalas 24 horas por dia, com a incapacidade de terem os seus serviços em pleno funcionamento. Só através da degradação do SNS é que foi possível cobrar milhares de euros por um ou dois dias de trabalho, que é o caso dos chamados tarefeiros.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É a vossa cegueira ideológica que prejudica o SNS!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Lembremo-nos que é através desta contratualização, desta compra de serviços de fora, que se destrói o SNS. Esta é, na verdade, a proposta que a Iniciativa Liberal sempre manteve, porque está na sua génese.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não é! Não é!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — No entanto, infelizmente, há mais exemplos disto. Hoje em dia, não faltam exemplos do que significa esta negociata que se propõe para a saúde e que o PSD está a aplicar.

Tivemos isto com Gandra D'Almeida, tivemos isto com Eurico Castro Alves — neste último caso, a teia de interesses, então, é ainda mais óbvia, com o caso da Santa Casa da Misericórdia do Porto, com os milhões de euros que foram enviados para o Hospital da Prelada, detido pela Santa Casa da Misericórdia do Porto, que tem Eurico Castro Alves como dirigente. Portanto, temos assistido muito claramente a tudo o que se passa.

Assim, aquilo que hoje é trazido a debate são várias propostas, do proponente deste debate, para que este conluio que, na verdade, lesa o País, passe a ser uma regra...

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Que vergonha! Que estupidez!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — ... e para que haja, cada vez mais, a possibilidade de existirem mais Gandras D'Almeida ou mais Euricos Castro Alves, a quem se daria a hipótese de vir ao orçamento do SNS buscar centenas de milhares de euros para os seus interesses, que estão na saúde privada.

Por isso é que apresentamos uma proposta diametralmente diferente, que é aquilo que temos vindo a apresentar ao longo dos últimos anos e que tem a ver com o reforço do Serviço Nacional de Saúde e a utilização do orçamento do SNS para o SNS, não para os privados, através de várias formas que já foram inventadas e que estão hoje em aplicação.

Pretendemos acabar com a privatização dos cuidados de saúde primários. Já se falou hoje da questão das USF, e o Bloco de Esquerda sempre se opôs à criação das USF do tipo C. Está à vista o problema que elas criam e o que elas significam, que é a entrega a privados de cuidados que deveriam estar a ser dados pelo público.

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Foram vocês que entregaram!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — É preciso que não continuemos a assistir às notícias destes negócios feitos à custa do Serviço Nacional de Saúde.

Portanto, aquilo que está em cima da mesa no debate de hoje é mesmo essa divisão: quem quer continuar a fazer da doença um negócio, porque é isso que os privados fazem, e quem quer defender os serviços públicos de acesso universal a todos e a todas.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cristina, do Chega, que tem 6 minutos para uma intervenção.

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Chega apresenta hoje um projeto de lei que flexibiliza o regime jurídico das parcerias público-privadas na saúde, uma proposta que coloca o interesse dos cidadãos acima dos dogmas ideológicos.

O Tribunal de Contas foi claro: as PPP (parcerias público-privadas) hospitalares demonstraram uma poupança de 203 milhões de euros para o Estado, aliando eficiência económica a elevados padrões de qualidade para os utentes.

O desempenho dos hospitais de Braga, Loures, Vila Franca de Xira e Cascais demonstrou que é possível gerir melhor, gastar menos e garantir cuidados de excelência para os utentes.

Contudo, o Partido Socialista, num gesto de ortodoxia política e para agradar à sua geringonça, encerrou estas PPP,...

Protestos do PS.

... o que representou um retrocesso sem precedentes na gestão hospitalar portuguesa, privilegiando dogmas políticos e sacrificando o bem-estar dos portugueses.

Aplausos do CH.

Desde então, o caos tomou conta dos hospitais, com urgências hospitalares encerradas, escassez de recursos humanos especializados, cirurgias adiadas, exames atrasados e custos em pura escalada. É esta a herança de um Partido Socialista que, ao invés de modernizar o SNS, preferiu sujeitá-lo a uma gestão ineficiente e burocrática.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o nosso projeto traz mudanças concretas e necessárias, simplifica processos para a implementação das PPP em situações urgentes, clarifica critérios para a prestação de cuidados em tempo útil e garante que as entidades gestoras cumprem os princípios da gestão pública.

Estas alterações visam devolver ao SNS a capacidade de responder com eficácia às necessidades dos cidadãos.

Srs. Deputados, o tempo urge. O PSD, que governa, tem a responsabilidade de agir. Já passaram oito meses de inércia desde o início desta Legislatura e os portugueses não podem continuar a esperar mais.

É hora de abandonar hesitações e adotar soluções comprovadas, como as PPP. Não há mais espaço para desculpas quando está em jogo a saúde de uma nação. É tempo de ação, é tempo de agir.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, tem a palavra para um pedido de esclarecimento. Tem 22 segundos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Cristina, parabéns pela apresentação da proposta das PPP na área da saúde.

Acontece que, em sede de Orçamento do Estado, nós apresentámos uma proposta exatamente no mesmo sentido, para fazer um projeto-piloto com PPP nas ULS (unidades locais de saúde), e, por causa do voto de abstenção do partido Chega, essa proposta não passou.

Protestos do Deputado do CH Rui Cristina.

Portanto, a questão que tenho para lhe colocar é: porque é que se abstiveram?

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Rui Cristina, tem a palavra para responder, dispondo de 2 minutos.

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Amorim Lopes, o Chega absteve-se na votação dessa proposta das PPP nas unidades locais de saúde por entender que 31 das novas ULS, criadas em 2024, ainda estão em fase de consolidação.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Ou seja, alterar o modelo neste momento poderia gerar perturbações e comprometer tanto o sistema público como as PPP.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Agora já não!

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — A Iniciativa Liberal gosta de se apresentar como o grande guru da saúde, mas demonstra ser um clássico caso de «muita parra e pouca uva».

Vozes do CH: — Ora bem!

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Sabe porquê? Porque a proposta que a IL apresentou para a nova Lei de Bases da Saúde, há cerca de um ano e meio, é uma ideia provavelmente inconstitucional.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não!

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Sabe porquê? Porque pretendia fragmentar o SNS, comprometendo a gratuidade e o acesso universal. Na prática, queriam transformar a saúde pública num clube elitista, em que os cidadãos teriam de pagar uma espécie de joia de entrada para aceder aos cuidados de saúde.

Aplausos do CH.

Protestos do PSD e da IL.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Parece do Bloco!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Não! As vossas propostas é que são iguais!

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — O Chega e o Bloco é que são iguais!

Protestos do CH e contraprotestos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Pronto, já houve esbracejar suficiente.
Vou dar a palavra à Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, para uma intervenção. Dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, acho que o exercício ainda não foi suficiente.

O Sr. **Presidente**: — Foi, foi. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Apesar das promessas que têm sido feitas...

Continuação de protestos do CH e contraprotestos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está no uso da palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, que só tem 2 minutos. Se não puder aproveitar tudo de forma muito rigorosa, não está a ter o seu tempo disponível.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Não me importo de tomar de empréstimo os tempos dos apartes, que muitas vezes serão certamente superiores.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Apesar das promessas que têm sido feitas pela AD, a saúde em Portugal continua um caos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Agora está melhor!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Um dos problemas do dia a dia dos portugueses continua por resolver. Tempos de espera de 40 minutos ou até mais de uma hora passaram a ser o novo normal.

A linha SNS 24 também continua a ter os mesmos problemas. O pico da gripe levou a que houvesse 16 horas de espera nos estabelecimentos hospitalares e que os agendamentos de consultas por situações clínicas ligeiras levassem vários dias nos centros de saúde.

Temos também uma Direção Executiva que, ao invés de se dedicar à gestão do SNS, mais parece estar numa dança das cadeiras.

A bem da saúde, as coisas têm mesmo de mudar, e este não é sequer um debate inovador nem tão-pouco recente, porque ainda esta semana debatemos a urgência do SNS.

Mas, se há algo que é de facto urgente, é que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados de saúde e terapêuticas adequadas, seja nos casos de doença ligeira, seja nos casos de doença mais grave.

É por isso que o PAN propõe uma medida que, no nosso entender, dá passos nesse sentido e permite aligeirar a pressão sobre as urgências do SNS, retirando da sua alçada cerca de 5 milhões de consultas anuais em casos ligeiros não urgentes.

Falamos de casos para os quais, noutros países como a França, o Canadá ou o Reino Unido, existem já projetos-pilotos que permitem, através dos farmacêuticos e com base em protocolos clínicos rigorosos, atender a situações clínicas ligeiras e não urgentes, desde infeções urinárias a sinusites, dores de garganta ou otites médias, prescrevendo o tratamento adequado, como é evidente, ou, em situações mais graves, encaminhando o paciente para os cuidados primários ou de proximidade.

Estes são os casos que, de forma mais desnecessária, entopem todos os dias as urgências do SNS.

Uma vez que as farmácias, no âmbito do processo de vacinação contra a gripe, também já provaram ter a capacidade técnica e logística para dar resposta, parece-nos que este é um caminho que pode, de facto, ser de cooperação com o SNS.

Não posso deixar de referir que dificilmente haverá alguém nesta Sala que não se tenha socorrido já de uma farmácia para ter este tipo de terapêuticas, sem qualquer prejuízo da confiança que existe nestes profissionais.

Por isso mesmo, esperamos que, longe de amarras ideológicas, possamos debater esta iniciativa que o PAN traz e que permite — refiro-o mais uma vez — afastar cerca de 15 milhões de utentes que poderiam não estar a pressionar o SNS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Andrade, do Partido Socialista, que dispõe de 7 minutos.

A Sr.^a **Sofia Andrade** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Serviço Nacional de Saúde é um poderoso aliado do Estado social; é um instrumento que garante cuidados de saúde a toda a população e salvaguarda as liberdades individuais e coletivas de todos nós; é um serviço que não fecha ou não deve fechar a porta a ninguém e que deve tratar de todos em pé de igualdade.

Assegurar o acesso a cuidados de saúde para a nossa população, enquanto garantimos a sustentabilidade e a qualidade do Serviço Nacional de Saúde, é um desafio fundamental ao qual temos de dar resposta.

Ao longo dos anos, o perfil da nossa comunidade tem vindo a mudar e o SNS tem acompanhado essa mudança, expandindo as suas valências e os seus cuidados.

As unidades de saúde familiar, criadas com a reforma dos cuidados de saúde primários em 2005, são a tradução destes avanços conquistados e são um modelo de organização que permite uma maior satisfação de utentes e profissionais e ainda melhores resultados de saúde.

Foi a premissa de continuar a melhorar o acesso e a qualidade do atendimento no SNS que levou o anterior Governo do Partido Socialista a decidir generalizar as unidades de saúde familiar do tipo B.

As unidades de saúde familiar do tipo B contribuem positivamente para o aumento da acessibilidade e para a equidade no acesso a cuidados de saúde, por via do alargamento da cobertura populacional por equipa de saúde familiar; contribuem positivamente para o fortalecimento da atenção primária à saúde, tendo como foco a prevenção de doenças e, por essa via, a redução da sobrecarga dos hospitais; contribuem positivamente para a valorização dos profissionais de saúde, uma vez que têm modelos de remuneração associados ao desempenho.

Este trabalho de generalização e consolidação das unidades de saúde familiar permitiu alargar o modelo B a 632 unidades. Chegados aqui, constatamos que existem ainda 266 unidades à espera de passar para o tipo B e constatamos também que está bloqueada a criação da equipa nacional de apoio, prevista na lei, que deveria acompanhar todo o processo de reforma dos cuidados de saúde primários e a evolução organizacional nas diferentes unidades.

Está em causa uma medida essencial para o bem-estar da nossa comunidade e impõe-se que este Governo conclua este processo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, sabemos bem o quanto este Governo da AD tem falhado ao SNS, aos seus profissionais de saúde e aos portugueses: falhou ao instalar um ambiente de instabilidade no SNS, por via de uma avalanche de demissões não apenas em conselhos de administração das ULS, como também na presidência do INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica) ou na Direção Executiva do SNS; falhou no novo modelo de integração de médicos de família no Serviço Nacional de Saúde; falhou quando disse que as unidades de saúde familiar do tipo C seriam a resposta para que mais portugueses tivessem médicos de família, porque, a seguir ao pomposo anúncio de que iriam implementar as unidades de saúde familiar do tipo C, acrescentou que estas unidades, diga-se, de gestão privada, podiam recusar a admissão de doentes.

Ora, nenhuma destas ações dignificou o desígnio que deveria ser de todos nós: o de melhorar o acesso aos cuidados de saúde e valorizar os nossos profissionais de saúde e o SNS.

É tempo de este Governo emendar a mão e começar, de uma vez por todas, a cuidar do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Monteiro, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Sofia Andrade, a iniciativa do Partido Socialista, que propõe a generalização das unidades de saúde familiar de modelo B como uma medida para fortalecer os cuidados de saúde primários, é importante.

Não podemos ignorar que a base de um sistema de saúde eficaz reside na proximidade e na acessibilidade dos cuidados primários.

A proposta reflete, sem dúvida, uma intenção de responder a essa necessidade crescente, num momento em que o SNS enfrenta vários desafios. Contudo, permita-me levantar algumas questões práticas: porque é que nos últimos anos da vossa governação não implementaram o modelo das USF do tipo B e não o puseram a funcionar em pleno? Não tiveram tempo, ou foi uma questão de política para ganhar votos?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — As pessoas não importam?

Os nossos idosos e as crianças são os que mais sofrem com a falta de médicos, e o que é que o PS fez? Nada!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Agora vêm com medidas para a criação de equipas, mas não acham que já chega de gastar o dinheiro dos contribuintes?

Além disso, será que este projeto de resolução não corre o risco de gerar dificuldades adicionais para os profissionais que já enfrentam uma sobrecarga significativa, agravando os problemas de exaustão e desmotivação?

Srs. Deputados, sabemos que o SNS é uma conquista da nossa democracia, mas exige, hoje, mais do que nunca, respostas eficazes e sustentáveis.

Agradeço, Sr.^a Deputada, que responda claramente às questões colocadas e que me diga o que fez o PS e por que razão não adotou estas medidas enquanto governou o País. Tomam umas opções quando são Governo e tomam outras opções quando estão na oposição.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Andrade, que dispõe de 1 minuto e 18 segundos.

A Sr.^a **Sofia Andrade** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Sónia Monteiro, muito obrigada pela questão. De facto, V. Ex.^a faz parte de um partido que, enfim, nunca teve responsabilidades governativas, não sabe o que é governar.

A Sr.^a **Marta Martins da Silva** (CH): — E vocês o que sabem é governar mal!

A Sr.^a **Sofia Andrade** (PS): — Portanto, podem gozar da irresponsabilidade de dizer que tudo podem fazer, e já amanhã, porque, depois, não têm de ser consequentes com aquilo que dizem querer fazer.

Esta medida do Partido Socialista, de fazer esta generalização das USF de modelo B, foi muito bem acolhida, nomeadamente por todos os profissionais de saúde. Como a Sr.^a Deputada deveria saber, esta é uma boa medida, porque coloca o utente em primeiro lugar, permite uma abordagem muito mais eficaz, permite uma maior aposta na prevenção da doença e, mesmo a nível da gestão, tem indicadores de desempenho que melhoram também a eficiência económica, a eficiência assistencial e o acesso à saúde.

Sr.^a Deputada, tudo isto que estou a dizer está comprovado, porque há estudos da Entidade Reguladora da Saúde que o dizem.

Agora, espanta-me que a Sr.^a Deputada não saiba que esta alteração foi iniciada no final de 2023 e que, entretanto, o ciclo governativo foi interrompido.

Mas registo com satisfação que percebe que, afinal, esta é uma boa medida. Parece que a Sr.^a Deputada e a sua bancada também a acolhem porque, enfim, disseram que a têm como boa. Portanto, aguardamos o vosso voto favorável a esta medida do Partido Socialista.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, que dispõe de 4 minutos.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Temos tido muitos debates sobre o SNS e a saúde neste Parlamento e é bom que assim seja, porque esta é uma das principais preocupações das pessoas. Mas, geralmente, quando temos estes debates, alguns partidos da direita argumentam sempre contra os partidos da esquerda, com estes supostos dogmas ideológicos, questões ideológicas,...

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É verdade! É verdade!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... como se esta ânsia privatizadora, esta ânsia de recorrer aos privados que os partidos da direita têm não fosse também ela uma questão ideológica!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É religião! Vocês são religiosos!

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É verdade que não temos em todos os debates aquilo que tivemos aqui hoje, que é ver o Chega apresentar uma proposta e a seguir apresentar os argumentos contra a mesma proposta que acabou de apresentar.

Protestos do CH.

Mas o risco da privatização, o risco de recorrer de forma generalizada aos privados no setor da saúde, é precisamente esse: é transformar a saúde num clube elitista.

É certo que o SNS precisa de reformas, mas essas reformas devem ser feitas a partir do modelo que nós temos. Aquilo que a direita quer fazer é «deitar fora o bebé com a água do banho», ou virar o nosso sistema de saúde completamente de pernas para o ar, mesmo contra todas as evidências que temos de que a privatização dos cuidados de saúde, especialmente dos cuidados hospitalares, resulta em piores cuidados de saúde.

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Um estudo recente da Universidade de Oxford conclui precisamente que os sistemas de saúde que foram privatizados oferecem pior qualidade nos cuidados prestados, têm maiores taxas de infeções hospitalares e até, em alguns casos, um aumento de mortes evitáveis. É certo que se reduzem os custos a curto prazo, mas à custa da saúde dos utentes.

A verdadeira reforma e o verdadeiro debate que precisamos de fazer não é entre o público e o privado; é entre um sistema de saúde centralizado ou um sistema de saúde descentralizado; é entre continuarmos com um SNS centrado nos cuidados hospitalares, com os efeitos que já todos conhecemos — incapacidade das urgências de darem resposta, falta de respostas de proximidade e de acompanhamento continuado das pessoas —, ou apostarmos decisivamente nos cuidados de saúde primários.

É certo que a reforma das USF foi um passo em frente e um passo no bom caminho,...

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Será que foi?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... mas é preciso aprofundá-la, porque só dessa forma é que conseguimos garantir maior proximidade, uma abordagem mais personalizada às questões da saúde e uma verdadeira aposta na prevenção, em vez de apenas dar resposta às situações agudas.

É isso que o Livre defende no projeto de resolução que apresenta hoje: centrar os cuidados de saúde...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Nos doentes! Nos doentes!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... cada vez mais nos cuidados de saúde primários. É isso que os exemplos internacionais e os relatórios que conhecemos nos dizem. Já foram aqui referidos estudos da Entidade Reguladora da Saúde que apontam precisamente nesse sentido. Um relatório recente da Fundação para a Saúde frisava precisamente isso, ou seja, que precisamos de voltar a centrar os cuidados de saúde no centro de saúde. Era ao centro de saúde que nos deveríamos dirigir prioritariamente, mas não é isso que tem sido feito.

De resto, é só o velho debate da direita de querer, à força toda, privatizar o nosso SNS.

Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

Para isso, não contarão com o Livre.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Nuncio, do CDS-PP, que dispõe de 4 minutos.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este é certamente um dos debates que mais interessa aos portugueses, sobretudo depois do debate imposto ontem, tarde e a más horas, pelo PS, numa tentativa de retirar o foco do que realmente interessa, que é a saúde dos portugueses.

Todos conhecemos o estado caótico em que o PS deixou a saúde, por isso, ainda há quem não tenha médico de família, mas a AD está comprometida em libertar a saúde do péssimo legado socialista.

Ouvimos durante oito anos o PS prometer médicos de família para todos os portugueses, mas os portugueses não esquecem o debate quinzenal de setembro de 2016, em que o então Primeiro-Ministro António Costa prometeu um médico de família para todos os portugueses logo em 2017.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Em vez da realização da promessa vazia e falhada de Costa, quando o atual Governo tomou posse, existiam mais de 1 milhão e 700 mil portugueses sem médico de família.

No entanto, a situação está já a melhorar: desde abril, mais de 200 000 portugueses têm médico de família, graças às reformas na saúde do Governo da Aliança Democrática.

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

Sabemos que o Governo assumiu o compromisso de atribuir um médico de família aos portugueses e o CDS saúda e apoia esse compromisso.

Com a apresentação deste projeto de resolução, o CDS pretende, em particular, recomendar ao Governo que dê prioridade na atribuição de um médico de família aos grupos mais vulneráveis, como as crianças, as grávidas e os idosos, até ao final deste ano.

Neste debate, o CDS apresenta também um segundo projeto de resolução, no sentido de retomar e ampliar as parcerias público-privadas na saúde em Portugal.

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

Nos últimos anos, assistimos ao fim de diversas parcerias público-privadas na saúde, um modelo que funcionava bem em Portugal,...

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Não, não funcionava!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... ao contrário do que grita a esquerda. E, Srs. Deputados, há uma mala de argumentos...

Vozes da IL: — Uma mala? Uma mala?

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... para defender as parcerias público-privadas: tinham excelentes resultados, permitiam ao Estado poupar milhões, tinham profissionais motivados, e, mais importante do que qualquer indicador, prestavam cuidados de saúde de qualidade aos utentes e aos doentes. Em suma: prestavam um verdadeiro serviço público.

É preciso coragem para reconhecer e é preciso coragem para fazer diferente. É isso que o Governo do PSD e do CDS têm feito.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, hoje propomos, sem medos, que o Governo retome e amplie as parcerias público-privadas na saúde, sempre que se considere vantajoso para o interesse público e sempre que se considere vantajoso para o interesse dos doentes.

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Vão considerar todos! Vai ser sempre vantajoso!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Amadora–Sintra, Braga, Loures, Vila Franca de Xira são bons exemplos de que os acordos com o setor social e com o setor privado puseram a saúde a funcionar, e a funcionar bem. Até o Tribunal de Contas veio a provar que o PS não tinha razão, quando divulgou que os hospitais em PPP permitiram gerar poupanças ao Estado no valor de 203 milhões de euros, entre 2014 e 2019. Cofres do Estado salvaguardados,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Cofres? Faz-me lembrar o Sócrates!

Protestos de Deputados do PS.

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — E malas, faz-te lembrar o quê?!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Está calado, pá!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Estão a falar de malas, mas era giro falarem de vinho!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — ... profissionais motivados, doentes bem tratados, é só isto que queremos.

A saúde dos portugueses não pode esperar. A saúde dos portugueses não escolhe ideologias. Nenhum português quer saber se é tratado no público, no social ou no privado. Querem saber se têm consultas a tempo e horas, se têm tratamento a tempo e horas e se são acompanhados a tempo e horas.

Seja no público, no social ou no privado, o nosso foco será sempre a saúde dos portugueses.

Aplausos de Deputados do PSD.

Protestos do CH e contraprotestos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Santos, do PCP. Dispõe de 3 minutos. Faça favor.

Continuação dos protestos do CH e contraprotestos do PS.

Os Srs. Deputados têm telefone, podem falar uns com os outros e assim dizem o mesmo sem perturbar o trabalho. Temos uma aplicação que permite a cada Deputado falar com outro Deputado, liga um número e fala, está bem?

Sr.^a Deputada Paula Santos, faça favor. Tem 3 minutos.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este é um debate...

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a primeira parte foi com *fairplay*, a seguir vai ser com menos *fairplay*, até que haja a rotura que tem de haver.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Estão permanentemente no café!

O Sr. **Presidente**: — A contagem do tempo recomeçou. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Obrigada, Sr. Presidente.

Este é um debate em que aquilo que a Iniciativa Liberal, o CDS e o Chega trazem é mais do mesmo. Mais do mesmo para desviar recursos públicos para alimentar os lucros dos grupos privados que tratam a saúde como um negócio.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Ah!...

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Este é o cerne das iniciativas que aqui trazem. A preocupação não é a saúde dos utentes do nosso País, porque se a preocupação fosse a saúde, o Governo — e o CDS, que é parte integrante do Governo — teria aberto um concurso com as vagas que são necessárias para atribuir médico de família aos utentes que não têm médico de família.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Mais 200 000 desde abril!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Ontem trouxemos aqui um exemplo muito concreto, que é conhecido, é público: na ULS de Almada–Seixal identifica-se a necessidade de 30 médicos de família, foram autorizados 14 e o concurso que abriu tinha uma vaga! Uma vaga, veja-se, para uma população em que há milhares e milhares de utentes que não têm médico de família.

Se a preocupação fosse a saúde e os utentes, o concurso teria as vagas que seriam necessárias para dar resposta aos utentes. Não foi essa a opção por parte do Governo e trazem hoje, aqui o CDS, novamente opções,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — PPP!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — ... não só de PPP, que não dão resposta.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Dão, dão!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Está comprovado que não dão essa resposta.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Veja Loures!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Veja-se o exemplo de Cascais, que alterava a situação clínica dos doentes para poder cobrar mais ao Estado. É esta a realidade.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Ó Sr.^a Deputada, já não estamos na União Soviética!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — E como a de muitas PPP, como o exemplo de Braga, que não aceitava doentes porque os cuidados que eram preciso prestar não constavam no contrato que assinou e transferia para outros hospitais públicos.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Nuncio.

Esta é a realidade das parcerias público-privadas que os senhores aqui não trazem, para esconder e enganar os utentes do nosso País.

O que é necessário é utilizar os recursos públicos para investir no Serviço Nacional de Saúde, para valorizar os profissionais, para que sejam contratados e se fixem no Serviço Nacional de Saúde. Mas isto a direita não quer.

Protestos do Deputado do CH Rui Cristina.

Basta olhar para o Programa deste Governo ou para o plano de emergência: quando uma das grandes carências do Serviço Nacional de Saúde, neste momento, é a falta de profissionais, não há uma medida. Pelo contrário, o que fazem, o que têm adotado só leva a que ainda mais profissionais de saúde abandonem o Serviço Nacional de Saúde.

Queria ainda fazer uma referência sobre a gestão das unidades de saúde. O que é necessário é, de facto, uma gestão democrática, como o PCP defende, que permita colocar o interesse público acima de tudo e não os interesses partidários, como temos visto com as demissões que este Governo tem feito em muitas e muitas unidades do nosso País, em que o objetivo não é prestar melhores cuidados de saúde, mas sim a ocupação de lugares com objetivos partidários.

Mas, como estava a dizer, o que é necessário é uma gestão democrática: concurso público para os presidentes dos conselhos de administração e a eleição dos restantes membros pelos profissionais das respetivas unidades. Isso, sim, garante também uma melhor gestão no Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa Vieira, do Partido Social Democrata. Tem 5 minutos e 30 segundos.

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Mais um debate sobre saúde, mais um debate que confirma que este Governo não só herdou um SNS mergulhado em problemas, como continua a ser atacado fortemente por aqueles que mergulharam o SNS exatamente nos mesmos problemas.

Protestos do Deputado do PCP António Filipe.

Mas este debate é também uma oportunidade para ouvir os partidos agora na oposição acerca das suas soluções para os problemas que eles mesmo criaram. E as soluções que hoje foram apresentadas pela esquerda são boias furadas, são soluções que já provaram que não funcionam.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — E as do Governo?!

Protestos de Deputados do PS.

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Mas este debate é também uma oportunidade para, finalmente, desmascarar uma demagogia que continua a ser escandalosa da parte dos partidos de esquerda em relação ao setor privado.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Escandaloso é o que o PSD vai fazer! Eu teria vergonha!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — O setor privado é hoje, para a esquerda, o fruto proibido que no passado foi o fruto mais apetecido...

A Sr.^a **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Ora aí está!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — ... e tem servido, hoje, na oposição, para continuarem a fazer um ataque cerrado aos servidores públicos do Serviço Nacional de Saúde.

Quando estiveram no poder chamaram cobardes aos médicos, chamaram criminosos aos enfermeiros e agora, na oposição, fazem ataques de carácter aos servidores públicos da saúde, aos dirigentes dos institutos públicos, aos dirigentes das ordens profissionais, aos administradores hospitalares.

Protestos do BE.

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — É essa a missão na oposição: continuar a esconder a responsabilidade de quem permitiu que o setor privado, sim, seja hoje mais preponderante no nosso País.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Vejam lá o que é que andam a fazer!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Mas o desmascarar desta demagogia pura começa com três aspetos essenciais e absolutamente inegáveis.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Se tiver cartão do PSD!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — O primeiro é que durante os oito anos em que a esquerda governou o nosso País, Portugal perdeu 14 hospitais públicos e ganhou 29 hospitais privados.

A Sr.^a **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Bem lembrado!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — É a herança da esquerda e do seu negócio da saúde.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Vocês deviam estar satisfeitos!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Durante os oito anos em que governaram o nosso País, fizeram com que o Orçamento do Estado tivesse mais de metade da sua dotação para o setor privado, é a herança da esquerda e do seu negócio da saúde.

Protestos do Deputado do PS Nelson Brito.

Mas também depois de oito anos no poder, há hoje mais 5 milhões de portugueses com seguros de saúde privados, assim como a ADSE (Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.), uma tendência que disparou vertiginosamente nos últimos anos. É a herança da esquerda e do seu negócio da saúde.

Mas este debate é também uma oportunidade para recordar que nestes oito anos, tal como referi, nunca o setor privado faturou, lucrou tanto, cresceu tanto no nosso País.

A Sr.^a **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Bem lembrado!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Que má notícia para o setor privado agora que a esquerda já não está no poder. Os senhores, os verdadeiros arautos dos negócios da saúde,...

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Está a falar do Castro Alves?

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — ... esqueceram-se do mais importante em todo este debate: a saúde dos portugueses, o acesso às consultas e às cirurgias que não ocorreriam se não fosse o setor privado e o setor social.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — 60 milhões!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — É essa a mensagem da esquerda para os portugueses que nos ouvem lá em casa: para vocês é preferível continuar sem uma consulta e sem uma cirurgia do que colaborar com o setor social e o setor privado para conferir cuidados de saúde aos portugueses, que bem deles precisam.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — 60 milhões!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Essa é a verdade que custa à esquerda ouvir e talvez por isso sejam tão vocais nas críticas que fazem ao setor privado, ao setor social, aos dirigentes do setor público.

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

As críticas são ferozes, são vocais, porque a realidade impõe-se e impõe-se definitivamente que a esquerda acorde para a realidade do Serviço Nacional de Saúde que depauperaram completamente nos últimos oito anos.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — As contas como devem ser!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Mas nós aproveitamos esta oportunidade para fazer uma referência muito final: não alinhamos na demagogia da narrativa do negócio da saúde.

É preciso respeitar os prestadores públicos, privados e sociais que conferem os cuidados de saúde a todos os portugueses, é preciso respeitar e não fazer ataques de carácter a estes servidores que servem a saúde em Portugal.

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

Mas se dissermos que existiu um negócio da saúde, teoria que não acompanhamos, permitam-me que vos diga que os senhores fizeram um péssimo negócio.

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

Nos últimos oito anos, este vosso negócio, que levou a despejar recursos financeiros atrás de recursos financeiros, com os maiores orçamentos de sempre para a saúde, levou ao pior estado de sempre do Serviço Nacional de Saúde. Este foi o péssimo negócio da esquerda para a saúde dos portugueses e é isso que este Governo está já a inverter.

Protestos do Deputado do PS Nelson Brito.

Em relação aos médicos de família, aos cuidados de saúde primários, foram abandonados pelo Partido Socialista e pela esquerda. Durante os oito anos em que foram poder, mais de 700 000 portugueses passaram a ficar sem médicos de família. Estes portugueses sem cuidados de saúde primários foram empurrados para as portas de urgências dos hospitais.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Que vocês fecharam!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Está aí a génese da tal sobrecarga do serviço de urgência, Srs. Deputados. Os portugueses ficaram sem cuidados de saúde primários, tiveram de ir bater à porta das urgências porque foram abandonados pelo Governo de esquerda que os empurrou para a porta da urgência, sobrecarregando as urgências, sobrecarregando os profissionais de saúde, que foram abandonados, sobrecarregados de trabalho e tiveram as suas carreiras esquecidas durante esses oito anos.

Este Governo está a apostar verdadeiramente nos profissionais de saúde — nos médicos, nos enfermeiros,...

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Ui, ui!

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — ... nos trabalhadores da saúde do nosso País —...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

Protestos da Deputada do BE Joana Mortágua.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acabou o seu tempo. O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento — não vai ter tempo para esclarecer — da Sr.^a Deputada Susana Correia, que dispõe de 31 segundos, porque o Livre transferiu o tempo sobranter para o Partido Socialista. Portanto, a Sr.^a Deputada tem 31 segundos para formular o pedido de esclarecimento. Faça favor.

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não é para deixar para o fim, para não ter pedido de esclarecimento e para dizer o que lhe apetece, que não o fazemos.

Ó Sr. Deputado, está em estado de negação! Então, consegue negar urgências encerradas, números de cirurgias de doentes oncológicos manipulados, consegue negar uma Linha SNS 24 que mal funciona, que encaminha mal os doentes, consegue negar que só colocaram 30 % dos médicos num concurso falhado?

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Não é verdade!

A Sr.^a **Susana Correia** (PS): — Sr. Deputado, consegue dizer o que lhe apetece sem responder? Consegue negar estes factos na vida dos portugueses? Consegue negar, Sr. Deputado?

Aplausos do PS.

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Consigo negar, não é verdade!

O Sr. **Presidente**: — Para a intervenção final de encerramento, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, que dispõe de 2 minutos. Faça favor.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Debateremos aqui este ponto e veja-se o contributo tão pobre e quase inexistente dos partidos economicamente de esquerda.

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Núncio.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Já o vosso...

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Bloco de Esquerda, PCP e Livre faltam à verdade — ou melhor, sem eufemismos, mentem —, mentem descaradamente quando dizem que está aqui em causa a privatização de cuidados de saúde. Não é assim que se faz um debate sério.

Protestos do BE, do PCP e do L.

Em primeiro lugar, o que está aqui em causa são USF de modelo C, é pegar em profissionais de saúde, médicos do setor privado e colocá-los a prestar serviço público.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Isso em nada é privatização.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — É, é!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E se havia dúvidas de que a esquerda, a extrema-esquerda, não tem nada para contribuir para a resolução dos problemas dos portugueses, é ver que a proposta do Bloco de

Esquerda para este assunto é proibir a privatização — que não é privatização nenhuma, aliás —, as USF modelo C.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Diga a verdade!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Em nenhum momento há qualquer tipo de preocupação com os utentes, há qualquer tipo de preocupação com os profissionais de saúde...

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Há, há!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — ... a única preocupação é com as USF modelo C. Mas também um outro partido de esquerda económica, o Chega, anda aos papéis,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — A vossa é esquerda social!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — ... ou anda desorientado entre chegadas e partidas...

Risos de Deputados do PSD, do PS e do CDS-PP.

... porque, há três meses, não viabilizou uma proposta que permitiria implementar PPP nas ULS e agora apresenta uma proposta com exatamente a mesma substância e dá uma justificação, enfim, que é extemporânea.

Portanto, Sr. Presidente, é de lamentar que este debate não tivesse sido mais construtivo, mais produtivo e ajudasse a resolver os problemas de saúde dos portugueses.

Aplausos da IL.

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, terminado que está o ponto 4 da agenda de hoje, vamos passar ao ponto 5, que consiste na discussão conjunta, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 266/XVI/1.^a (L) — Altera a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho — atribuindo fins de utilidade pública aos meios de comunicação social que se dedicam ao jornalismo sem fins lucrativos, e 440/XVI/1.^a (BE) — Inclui o jornalismo sem fins lucrativos na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública (alteração à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho).

Protestos do CH e contraprotestos da IL e do BE.

Srs. Deputados, parece-me muito natural que haja divergências ideológicas no Parlamento,...

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Uns admitem, outros não!

O Sr. **Presidente**: — ... acho que é a coisa mais natural. Ficaria preocupado é se não houvesse divergências ideológicas, com isso é que ficaria preocupado, pois cada um está convencido de que a sua ideologia leva ao melhor resultado para os portugueses. Acho isso muito saudável, devo dizer, muito saudável.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — O Parlamento vai de mal a pior!

Protestos do CH e contraprotestos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, são 18 horas e 20 minutos, o Futebol Clube do Porto já está a jogar e há quem gostasse de ir ver o jogo.

Dou a palavra, para uma intervenção, à Sr.^a Deputada Filipa Pinto, do Livre. Dispõe de 4 minutos para a apresentação do diploma, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caras e Caros Concidadãos, Caras e Caros Jornalistas que nos acompanham: Esta Casa, que é de todos, tem de fazer tudo para ser verdadeiramente a Casa da democracia, hoje e sempre.

Não podemos continuar de olhos fechados em relação ao que se passa à nossa volta, com os oligarcas da tecnologia e das redes sociais a contribuírem para um mundo onde reinam o clique e a desinformação, a censura e a destruição da democracia.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Muito bem!

Aplausos do L.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Hoje falamos de jornalismo de investigação, feito com tempo e distância da lógica do mercado. Hoje falamos das e dos resistentes que se dedicam ao jornalismo sem fins lucrativos, que são cooperativas, associações ou organizações que contribuem para um escrutínio mais aprofundado do nosso quotidiano e da nossa vida em comunidade. É-lhes devida uma palavra de agradecimento profundo, que aqui subscrevemos. O Livre quer contribuir para que esta missão nunca se perca.

O Governo apresentou há meses um conjunto de boas intenções para a comunicação social, mas numa conferência protagonizada pelas empresas privadas de média ignorou os apoios para o jornalismo sem fins lucrativos.

A medida que o Livre hoje apresenta não resolve todos os problemas do sector. Contudo, dá um passo importante, não só simbólico, mas também prático, para que este trabalho jornalístico possa ser considerado de utilidade pública e beneficie desse regime.

Este projeto de lei permite a obtenção de financiamento através da lei do mecenato, entre outras regalias. Por exemplo, a possibilidade das pessoas singulares e coletivas que contribuam com verbas e bens para estas instituições descontarem esses valores em sede de IRS e de IRC, conforme estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Estas organizações jornalísticas, que exercem uma atividade essencial como pilar da democracia e que, apesar da escassez de recursos humanos, financeiros e logísticos, têm sido distinguidas com prémios pela excelência do seu trabalho, têm sido desprezadas pelo Governo. Do Executivo não há o menor sinal em legislar nesta matéria.

Cabe, portanto, à Assembleia da República garantir que este trabalho independente, profundo, de autêntico serviço público, terá os melhores meios e as melhores condições para se afirmar cada vez mais.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Mortágua, do Bloco de Esquerda. Dispõe de 4 minutos, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A degradação das condições em que é feito o jornalismo, não só em Portugal, mas em todo o mundo, não é alheia à onda de desinformação, aos riscos de desinformação e de cooptação daquilo a que chamamos «informação», ou até de órgãos de comunicação social por interesses económicos e políticos.

Num tempo em que o discurso de ódio se organiza na sombra dessa mesma desinformação, um jornalismo rigoroso é fundamental para a salvaguarda da própria democracia.

Neste contexto de crise, o Estado tem, do nosso ponto de vista, duas obrigações. A primeira obrigação é defender o serviço público, garantir que o serviço público é exemplo de rigor, transparência e qualidade, uma referência para a comunicação social. Temos feito tudo o que podemos para defender a RTP pública, para defender o serviço público de comunicação.

A segunda coisa que o Estado pode fazer é defender a independência do jornalismo face a todos os interesses que rondam o jornalismo, sejam eles políticos ou económicos, sejam eles representados por poderes políticos que abertamente procuram controlar a imprensa, a comunicação e a informação, ou estejam escondidos atrás de grupos financeiros com origem desconhecida.

Num ecossistema de comunicação que é cada vez mais concentrado e cada vez menos transparente, apoiar os projetos de jornalismo sem fins lucrativos é uma das formas de promover a pluralidade dos órgãos de comunicação social e um jornalismo independente.

O jornalismo tem utilidade pública. É por isso que entendemos que devem ser classificadas como tendo utilidade pública as instituições que se dedicam ao jornalismo e que têm como objetivo prosseguir fins não lucrativos.

A inclusão da imprensa no estatuto de utilidade pública não é propriamente uma novidade, dado que já existe na vertente da imprensa regional. O que queremos é ampliar a possibilidade de o jornalismo ser incluído neste estatuto de utilidade pública, reconhecendo a importância da imprensa e do jornalismo para a nossa democracia e garantindo, desta forma também, a viabilidade económica destes projetos. Dessa viabilidade económica nascerão certamente a independência e a transparência que todos queremos.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada tem um pedido de esclarecimento. Para o formular, dou a palavra ao Sr. Deputado Daniel Teixeira, do Chega. Tem 2 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Joana Mortágua, bons olhos a vejam!

Muito hoje foi dito sobre liberdade. Enquanto uns defendem a liberdade de expressão na sua plenitude, a liberdade de uma qualquer organização de trabalhar com independência numa redação, a esquerda alegra-se como um polvo a estender os seus tentáculos, a infiltrar-se nas esferas de uma sociedade e a limitar toda e qualquer expressão que a contrarie.

Entretanto, como aqui foi dito, hoje discutimos a inclusão de organizações sem fins lucrativos — cuja atividade principal, obviamente, seja o jornalismo — no já conhecido estatuto de utilidade pública.

Tanto o Bloco de Esquerda como o Livre, mais uma vez, dão as mãos, unem-se e seguem a mesma linha a que nos têm habituado até agora, ou seja, apresentam belas propostas e belos projetos,...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Obrigado!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — ... mas que são totalmente perversos no seu conteúdo.

Sr.^a Deputada, deixo-lhe duas questões. Em primeiro lugar, quanto ao que o Bloco de Esquerda apurou, quantas entidades temos em Portugal, neste momento, que se enquadram nesta proposta?

Na sequência desta questão, também lhe pergunto se poderia quantificar qual seria o custo para o erário público relativamente a esta mesma proposta. Para nós, ao contrário do que acontece na esquerda, é muito importante olharmos para os números.

Sr. Presidente, permita-me ainda que diga o seguinte: todos concordamos que o jornalismo deve ser livre e independente. Em suma, o que desejamos é que estas organizações sejam operacionalmente independentes. Mas o que estas iniciativas tentam fazer é precisamente o contrário. Pretendem escancarar a porta para uma maior infiltração ideológica na esfera da comunicação.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

Aplausos do CH.

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — No fundo, pretendem inclusive — e penso que o Sr. Deputado Rui Tavares irá com certeza concordar comigo — aumentar e estender os convites aos «anjos filantrópicos», como é, por exemplo, o Sr. George Soros, que nunca, nunca esqueceremos!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Na vossa cabeça!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Para terminar, Sr. Presidente, é de salientar um dado que é importante que fique claro no debate de hoje. Nós não somos, de facto, moderados. Eu não tenho moderação na exposição da mentira. Quanto à nossa bancada, o único e fiel compromisso que tem é com a defesa da verdade.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Rui Tavares pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Para a defesa da honra da bancada, Sr. Presidente, para a qual gostaria muito de ouvir as explicações do Sr. Deputado, a ver se as tem.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Quem é que está a usar... Estou a ouvir aí a expressão «vai lavar a boca!»?! Tem a palavra, Sr. Deputado. Dispõe de 2 minutos. Faça favor.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Só defende a honra quem a tem!

O Sr. **Nelson Brito** (PS): — Neste dia, e depois do que aconteceu!...

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Daniel Teixeira, num debate que, aliás, é muito apropriado para este tema, porque é sobre imprensa e sobre falsidades publicadas na imprensa, mencionou, de forma adequadamente soez e nada corajosa, uma notícia reiteradamente falsa, publicada num pasquim chamado *Folha Nacional*, que pertence ao Chega e que publica o que o Chega quer,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Caixa de vinho, éramos nós? O cofre da mãe, éramos nós?!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... sabendo perfeitamente que a dita notícia, que supostamente diz que o Livre teria recebido 300 000 €, que teriam sido absolutamente ilegais, de fonte estrangeira e, em particular, do bilionário George Soros,...

Vozes do CH: — Mas estás a falar do quê?!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... não por acaso indo buscar a velha herança antissemita de partidos como o Chega,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Antissemita é o BE!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... basicamente cita aqui uma...

Protestos do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso é mentira!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Srs. Deputados, terão oportunidade de prestar esclarecimentos. Estava eu a dizer que menciona aqui uma mentira reles, soez e desonesta!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Reles?! Mas que linguagem é esta?

O Sr. **Rui Tavares** (L): — O Sr. Deputado Daniel Teixeira tem agora uma oportunidade: ou apresenta a documentação que comprova qualquer um desses factos — e faço notar que o Livre tem, como estabelece o Tribunal Constitucional, identidade de contas, exatamente tudo como manda a lei, ou seja, recebe apenas contributos individuais e nacionais —, ou então terá que se resumir...

Protestos do CH.

... — Srs. Deputados, ontem estavam muito silenciosos, mas, atenção, que ainda temos muito para falar sobre as verdadeiras ilegalidades do Chega —...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso é uma ameaça?! Estás a ameaçar?!

Risos do L e de Deputados do PS.

Protestos do CH.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Ou então, dizia eu, resumir-se-á o Sr. Deputado Daniel Teixeira, basicamente a estar aqui como autor de uma mentira reles, soez e desonesta que faz dele um mentiroso com todas estas características.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Teixeira. Dispõe do mesmo tempo para poder rebater. Faça favor.

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, é no mínimo caricato que seja a esquerda a apontar o dedo no tocante à defesa da verdade. A bancada do Chega está muito confortável quanto à sua exposição de elementos e, portanto, não há qualquer constrangimento em exercer essa mesma defesa.

Aplausos do CH.

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Que falta de vergonha na cara!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Em segundo lugar, parece-me caricato ouvir por parte de um Sr. Deputado e, no fundo, de uma bancada, a defesa da honra, quando essa é muito escassa à esquerda. Esse é um argumento que é também muito importante deixar claro.

Aplausos do CH.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Apresente os documentos, seja honesto!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Por fim, Sr. Deputado, permita-me apenas dizer-lhe o seguinte: parece caricato que há alguns anos, num debate que teve com o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista — por acaso o Sr. Deputado não está presente —, o senhor, aparentemente, se tenha esquecido de quem era George Soros.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Apresente os documentos!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Esqueceu-se, inclusive, da sua relação com a STASI e com outros órgãos desse mesmo patamar.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Portanto, o único ponto que é preciso ressaltar no debate de hoje é o seguinte, e volto a reforçá-lo: as relações que o seu grupo europeu tem com George Soros são reais. As relações que o senhor tem com essa mesma figura são também verdadeiras.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Nem sabe o que está a dizer!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Da nossa parte, aqui estaremos para as expor, sem qualquer receio, sem qualquer medo.

Aplausos do CH.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Nos termos do Regimento, Sr. Deputado, há o pedido de defesa da honra e a prestação de explicações, não havendo mais espaço para debate.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada pretende usar da palavra para que efeito?

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, a bancada do Livre gostaria de fazer uma interpelação à Mesa na pessoa do Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Presidente**: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares. Dispõe de 1 minuto e a interpelação é dirigida à Mesa, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, esta interpelação à Mesa serve para apresentar os documentos das contas do Livre, que são por todos conhecidos e serão enviados à Mesa.

Protestos do CH.

Peço os seus bons propósitos para que, nesta transcrição, fique claríssimo em ata que aquilo que foi perguntado ao Sr. Deputado Daniel Teixeira não produziu da parte dele nenhuma apresentação de documentos ou de factos, tendo sido perdida uma oportunidade para se pedir desculpas e ter vergonha.

Aplausos do L.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — O choro ainda é de graça! Sai e vai chorar!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso foi uma intervenção, mais uma vez!

Protestos do Deputado do L Rui Tavares.

O Sr. **Presidente**: — Será enviado o documento, logo que ele seja remetido pelo grupo parlamentar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Somos 49, mas bons!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada Joana Mortágua, já nos tínhamos esquecido, é que tem de dar agora resposta ao pedido de esclarecimento, não é assim?

Protestos do CH.

Srs. Deputados, há um pedido de esclarecimento que carece de ser respondido e, portanto, vou dar a palavra à Sr.^a Deputada Joana Mortágua, que dispõe de 1 minuto e 11 segundos para o efeito. Era bom termos condições para ouvir a Sr.^a Deputada.

Protestos do CH e contraprotestos do PSD.

Srs. Deputados, a Sr.^a Deputada Joana Mortágua já está à espera para responder...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É a bancada do PSD que está a meter-se connosco!

O Sr. **Presidente**: — Foi o Sr. Deputado Daniel Teixeira, do Chega, que colocou a questão. Portanto, a bancada do Chega deve estar interessada em ouvir.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — A bancada do PSD está a meter-se connosco!

O Sr. **Presidente**: — Isso é um debate à parte.

Agora temos a resposta que a Sr.^a Deputada Joana Mortágua vai dar ao pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Daniel Teixeira.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Sr. Deputado Pedro Pinto, foi a sua bancada que pediu o esclarecimento.

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

Sr. Deputado Filipe Melo, foi o Chega que pediu o esclarecimento e a Sr.^a Deputada deseja prestar o esclarecimento.

Sr.^a Deputada Joana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, acho que toda a gente compreende bem o que se passa.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — E o que é que se passa?

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sr. Deputado Daniel Teixeira, se pretende defender a independência do jornalismo, apoie a nossa proposta, ela é feita para isso e para quem não tem medo dos jornalistas e daquilo que eles escrevem. Se pretende defender a verdade, pode começar por exercê-la.

Aplausos do BE e do L.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Ela não fala mais porque a assessora foi despedida por estar a amamentar!

O Sr. **Presidente**: — Temos agora a intervenção do Sr. Deputado António Filipe, do Partido Comunista Português, que dispõe de 3 minutos para o efeito.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente: Nós vamos, evidentemente, votar a favor dos projetos de lei aqui apresentados para que os órgãos de comunicação social independentes, não lucrativos, possam beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública, permitindo assim que quem os apoiar financeiramente possa obter os benefícios previstos na legislação fiscal quanto aos donativos que sejam dados às pessoas coletivas de utilidade pública.

Mas nós não temos ilusões relativamente à situação por que passa o setor da comunicação social, cada vez mais entregue ao poder económico. Ou seja, quem tem poder económico controla a comunicação social e os

órgãos de comunicação social que não disponham desse poder, que não disponham de mecenas ideológicos capazes de suportar financeiramente os prejuízos que implica a sustentação de um órgão de comunicação social, efetivamente têm uma vida muito difícil, com projetos de muito reduzida dimensão.

Como é que se pode atacar de uma forma mais decisiva este estado de coisas? Bom, isso passará, por um lado, pela regulação democrática da comunicação social e, aí, a questão da extrema precarização dos vínculos laborais dos jornalistas nos órgãos de comunicação social submetidos ao poder económico é algo a que, designadamente, a Autoridade para Condições de Trabalho devia dar uma maior atenção. Mas isso devia também ser mais eficazmente regulado do ponto de vista legal, o que passará pela existência de um forte setor público da comunicação social que possa servir de referência e até de contraponto.

E se isto é válido hoje relativamente à valorização dos serviços públicos de rádio e televisão, também poderia ser válido relativamente à própria imprensa escrita. Isto porque foi um erro trágico para o setor da comunicação social no nosso País as privatizações do setor público da imprensa escrita feitas há umas décadas, designadamente de órgãos de comunicação social como o *Jornal de Notícias* ou o *Diário de Notícias*, que hoje, muitos anos depois da sua privatização, passam por situações extremamente difíceis.

Portanto, não temos ilusões quanto às reais dificuldades por que passa o setor, e pensando, obviamente, que apoiaremos todas as iniciativas que possam vir no sentido de valorizar a comunicação social não lucrativa, como aqui é proposto, achamos que era fundamental fortalecer o serviço público de comunicação social que possa servir de referência e de contraponto ao domínio do poder económico sobre os órgãos de comunicação social.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não tenho mais nenhuma inscrição.

Pausa.

Parece que o Sr. Deputado Paulo Nuncio quer usar da palavra, mas é preciso inscrever-se. O Sr. Deputado Rodrigo Saraiva também, mas não tínhamos inscrições.

Assim, como se inscreveram os dois ao mesmo tempo, não havendo nenhuma preferência, dou a palavra primeiro ao Sr. Deputado Paulo Nuncio, do CDS-PP, que dispõe de 3 minutos para uma intervenção. Seguir-se-á o Sr. Deputado Rodrigo Saraiva.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A comunicação social é um pilar da democracia. A capacidade de informar, escrutinar e promover o debate público é a base de uma sociedade aberta e bem informada. Ainda assim, sabemos bem dos desafios que o setor enfrenta.

O Governo do PSD e do CDS tem plena consciência deste cenário. É precisamente por isso que assumiu, desde o início do mandato, o compromisso de reforçar a independência da comunicação social em Portugal. Este compromisso materializou-se na criação e agora na execução do Plano de Ação para a Comunicação Social, uma iniciativa pioneira de apoio à imprensa e aos *media*. Prevê medidas como a criação de um código para a comunicação social, que unifica as normas aplicadas ao setor, medidas de incentivo para garantir a sustentabilidade dos meios de comunicação social e medidas como o apoio à transição digital e o apoio aos órgãos de comunicação social locais e regionais.

Como diz o Governo, será o maior salto legislativo deste setor realizado nas últimas décadas. Ao contrário de outros, este Governo é consequente. O Partido Socialista, que há anos vem carpindo pela imprensa, nada fez. A AD faz e entrega soluções para responder às necessidades de curto, médio e longo prazo do setor.

Mas é fundamental reforçar que queremos uma comunicação social independente. Para o CDS, isso não é negociável. Não queremos a interferência direta na imprensa. Não apoiamos a distorção do mercado e não defendemos o apoio individualizado a determinado título, publicação ou grupo. Qualquer favor particular coloca em causa a independência e a transparência da comunicação social e, na nossa perspetiva, não é apoio, é influência.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, ao contrário de outros, o Governo do PSD e do CDS não cruzou os braços, reuniu, recebeu e ouviu o setor e transformou as suas preocupações num programa ambicioso, sem

distorções nem ilusões. Confiamos que o Governo dará à comunicação social as ferramentas de que precisa para assegurar um setor mediático independente e sustentável.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, da Iniciativa Liberal, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Rodrigo Saraiva (IL)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento os Srs. Membros do Governo que chegaram entretanto, penso que para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Relativamente a este tema que quer o Livre quer o Bloco de Esquerda, que se junta a ele, nos trazem hoje, talvez comece por aquilo que penso ser consensual ou de bom senso seja no enquadramento ou no diagnóstico. A imprensa é o quarto poder, é essencial no Estado de direito e numa sociedade livre — penso que nisso estamos todos de acordo.

Há anos, consequência do advento digital, que a imprensa está numa crise, enfrenta imensos riscos. Alguns souberam superar isso, encontraram forma, sobretudo em países que conseguiram escalar e ter mais consumidores de informação. Mas esse é um problema que temos, tendo em conta a dimensão de Portugal, porque não conseguimos escalar mais do que aquilo que temos ou que a nossa língua nos permite.

A terceira coisa que, penso, também é de bom senso e consensual é que todos os órgãos de comunicação social ou, melhor, as entidades que detêm órgãos de comunicação social têm de ter o seu modelo de negócio ou o seu modelo de gestão, independentemente de visarem fins lucrativos ou fins não lucrativos, tenham elas um modelo empresarial, fundacional, cooperativo ou associativo.

Portanto, todas precisam de ter o seu modelo de negócio para garantir a sua sustentabilidade, independentemente do fim, sendo que sustentabilidade não rima com subsídios, mas pode rimar com benefícios.

Assim, não vamos obstaculizar estas propostas e contem connosco para, no processo de especialidade, as trabalhar e desenvolver mais. Por isso, permitam que partilhemos algumas ideias ou sugestões.

Porquê só o jornalismo sem fins lucrativos? Porque não todo o jornalismo, independentemente do seu âmbito, da entidade que detêm os órgãos de comunicação e de o órgão ser nacional, local, generalista ou temático? Porque é que não é para todo o tipo de jornalismo?

O privado não pode ser só bom para fazer mecenato. Às vezes, parece que o privado é papão para umas coisas, mas para o mecenato é bom.

Ter o Estatuto de Utilidade Pública é para quê? Acima de tudo, é para ter um conjunto de isenções de impostos e de taxas, de muitas taxas — e bem, para a imprensa, porque a imprensa é essencial no Estado de direito. Portanto, estas isenções são um bom sinal, de tal forma que talvez não devêssemos estar a versar sobre o Estatuto de Utilidade Pública, mas, sim, sobre a Lei de Imprensa.

Permitam-me ainda dizer, no tempo que me resta, que isto não é um caminho para a simplificação. Se estas propostas passarem assim, aquilo que vai acontecer é dizer a pequenas associações sem fins lucrativos que visam o jornalismo que, além do processo burocrático de serem um órgão de comunicação social, vão ter de ter o processo burocrático de ser entidade de utilidade pública.

Simplificar seria não terem de fazer estes dois processos, não só na sua credenciação, mas ao longo dos anos com os *reports* que têm. Acredito que todos queremos uma imprensa livre e que todos digam àquilo que vêm. Para isso contam connosco.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr. Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, para uma intervenção. Tem 1 minuto.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real (PAN)**: — Sr. Presidente: A crise a que temos assistido nos últimos anos no setor do jornalismo, de facto, não só não contribuiu para robustecermos um dos pilares fundamentais do Estado de direito democrático, como também abriu a porta a que o mesmo ruído que ouvimos tantas vezes nesta Sala, até no âmbito de um debate muito sério como este que estamos a fazer, nos faça frequentemente esquecer do que é que temos de ter em vista, sobretudo quando queremos fazer prevalecer algo tão importante como a

democracia, mas também a liberdade de imprensa. Isto depois acaba por ser terreno fértil para a desinformação, para as *fake news*, a manipulação, hoje com recurso a novas ferramentas.

Há um caminho que, no nosso entender, deve ser feito e, de alguma maneira, achamos que na especialidade estas propostas podem também contribuir para isso. Mas não nos podemos esquecer de que, desde o Orçamento do Estado, existe um programa de apoio à transição digital para os órgãos de comunicação social, em particular para os regionais e locais, que são os que mais fragilidades têm apresentado nos últimos anos.

Tem de haver um esforço contínuo para conseguirmos robustecer a comunicação social e criar mecanismos, tal como aqui também já foi falado, por exemplo como a taxa *google*, entre outras dimensões, porque sabemos que o mundo digital poderá absorver, a curto e médio prazo, aquilo que é o mundo do jornal.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Patrícia Carvalho, do Chega. Tem 2 minutos e 49 segundos.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos já deixar aqui uma coisa muito clara: nesta bancada, podemos voltar a ser 12 ou até podemos voltar a ser um, mas não se sentarão aqui bandidos, nem corruptos, nem quem guarda o dinheiro em caixas de vinho ou vai buscar dinheiro aos cofres da mãe!

Aplausos do CH, com Deputados de pé.

Protestos do PS e do L.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Metam a viola no saco!

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — E isso a maior parte dos partidos aqui não o pode dizer.

Sr. Presidente, que o jornalismo atravessa uma crise profunda e de difícil solução não é novidade. A era digital trouxe novos desafios para o setor e, infelizmente, as empresas de comunicação social não conseguiram superar estes desafios, atirando a atividade e os seus profissionais para uma situação de crise — os jornalistas com parcos salários e os órgãos de comunicação social presos a um sistema de cliques em busca de visualizações, que desvirtua a profissão e coloca em risco a imparcialidade e a isenção.

Exemplos não faltam. É indiscutível o valor do jornalismo sem fins lucrativos, porque foca-se no público e não na necessidade de gerar lucro. E o facto de não precisar de se focar na necessidade de gerar lucro permite que os seus profissionais investiguem, avaliem e denunciem, sem medo de qualquer represália. No fundo, acaba por ser o jornalismo sem fins lucrativos que honra a classe profissional.

Os projetos do Bloco e do Livre pretendem que o jornalismo sem fins lucrativos seja incluído na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, mas isto coloca-nos algumas reservas. É que, de acordo com o artigo 4.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, o estatuto pode ser atribuído a pessoas coletivas que persigam fins de interesse geral regional ou local e que — e isto não se lê no projeto do Livre —, cumulativamente, cooperem com a administração central, regional ou local.

Ora, esta exigência de cooperação impede-nos, assim, de incluir o jornalismo no Estatuto de Utilidade Pública, porque a comunicação social não pode estar subordinada ou condicionada pela Administração Pública, até porque todos sabemos quem é que a controla.

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — O problema destes projetos é que, ao incluir estas entidades jornalísticas no Estatuto de Utilidade Pública, estaremos a colocar em risco a necessária separação entre jornalismo e o poder político administrativo.

Mas mais: o que o Livre e o Bloco pretendem é que o Estado pague publicações como os 74 desta vida, que mais não fizeram do que atacar as polícias, chamando-lhes racistas e xenófobos.

Aplausos do CH.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Que grande lata! Trazem «a mala» e a caramunha!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O PCP também não pode falar muito de malas!

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Portanto, é importante apoiar o jornalismo sem fins lucrativos, mas este apoio não pode colocar em causa a sua independência e não pode, ainda mais, colocar um fardo maior...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Clara de Sousa Alves, do Partido Social Democrata, que dispõe de 6 minutos para a sua intervenção. Faça favor.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Vai falar a melhor jovem do PSD! Oçam com atenção!

A Sr.^a **Clara de Sousa Alves** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O jornalismo é a espinha dorsal de qualquer verdadeira democracia. É essencial para garantir a liberdade de informação e de pensamento, fomentar o pluralismo e a diversidade de opiniões e exercer o indispensável papel de fiscalização do poder, independentemente de quem o exerça e onde quer que esteja.

Algo que todos nós conseguimos reconhecer é que o jornalismo tem um papel central no fortalecimento da nossa democracia. Mas, para cumprir essa missão de forma eficaz, o jornalismo precisa de algo fundamental: independência, pluralismo e, acima de tudo, sustentabilidade.

Lamentavelmente, o setor atravessa uma grave crise. Durante os anos da desgovernação socialista, o setor da comunicação social foi relegado para segundo plano. Acompanhámos notícias sobre o encerramento de redações, a precarização de jornalistas e um crescente monopólio mediático, especialmente nos grandes centros urbanos, deixando o interior num deserto de notícias. Esta situação, Sr.^{as} e Srs. Deputados, não surgiu do nada, foi fruto de anos de inação e falta de estratégia.

Mas estamos, finalmente, a virar a página. Este Governo trouxe uma nova visão. Prova disso são as 30 medidas do Plano de Ação para a Comunicação Social, que enfrentam o problema com seriedade e equilíbrio. São medidas para apoiar o jornalismo, fomentar a inovação tecnológica e garantir mais transparência ao setor. E este, Srs. Deputados, é o caminho certo.

Os projetos de lei que hoje discutimos, do Livre e do Bloco de Esquerda, trazem uma visão limitada e, diria até, perigosa. Antes de mais, é importante recordar que o Estatuto de Utilidade Pública é um regime excecional. Destina-se a entidades que, sem fins lucrativos, servem o interesse público e o bem comum.

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — E hoje em dia como é?!

A Sr.^a **Clara de Sousa Alves** (PSD): — Ora, ao expandir este estatuto, é preciso garantir que ele não seja desvirtuado ou até instrumentalizado.

O Livre e o Bloco de Esquerda propõem incluir o jornalismo sem fins lucrativos no Estatuto de Utilidade Pública. À primeira vista, até pode parecer uma boa ideia apoiar financeiramente organizações que promovam o jornalismo como meio público, mas, se olharmos com atenção, vemos, de facto, problemas graves.

Primeiro, o risco de instrumentalização. Estas propostas abrem a possibilidade de criação de entidades que, em vez de servirem a missão de informar com isenção e independência, podem ser utilizadas para promover interesses privados, políticos ou económicos.

Imaginem o seguinte: entidades criadas por partidos, sindicatos ou grandes empresas disfarçadas de organizações jornalísticas sem fins lucrativos. Estas entidades, sob a capa da utilidade pública, poderiam usar os benefícios fiscais associados a este estatuto para promover agendas próprias e influenciar a opinião pública, através de uma linha editorial totalmente dominada por interesses privados, que nada tem a ver com o bem

comum. Em vez de um jornalismo isento, teríamos ferramentas de propaganda camufladas com meios de comunicação independentes.

Exemplos não faltam, Srs. Deputados: o *esquerda.net*, completamente alinhado editorialmente com a agenda política do Bloco de Esquerda,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Clara de Sousa Alves** (PSD): — ... poderia beneficiar de um regime excecional como este, e estaríamos nós a legislar à medida de alguns. Nestas condições, este jornalismo, em vez de escrutinar o poder, torna-se ele mesmo num instrumento útil ao serviço de poderes mais ou menos orgânicos, mais ou menos visíveis.

Aplausos do PSD e da Deputada do CH Rita Matias.

Isto é especialmente preocupante num setor que já enfrenta dificuldades em manter a confiança dos cidadãos.

Pior, e segunda crítica: o Estatuto de Utilidade Pública permite o acesso ao regime do mecenato, um mecanismo previsto para incentivar o apoio a causas nobres. Contudo, o mecenato, ao contrário da lei da transparência para os *media*, não exige que os financiadores sejam identificados publicamente. Na prática, isto significa que uma entidade jornalística poderia receber fundos de grupos privados ou de empresas, sem que o público soubesse quem está por detrás desses financiamentos.

Aplausos do PSD.

Srs. Deputados, o que acontece quando o financiamento dita o conteúdo editorial? O jornalismo perde a sua independência...

Protestos da Deputada do BE Isabel Pires.

... e a confiança dos cidadãos é posta em causa.

Em terceiro lugar, as propostas criam um sério risco de distorção de concorrência. Ao conceder o Estatuto de Utilidade Pública a certas entidades jornalísticas, estas teriam custos operacionais significativamente mais baixos, devido aos benefícios fiscais previstos na lei. Qual seria o resultado, Srs. Deputados? Os jornais que operam num mercado normal, já de si fragilizados, teriam ainda mais dificuldades em competir. Isto é justo para os pequenos jornais locais, que lutam diariamente para sobreviver? Não. Um jornal regional tradicional que pague impostos competiria com uma nova entidade sem fins lucrativos, que, além de isenta dessas despesas, pratica preços muito inferiores na publicidade.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ora bem!

A Sr.^a **Clara de Sousa Alves** (PSD): — Resultado: o jornal tradicional perde espaço e o mercado sofre um desequilíbrio grave.

A Sr.^a **Eva Brás Pinho** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Clara de Sousa Alves** (PSD): — E confesso que é incompreensível que o Bloco de Esquerda e o Livre, sempre atentos e preocupados com as desigualdades, não tenham pensado, e muito menos previsto, uma salvaguarda que nos parece, no mínimo, essencial, que é a obrigatoriedade de estas entidades prescindirem das receitas de publicidade. Mas nem isso!

E tudo isto, claro, é agravado pela falta de rigor no processo. A própria Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública exige um procedimento específico para a inclusão de novas pessoas coletivas, um processo que estas propostas ignoram completamente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, se queremos apoiar o jornalismo, temos de fazê-lo com medidas sérias, que protejam a sua independência e não comprometam o seu papel como pilar da democracia. Estas propostas falham este objetivo, não resolvem a crise do setor e arriscam aprofundar os problemas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre, dispõe de 1 minuto e 13 segundos para intervir.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente: Tecerei alguns comentários às intervenções que me antecederam e, em primeiro lugar, com alguns esclarecimentos práticos.

O Sr. Deputado Rodrigo Saraiva pergunta porque não estender este tipo de regras que nós propomos a todo o jornalismo. O que acontece é que muitas dessas regras já estão cobertas pelo plano apresentado pelo Governo. O jornalismo não lucrativo é que tinha sido deixado de fora, daí a intenção desta proposta.

É preciso também deixar claro que, quando se diz que o jornalismo não lucrativo é que honra a profissão do jornalista, na verdade, o jornalismo é honrado no jornalismo lucrativo ou no não lucrativo, desde que se saiba que uma empresa comercial existe para dar lucro, e podemos respeitar um jornal por isso, percebemos qual é o seu modelo de negócio. Pior, e onde pode haver precisamente desonra, é em jornais e em títulos de imprensa supostamente lucrativos, mas que, na verdade, estão a ser utilizados para razões políticas, não dando nunca lucro.

Mas queria focar-me na intervenção do PSD para dizer que lamento a confusão que é feita na análise destas propostas e a oportunidade que se pode perder no setor do jornalismo, que é o que mais está a aumentar em todo o mundo, para criar sinergias que possibilitem expandir o jornalismo português, tanto a nível europeu como da lusofonia, e criar novas oportunidades para a nossa imprensa.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Costa, tem a palavra para uma intervenção. Dispõe de 6 minutos.

O Sr. **José Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Secretários de Estado: Os grupos parlamentares do Bloco de Esquerda e do Livre apresentam a esta Assembleia dois projetos de lei que visam alterar a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, atribuindo fins de utilidade pública aos meios de comunicação social que se dedicam ao jornalismo sem fins lucrativos.

Para sustentar a sua pretensão, os proponentes referem a existência de uma grave crise no jornalismo, com alcance nacional e internacional, apontando como principais causas a proliferação de empresas de comunicação social e a aglomeração de muitos órgãos jornalísticos em poucas empresas de *media*, o que dizem fomentar uma lógica de mercado e um combate pelas audiências, e relegar para segundo plano outros órgãos de jornalismo, como seja o jornalismo de investigação, tecnológico, cultural, de reflexão, local ou regional, entre outros.

Neste sentido, observam que o Estado não deve continuar alheio ao apoio ao setor da comunicação social e que o jornalismo não pode continuar a ser deixado apenas à boa vontade de alguns filantropos ou fundações, sobretudo no momento atual em que, pela Europa fora, crescem os populismos e a desinformação a eles associadas.

Além das motivações já expressas, os proponentes acrescentam que a inclusão de organizações sem fins lucrativos que exerçam como atividade principal o jornalismo na lista de entidades podem ser beneficiárias do Estatuto de Identidade Pública reveste, por um lado, uma medida simbólica, uma vez que se traduz no reconhecimento, por parte do Estado, do papel público que o jornalismo tem na sociedade e promove, por outro, a existência de mais investimento e com maior diversificação nos órgãos de comunicação social potencialmente beneficiários.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, se atendermos às preocupações da comunidade científica de ciências e comunicação, expressas no trabalho realizado em centros de investigação e estabelecimentos de ensino superior, eles transmitem-nos que as fragilidades do setor estão bem documentadas em pesquisas que demonstram os problemas decorrentes da falência do modelo económico, da concentração da propriedade, da

falta do pluralismo, do acesso a canais alternativos de veiculação de conteúdos, do crescente poder das fontes e dos movimentos de desinformação. Estes e muitos outros fatores evidenciam a necessidade de se continuar a debater o valor que se atribui ao jornalismo, uma atividade tão necessária à confiança e à ação esclarecida, a uma cidadania responsável e participativa.

É nossa convicção, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de que a ligação entre a qualidade da informação e a democracia, bem como o contributo do jornalismo para a construção de uma sociedade plural desenvolvida, participativa e atenta às transformações do mundo, são pilares fundamentais do Estado democrático.

Como referia alguém numa crónica, a crise do jornalismo é a crise da democracia, pois se o Estado tem o dever constitucional de assegurar a existência de um serviço público de rádio e televisão, não pode alijar as responsabilidades relativamente à concentração da propriedade privada de jornais nem a negócios pouco transparentes que colocam em risco o jornalismo.

Mas, aprofundando mais o tema do jornalismo e da democracia, se analisarmos a resolução do final do V Congresso de Jornalistas, conclui-se que o estado atual de emergência do jornalismo nacional convoca todos a empenharem-se na busca de soluções.

Nas conclusões deste congresso podem ainda sublinhar-se outras preocupações dos jornalistas, tais como: a precariedade laboral, que se tem vindo a agravar; a imposição de condições de trabalhos desumanas; a sustentabilidade financeira do jornalismo, que exige medidas imediatas e estruturais; a preocupação com a verdade jornalística; os receios da tecnologia e a reconfiguração das práticas profissionais em face dos novos desafios tecnológicos; a inteligência artificial e a substituição dos jornalistas; o quadro legal que regula a profissão; a necessidade de uma reflexão sobre o quadro de intervenção da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, em especial no domínio da transparência dos próprios órgãos de comunicação social; os modelos de formação vigentes e a necessidade de estimular o espírito crítico dos futuros jornalistas; a necessidade de preservação dos arquivos físicos e digitais; a literacia mediática; e a necessidade de o jornalismo não hipotecar o património fundamental da credibilidade.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, perante este quadro de preocupações dos principais atores da comunicação social, corroborado pela comunidade científica e partilhado pela generalidade dos partidos políticos, esperava-se que este Governo promovesse um amplo debate neste Parlamento para a consensualização de um conjunto de princípios para a construção de uma política pública que vise contribuir para assegurar a sustentabilidade e a independência da comunicação social em Portugal, promovendo também um setor de comunicação forte, transparente e democrático.

Para a construção e consolidação dos pilares da democracia e do Estado de direito, estamos todos convocados. Mas este Governo, à semelhança do que faz noutras áreas governativas, não dialoga, não procura construir consensos nesta Casa. As boas políticas públicas constroem-se no debate e na concertação democrática de várias visões, e no setor da comunicação social, que é essencial para a saúde da democracia, isso ainda deveria ser mais reforçado.

O que constatámos foi uma ausência de diálogo deste Governo e a pobreza confrangedora de um plano de ação para a comunicação social. Este plano, apresentado pelo Governo, não tem visão estratégica, não responde aos problemas estruturais da comunicação social e procurou, simplesmente, enfraquecer o serviço público da RTP.

Em resumo, este Governo apresentou, em outubro passado, um plano de comunicação social de visão curta, pouco esclarecido, pouco ambicioso, sem metas concretas e com recursos financeiros escassos e pouco claros.

Para o Partido Socialista, o setor da comunicação social deve valorizar o princípio da liberdade e independência perante o poder político e económico, tal como decorre da Constituição da República Portuguesa.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Partido Socialista acompanha estas duas propostas de lei, do Bloco de Esquerda e do Livre, no acesso ao estatuto de utilidade pública levado a cabo por organizações sem fins lucrativos, reservando alguns contributos para dar em sede de especialidade.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para a intervenção de encerramento, a Sr.^a Deputada Filipa Pinto, do Livre, dispõe de 2 minutos e 1 segundo. Faça favor.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O debate de hoje deixou duas coisas bem evidentes. Todos defendemos o jornalismo, mas uns acham que se defende o jornalismo com a mão invisível do mercado e a sua pouca regulação, enquanto outros, como é o caso da AD, acham que o Estado deve apoiar apenas as empresas de comunicação social, dando-lhes mais benefícios.

Há também aqueles que consideram que não basta haver jornalismo para se viver em democracia ou para garantirmos todos os nossos direitos, e os cidadãos e cidadãs dos Estados Unidos da América que o digam.

Não basta haver jornais para haver jornalismo, não basta haver jornalistas para haver jornalismo, não basta haver grupos de comunicação social para haver jornalismo. Esta atividade profissional é mesmo essencial à democracia e não se consegue cumprir sem condições dignas de trabalho, sem redações livres e independentes e com tempo para trabalhar.

Hoje, trouxemos à Casa da democracia a oportunidade de descobrir quem nela está disponível para apoiar as organizações jornalísticas sem fins lucrativos e adicionar o seu esforço e apoio àqueles que diariamente contribuem para um jornalismo preocupado com o bem comum.

O Livre sabe que a solução que hoje debatemos não é o passe de mágica que resolverá os problemas de um setor em crise, mas é, pelo menos, o tiro de partida para a mudança estrutural de que o setor precisa.

O Livre cá estará para encontrar as soluções equilibradas para garantir a sustentabilidade do jornalismo em Portugal.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Termina assim o nosso quinto ponto da agenda.

Vamos entrar no último ponto da ordem de dia, que consiste na apreciação do Decreto-Lei n.º 76/2024, de 23 de outubro, que altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e revoga medidas no âmbito da habitação [Apreciação Parlamentar n.º 3/XVI/1.^a (PS)], que deu origem ao Projeto de Resolução n.º 519/XVI/1.^a (BE), de cessação de vigência daquele decreto-lei.

Cumprimento também a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, e vou dar a palavra...

Pausa.

Srs. Deputados, vamos entrar no sexto ponto e pedia condições... São 19 horas e 10 minutos, a bancada do PSD já está refeita — dignamente refeita, diga-se! —, e vamos então continuar.

A Sr.^a Deputada Maria Begonha, do Partido Socialista, dispõe de 7 minutos para a sua intervenção. Faça favor.

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresentou ao País um programa para a habitação, Construir Portugal, com continuidades e ruturas face à política de habitação que os Governos do Partido Socialista desenharam e implementaram, como seria expectável.

A execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) impôs que o Governo continue a implementar o maior investimento em habitação pública que o País já conheceu, e, como afinal não existia uma solução única ou imediata, prosseguiram muitas políticas anteriores. Mas então, por entre estas continuidades, onde tem deixado o Governo a sua marca e o que mudou na política de habitação, e com que resultados?

Resposta: as casas estão mais caras; há menos contratos de arrendamento; as rendas são mais altas, sem que os salários as acompanhem; quem procura casa compatível com os rendimentos não encontra solução; e quanto a medidas para baixar os preços da habitação não se conhece nenhuma política. Pelo contrário, o Governo promove isenções fiscais, que tiveram já efeitos no aumento do preço das casas, e, na lei dos solos, que debateremos amanhã, propõe um novo conceito de «preço moderado», que tem um efeito especulativo e aumenta o preço das casas.

De má decisão em má decisão, fica claro que o Governo não quer implementar novas políticas que respondam à maioria das pessoas da classe média.

Em relação às zonas de maior pressão urbana, como Lisboa ou Porto, que vivem a pressão de uma procura global para uma oferta de habitação insuficiente — onde faltam casas para morar; onde faltam casas com condições dignas para viver, alargar a família e residir perto do trabalho ou da escola; onde sabemos que o parque público reduzido que temos não dá resposta a quem, com um salário de 1000 € ou 2000 €, não tem como pagar um T1 de 800 € ou 900 € ou um T2 de 1500 €; onde sabemos que temos uma classe média a empobrecer —, o Governo não desconhece o problema da falta de oferta, que, por sua vez, aumenta os preços, mas decide que a pausa que se impôs ao alojamento local para reequilibrar a atividade económica e o direito à habitação não era necessária.

É este erro, este retrocesso a contraciclo dos movimentos de maior regulação seguidos internacionalmente, por todo o mundo, que motiva a apreciação parlamentar que o PS aqui hoje apresenta, com o objetivo de revogar a liberalização do alojamento local e estancar a fuga de mais casas para o alojamento local em detrimento de mais casas para viver.

Sabemos todos — no Governo e da esquerda à direita e à extrema-direita — que milhares de fogos que estavam afetos à habitação estão hoje no turismo. E o que o PS defende é que as cidades mais afetadas tenham uma pausa para respirar, para olharem com critério para as suas cartas municipais de habitação e tomarem decisões ponderadas e equilibradas, adequadas ao seu território.

Podem e devem os municípios avaliar e decidir como compatibilizar a crise de habitação e o alojamento local? Sim. E era o que fariam, certamente com competência e critério, durante a necessária pausa para respirar que a suspensão de emissão das licenças permitia.

Mas deve o Governo esconder-se atrás dos municípios e não promover equilíbrio e moderação para compatibilizar o acesso à habitação com as externalidades ao alojamento local? Não.

Faltou coragem, Srs. Deputados, para admitir o que todos sabemos. Num país como Portugal, que tem, pelo Censos 2021, pouco mais de 120 000 fogos de habitação pública, não pode o mercado privado de habitação ter hoje cerca de 119 000 — quase o mesmo número! — alojamentos locais registados. É irresponsável e negligente que o Governo nada faça para procurar converter, como fez o PS, com incentivos, restrições ou outras soluções que porventura encontre, diferentes das do anterior Governo, fogos do alojamento local para a oferta habitacional.

Este esforço necessário dispensa a reabilitação dos fogos devolutos? Dispensa um incentivo a mais construção? Dispensa a aceleração de mais habitação pública? A resposta é, obviamente: não. Não dispensa, porque a crise de habitação se combate em todas as frentes, e o problema é mesmo o Governo abandonar uma frente importante.

Este é também o Governo — e as bancadas, em geral, da direita que o suportam — onde se inclui constantemente o debate da importância da propriedade privada. Mas, tal como no choque de oferta, o direito ao uso da nossa propriedade privada só é importante quando convém. O Governo, não satisfeito em voltar a liberalizar o alojamento local, retirou aos condomínios, às pessoas que lá vivem, o poder de decisão de permitirem ou não o uso de alojamento local.

Revelam, Srs. Deputados, como sabem todos aqueles que nos ouvem e vivem esta realidade no seu dia a dia, insensibilidade e incompreensão sobre as vivências das pessoas, sobre os problemas das consequências negativas do alojamento local e o seu impacto na vida diária das famílias. Retiram voz a quem se queixa do ruído, do sentimento de insegurança, e, para nós, deve regressar o poder de decisão a quem está em melhores condições de ajuizar se naquele condomínio, naquela comunidade de proprietários vizinhos o alojamento local é compatível ou não com, por exemplo, algo tão básico e importante como o direito ao descanso. Também aqui o Governo falha na solução.

Uma vez mais, e para terminar, falamos de equilíbrio. Pode o alojamento local atuar, desenvolver-se, contribuir positivamente para a economia, para o turismo do País, gerando emprego? Sim. Mas pode o alojamento local continuar a crescer desmesuradamente, sem restrições, em todo e qualquer sítio, sem que moradores e proprietários se possam pronunciar? Não.

É esta a escolha que está hoje em debate: rasgar todos os avanços que se fizeram para regular o alojamento local em prol do direito à habitação ou encontrar um modelo de equilíbrio.

Por isso, termino com um apelo ao Governo e às bancadas que o suportam para que se reverta este erro e trabalhe em soluções que respondam à crise da habitação.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Francisco Covelinhas Lopes, do PSD.

Peço-lhe que aguarde 1 minuto, Sr. Deputado.

Pausa.

Agora sim, Sr. Deputado, dispõe de 2 minutos para pedir esclarecimentos. Faça favor.

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Caras e Caros Deputados, Sr.^a Deputada Maria Begonha, sabemos todos que em 2023 o Partido Socialista decidiu que o setor do alojamento local estava necessitado de, e cito, «uma pausa para refletir». Chamavam-lhe Mais Habitação, após oito longos anos sem habitação alguma.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Estranha forma de governar, que desta feita sustenta a habitual falta de soluções com a necessidade de meditação.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Pôs em risco parte de um setor, famílias, trabalhadores, investimentos já feitos, investimentos planeados, etc.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — As medidas do Mais Habitação, do Governo do Partido Socialista, eram desproporcionais e violavam direitos fundamentais dos portugueses.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Quem o diz é a Comissão Europeia, considerando as medidas ilegais...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — ... por violarem regras relativas à livre circulação de bens,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — ... pessoas e capitais, a livre escolha de uma ocupação e outros direitos essenciais.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Tudo pedras basilares das democracias e economias livres, como é a nossa.

Este processo foi encerrado porque o Governo da AD revogou as medidas do PS.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Bem lembrado!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Fica o agradecimento a este Governo por nos poupar este embaraço.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — O Partido Socialista não esconde ao que vem. Quiseram uma pausa para refletir, mesmo que a dita pausa implicasse paralisar e esmagar um setor, fazendo dele o bode expiatório de oito anos de governação desastrosa do Partido Socialista na habitação.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Ainda assim, a oferta continuou a crescer a um ritmo elevado. Ora, aqui está o problema do Partido Socialista: um setor que cresce a um ritmo elevado. Para o Partido Socialista, o dinamismo do mercado é o problema, e não a falta de dinamismo da alternativa, por exemplo, no arrendamento de longa duração.

Para o Partido Socialista, o dinamismo do mercado é o problema, não a falta de dinamismo da alternativa, por exemplo no arrendamento de longa duração.

A pergunta que deixo é se alguma vez, na pausa para reflexão, lhes ocorreu refletir sobre o motivo de a oferta do alojamento local ter demonstrado tamanho investimento e dinamismo. Serão os portugueses irracionais? Necessitarão que o Partido Socialista volte à carga com medidas como o arrendamento coercivo das suas habitações?

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Haverá alguma hipótese de o Partido Socialista finalmente extrair alguma lição dos erros do passado?

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Ou ao contrário, esta pausa socialista, mais uma versão da mão invisível que o PS tanto aprecia, especialmente quando não há inspiração para medidas com resultados, apenas impediu que um setor que cria emprego e riqueza passasse por um período forçado de estagnação?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Maria Begonha tem 1 minuto e 9 segundos para responder.

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, como tenho pouco tempo, vou ser muito rápida e muito clara.

Sr. Deputado, o Partido Socialista nunca foi contra a atividade do alojamento local.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Ui...!

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — Nós sabemos que o alojamento local teve um papel importante nas nossas cidades, até na reabilitação.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Meu Deus!

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — Sucede, Sr. Deputado, que fazemos até a autocrítica de que tarde de mais se começou, pelo menos, a procurar regular e compatibilizar esse crescimento desmesurado, por exemplo, em zonas de maior pressão, onde, manifestamente, esse crescimento provocou externalidades e continuou a pressionar a falta de oferta e de fuga de casas.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Núncio.

Sabendo nós que temos um parque público reduzido e que temos um problema real de oferta, como o Sr. Deputado conhece, naturalmente que o atrativo do alojamento local, mais rentável do que o arrendamento de longa duração, é um problema real.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Impostos com eles!

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — Para esse problema, encontrámos um conjunto de soluções para estimular a conversão de casas de alojamento local para o arrendamento. Os Srs. Deputados da bancada do PSD e o Governo entendem que esse estímulo não é necessário.

Risos do Deputado do PSD Cristóvão Norte.

Nós entendemos que é necessário combater a crise de habitação em todas as frentes, e uma delas é a externalidade e o problema que a fuga de casas para o alojamento local provoca na crise de habitação.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, vou dar a palavra à Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, que dispõe de 6 minutos para o efeito.

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação** (Patrícia Gonçalves Costa): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O alojamento local é uma atividade económica compatível com o uso habitacional. Este é um pressuposto importante que decorre dos requisitos funcionais inerentes à instalação desta atividade. Não é a única atividade económica que pode ser instalada em ambiente habitacional; há outras, até industriais, desde que cumpram as regras previstas na lei.

Os usos urbanísticos estão definidos nos PDM (planos diretores municipais), nos regulamentos municipais, e são quatro: indústria, comércio, serviços e habitação. O AL (alojamento local) precisa de quartos, de casas de banho, de cozinha e de sala, e esta é a relação tipológica de uma habitação. É por esta razão objetiva que a utilização de uma fração com uso habitacional pela atividade do alojamento local é compatível.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Deve ser no seu prédio!

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — O atual regime jurídico do alojamento local não retoma o anterior, não pretende entrar em colisão com a versão produzida do Mais Habitação, mas dar um passo à frente naquele que é o equilíbrio que se pretende conquistar para o exercício desta atividade, não fazendo dela um bode expiatório da crise habitacional que vivemos, porque essa incide essencialmente em dois fatores muito objetivos: primeiro, na ausência de política pública de habitação no pós-PER (Plano Especial de Realojamento), e segundo, na diminuição significativa do ritmo da construção de novas habitações pelo setor privado.

Na década de 2001 a 2010, foram construídos menos 89 % de alojamentos familiares clássicos do que na década anterior. Na década seguinte, menos 17 %. Entre 2011 e 2021, o setor público foi responsável pela construção de apenas 2303 alojamentos, contrastando com os 20 139 construídos na década anterior. Estamos a falar de um decréscimo de 88 % de habitação pública.

Tenho outros dados relevantes para o tema que nos traz hoje aqui.

Cerca de 40 % dos alojamentos afetos ao arrendamento de curta duração estavam fora do mercado, por estarem devolutos ou por não terem condições de habitabilidade; 62 % dos alojamentos foram alvo de reabilitação profunda antes do início da atividade,...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Bem lembrado!

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — ... tendo 41 % dos proprietários investido entre 35 000 € e 200 000 €, e 3 % dos proprietários, 200 000 €.

O AL é direta ou indiretamente responsável por cerca de 6 % do emprego nacional e, numa proporção de cada emprego direto, temos três empregos indiretos relacionados nos vários setores.

Em 2019, o AL empregava cerca de 306 000 pessoas,...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — 306 000...!

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — ... sendo a contribuição das despesas do AL para a economia, em 2019, correspondente a 4,64 % do PIB (produto interno bruto) nacional: 9,9 milhões de euros.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos a falar de uma atividade económica que gera riqueza e que é importante para os municípios que a acolhem poderem alavancar as suas políticas públicas.

O diploma que está hoje em debate não desregula o AL. Transfere para os municípios esta competência, para que, em sintonia com outras ferramentas de planeamento que tenham ao seu dispor, nomeadamente os PDM, os regulamentos municipais, as cartas de habitação e outras cartas municipais, possam definir e regulamentar esta atividade de forma integrada e estabelecendo limites e condições à sua instalação. O equilíbrio é dado pelo município porque é ele que tem conhecimento claro da dinâmica das suas ruas, do bairro, da freguesia, das suas populações...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — ... e tem uma visão estratégica do que quer para o futuro do seu território, definindo políticas com vista ao crescimento sustentável e equilibrado do seu território.

Mas é também o município que deverá fazer os ajustes necessários em função da monitorização que a gestão do território obriga. Não é o Governo nem esta Assembleia que têm o conhecimento ou estão preparados para fazer esta gestão de proximidade.

Esta regulamentação não desvalorizou o papel do condomínio; este apenas deixou de ser juiz em causa própria, o que é da mais elementar justiça.

Protestos do Deputado do PCP António Filipe e do Deputado do L Paulo Mucho.

Os condomínios podem, em sede de regulamento, impedir a instalação de alojamentos locais e podem, em caso de unidades já instaladas e mediante queixa endereçada ao Sr. Presidente de câmara e devidamente fundamentada, iniciar um processo que, a verificar-se o fundamento da queixa, conduzirá ao encerramento da unidade por parte do Sr. Presidente da câmara.

Acreditamos que este diploma promove um equilíbrio fundamental naquele que é o exercício desta atividade e não colide com a estratégia desenhada no Construir Portugal para reverter a crise habitacional.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Albino Ramos, da Iniciativa Liberal, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Ninguém pergunta nada ao Governo?!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar os Srs. Membros do Governo e os Srs. Deputados.

Aqui estamos novamente a discutir este tema, desta vez com um pedido de apreciação para reverter um decreto-lei que se limitou a estabelecer algum equilíbrio no regime do alojamento local,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Quando tem alojamento local no seu prédio...

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — ... depois de uma campanha montada para fazer deste setor o bode expiatório para a crise da habitação nas principais cidades portuguesas.

Vozes da IL: — Muito bem!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — O Estado é incapaz de reconhecer todas as barreiras e empecilhos que criou na habitação, dos quais cito apenas dois exemplos: um regime de arrendamento urbano anacrónico, em que usam os senhorios para fazerem política social, e uma incapacidade de reformar e de criar condições para aumentar a oferta da habitação.

Em vez disso, o que é que fez o Governo anterior? O mais fácil: arranjou um culpado para diabolizar,...

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — ... suportado por uma extrema-esquerda que não tem qualquer respeito pela propriedade privada e que precisa de criar espantalhos para manter viva a luta de classes, os bons contra os maus, os ricos contra os pobres e até, veja-se, os portugueses contra os estrangeiros.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Essa é que é essa!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — Não interessa para nada que este setor tenha sido dos mais afetados durante e após a pandemia e que muitos pequenos proprietários se tenham endividado para conseguir manter as portas abertas até à próxima vez que as quiserem tentar fechar.

Já fizeram quase tudo a estas pessoas: restringir, impedindo novas licenças e a transmissibilidade das mesmas; taxar, aumentando impostos como o adicional do IMI (imposto municipal sobre imóveis) e a contribuição extraordinária sobre o alojamento local, como se esta atividade fosse moralmente mais danosa do que outra qualquer;...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — ... revogar, tirando as licenças e com ataques claros aos direitos de propriedade, como acontece no tema dos condomínios; e intimidar, incentivando a uma eterna suspeição sobre os proprietários, esses malvados especuladores que não têm empatia pelas pessoas e não olham a meios para atingir os fins.

Risos da IL.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso!

Protestos do Deputado do PS Ricardo Pinheiro e do Deputado do L Paulo Mucho.

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — A hipocrisia não tem limites, como ainda vimos esta semana. Ainda hoje, gostaria de perceber como é possível justificar o grau de ataque que foi feito a este setor e o silêncio sepulcral sobre o setor hoteleiro no nosso País.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — Como é possível estarmos novamente a discutir este tema, desta vez com um argumento do PS que visa, e passo a citar, «controlar as externalidades negativas que decorrem da instalação de alojamentos locais», que «muitas vezes colocam em causa o direito de propriedade privada dos residentes que merece também particular proteção e tutela jurídica?»

Estamos a brincar com os direitos de propriedade de uns por ressentimento dos outros? A apelar à pequena inveja e ao pequeno ditador que cada um tem dentro de si?

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Ditador Putin!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — É que a lei produzida pelo Governo permite revogar, com base no impacto negativo da existência do AL no condomínio, mas exige critérios e permite que haja conciliação entre proprietários.

Na verdade, é simples: o que eles não querem mesmo e não gostam é de pessoas livres.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — Há que controlar, regular e taxar.

Nos últimos seis anos, a lei mudou quatro vezes, e o PS vem com esta apreciação pedir que mude uma quinta. Estará o legislador tão fechado sobre si mesmo que não percebe que as mudanças constantes, os avanços e os recursos mais não fazem do que criar instabilidade e falta de previsibilidade para qualquer proprietário?

Hoje saiu uma notícia no *Diário de Notícias* de que a própria Comissão Europeia, insuspeita de querer regular e taxar o que conseguir, vem dizer várias vezes que as restrições careciam de fundamentação e não serviam para atingir os fins propostos. Nenhuma novidade aqui.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — Resta uma última pergunta: no dia em que conseguir...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos da IL e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já não resta tempo para a pergunta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Nuncio, do CDS-PP, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente apreciação parlamentar socialista corresponde à continuação da perseguição socialista ao alojamento local, aos pequenos empresários e aos trabalhadores que trabalham neste setor, que é um dos pilares fundamentais do turismo em Portugal. É caso para dizer: errar é humano, teimar é cegueira ideológica socialista.

Srs. Deputados, este debate não é do alojamento local contra a habitação; este debate é sobre o PS contra o alojamento local.

O Sr. **Jorge Botelho** (PS): — O PS contra o AL... Ah!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — E esta perseguição é tão flagrante quando hoje soubemos que a Comissão Europeia, como já foi, aliás, referido, considerou que as medidas punitivas ao alojamento local, incluídas no programa Mais Habitação, violaram grosseiramente o direito europeu. Esta denúncia foi feita, em primeiro lugar, pelo Eurodeputado e Presidente do CDS, Nuno Melo, no Parlamento Europeu, e hoje, a Comissão Europeia deu-lhe razão.

O que o PS quer com esta reapreciação é voltar ao tempo em que os empresários do alojamento local eram perseguidos fiscalmente com uma contribuição extraordinária sobre o setor. Mas, Srs. Deputados, os impostos não servem para punir e perseguir empresários de determinados setores de atividade que não agradam ao Governo socialista, violando dessa forma princípios constitucionais basilares da igualdade, da equidade e da proporcionalidade.

O que o PS fez contra o alojamento local foi muito grave e, por isso, as medidas punitivas contra o alojamento local foram muito bem revogadas por esta maioria. E o CDS e esta maioria não aceitarão em circunstância alguma que os empresários do alojamento local voltem a ser perseguidos pelo PS, pela esquerda e pela extrema-esquerda por uma questão de cegueira ideológica.

Por isso, Srs. Deputados, em particular Deputados dos partidos de esquerda, reitero o apelo que fiz quando discutimos a questão do alojamento local: deixem os empresários e os trabalhadores do alojamento local em paz.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Deixem de perseguir os empresários!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em Lisboa e no Porto há apenas 29 000 registos de alojamento local. Há 19 000 registos na capital, e mais de metade está em três freguesias. Há uma rua em Lisboa que tem 100 unidades de alojamento local. Uma das freguesias tem 57 unidades de alojamento local por cada 100 casas.

Os centros das cidades estão a perder moradores a cada dia que passa,...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Já estão a perder há mais de 20 anos!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... e o comércio tradicional está a desaparecer. Na verdade, são turistas a olhar para turistas.

Negar a relação entre o alojamento local e a crise da habitação é como negar a importância da vacinação no combate à covid ou negar as alterações climáticas. É um delírio de febre ideológica sem qualquer correspondência nos factos.

É verdade, Srs. Deputados, é verdade, sim, que, durante um tempo, o AL pode ter sido um complemento de rendimentos.

Durante a crise, quando a direita governava, o PSD e o CDS, houve gente que se mudou para parques de campismo para poder arrendar a sua casa em alojamento local. Mas de lá para cá, tudo mudou.

O AL passou a integrar uma resposta estratégica no turismo...

Protestos do Deputado do PSD Cristóvão Norte e do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

... e no imobiliário, assim como os vistos *gold*, os incentivos aos fundos de investimento imobiliário, os benefícios a residentes não habituais e a nómadas digitais. Hoje, o alojamento local não é uma salvação, é a condenação de bairros inteiros — desertificados, sem moradores nem comércio, onde os preços não param de aumentar.

As casas que hoje estão destinadas ao AL são casas de habitação, em bairros de habitação, nas cidades mais castigadas pelos aumentos dos preços da habitação. Promover e liberalizar ainda mais o alojamento local é absurdo...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Deixem de perseguir os empresários e os proprietários de alojamento local.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... e é um ataque a todos os que não conseguem encontrar uma casa na cidade onde trabalham, que passaram a viver em quartos, passaram a viver na rua — muitos —, ou que não conseguem sair de casa dos pais.

Hoje, há centenas de cidades em dezenas de países governadas por muitas cores políticas que tomam medidas para controlar o alojamento local e os impactos do turismo excessivo.

Em Portugal, o Governo está alinhado com Carlos Moedas, Rui Moreira e Miguel Albuquerque, numa estratégia de promoção do alojamento local, ao contrário do que todos os outros países estão a fazer.

Srs. Deputados, o Governo pode dizer que rejeita uma política industrial,...

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

... tudo o que tem feito, da lei dos solos ao regime do alojamento local, são instrumentos de planeamento central da economia, que é assim dirigida para os setores do turismo e do imobiliário. Encarem a revogação destes decretos como um ato de liberdade económica e social.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem um pedido de esclarecimento.

Assim sendo, tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, por 2 minutos, o Sr. Deputado João Tilly, do Chega. Faça favor.

O Sr. **João Tilly** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, percebe-se a intenção deste projeto de resolução, porque se se revogasse a Lei n.º 76/2024, que tem três meses apenas, voltaria a vigorar a Lei n.º 56/2023, com o seu famigerado artigo 108.º-C, que legitimaria o arrendamento coercivo às câmaras municipais dos imóveis devolutos há dois anos, para que as câmaras as pudessem entregar a quem quisessem.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Mas, relativamente a esta Lei n.º 56/2023, os senhores também não votaram a favor, os senhores abstiveram-se.

Eu pergunto: então como é que é? Nunca estão satisfeitos.

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Mesmo quando se legisla no sentido de se retirar — ou roubar — as casas aos senhorios para as dar a quem não quer trabalhar, ainda assim os senhores não estão satisfeitos. É obra!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Srs. Deputados, sabemos que o Bloco de Esquerda só ficaria satisfeito no dia em que o alojamento local terminasse.

Mas, imaginando que conseguiam, com cinco Deputados,...

A Sr.^a **Marta Martins da Silva** (CH): — Menos o Robles...

O Sr. **João Tilly** (CH): — ... revogar uma lei com três meses, o que iriam fazer aos alojamentos locais despejados? Iam entregá-los às cinco mães que despediram enquanto amamentavam?

Aplausos do CH.

A Sr.^a **Marta Martins da Silva** (CH): — Se calhar...

O Sr. **João Tilly** (CH): — Ou iam transformar os alojamentos locais em *hostels*...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — ... e entregá-los ao ex-Vereador Robles?

Aplausos do CH.

Srs. Deputados, a vossa ex-coordenadora e atual Deputada do Parlamento Europeu garante que se vê aflita para conseguir chegar ao fim do mês com apenas 27 000 € de ordenado.

Risos da Deputada do CH Marta Martins da Silva.

Mas também detém — ou o marido — o negócio de AL no interior. Será que esse negócio também é para fechar, é para ocupar?

A Sr.^a **Marta Martins da Silva** (BE): — É. É para ocupar, é!

A Sr.^a **Isabel Pires** (BE): — Tanta mentira junta!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Por favor, não façam isso, senão ela fica sem rendimento nenhum e é uma desgraça, não é?

Risos da Deputada do CH Marta Martins da Silva.

E, por último, disse ontem o vosso líder parlamentar que apenas uma sala de chuto no Porto — uma! — retirou 60 000 drogados das ruas. Imaginem! Não há noção.

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Será que estão a pensar transformar os alojamentos locais expropriados em salas de chuto?

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — É pá...

O Sr. **João Tilly** (CH): — É que se conseguiram tirar esses 60 000 com uma, então no Porto, com 1000 alojamentos tiram para aí 15 milhões de drogados das ruas — só no Porto! Só no Porto. São 1000 no Porto, mais 2000 em Lisboa, isto é o «ovo de Colombo».

Os senhores desenvolvem...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda. A Sr.^a Deputada tem 12 segundos, mais 15 de tolerância.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Casas para as mulheres que amamentam! Boa ideia!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, preciso que se ouça e que a Sr.^a Deputada possa usar o tempo curto de que dispõe para responder ao pedido de esclarecimento. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado: Nesta Assembleia da República é tão possível revogar uma lei com cinco Deputados como com 49...

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Não eram 50?!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... e, portanto, desse ponto de vista estamos mais ou menos equiparados.

Risos do CH.

O mais importante...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Orgulhosamente 49!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O mais importante, Srs. Deputados, é que o Bloco de Esquerda pretende, com os seus cinco Deputados, defender a habitação. Os 49 Deputados do Chega defendem a especulação imobiliária e o negócio que impede as pessoas de terem uma casa.

Aplausos do BE.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — E as mães, defendem?!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sandra Ribeiro, do Chega, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — O Chega tem mães grávidas, com bebés, enquanto o BE quer abortá-los!

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Quantas malas é que cabem nos alojamentos locais?!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, faltam 20 minutos para as oito, como se diz aqui em Lisboa.

Pausa.

A Sr.^a **Sandra Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este pedido de apreciação parlamentar por parte do Partido Socialista revela-nos que a esquerda não desiste de acabar com o alojamento local como forma de desviar a perceção pública do tal fracasso das políticas de habitação durante o período em que estiveram no Governo, com o objetivo de voltar a implementar restrições ao setor do alojamento local.

A 23 de outubro de 2024, foi publicado em *Diário da República* o Decreto-Lei n.º 76/2024, que levanta as restrições impostas pelo programa Mais Habitação e materializa as medidas de reversão apresentadas no programa Construir Portugal.

Para o alojamento local, a nova legislação, além de revogar elementos considerados polémicos — como a intransmissibilidade de licenças e sua caducidade ou a total proibição de emissão de novas licenças nos territórios litorais —, também se debruça sobre os poderes dos condomínios para restringir ou cancelar licenças em prédios habitacionais e até altera o limite máximo de potenciais hóspedes nos alojamentos.

Acontece que a nova lei não liberalizou o alojamento local, pelo contrário, deu mais poderes às câmaras municipais para criarem regulamentos, com a possibilidade não só de instalarem áreas de contenção, mas também áreas de crescimento sustentável; podem inclusive, nas zonas de maior pressão, impedir que se registem novos alojamentos locais em imóveis que tenham tido contratos de arrendamento habitacional nos últimos dois anos, ou seja, as câmaras municipais têm todos os instrumentos para gerir o alojamento local no seu território.

Aquilo que o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda querem, com estas iniciativas, é voltar à lógica da centralização e da proibição cega do alojamento local a nível nacional.

Várias câmaras municipais já anunciaram que vão avançar com regulamentos. O Porto já publicou o novo regulamento, Lisboa está prestes a colocar o regulamento em consulta pública e outros municípios — como Gaia, Mafra, Sintra, Faro, Braga e outros — dizem estar a elaborar um regulamento. E o Partido Socialista e a extrema-esquerda querem, agora, voltar a tirar os poderes das câmaras municipais, numa lógica socialista centralizadora, retirando o papel dos municípios, como fez o Partido Socialista com o Mais Habitação.

Fica claro que o PS não confia na capacidade e conhecimento das câmaras municipais para fazerem a gestão do alojamento local no território, que conhecem melhor do que ninguém.

É este o modelo ideal da esquerda: proibição e encerramento à força, beneficiando os grandes investidores da hotelaria. Então, assumam que querem matar o alojamento local.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe, do PCP, que dispõe de 3 minutos. Faça favor.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a e Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: O PCP não tem nenhum anátema de princípio contra o alojamento local.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Ui!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — O que consideramos é que o alojamento local, como tudo, deve ser regulado...

O Sr. **João Vale de Almeida** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — É verdade!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — ... e que a liberalização tem o condão de desequilibrar e desregular tudo e criar problemas, que é aquilo que efetivamente está a acontecer. Portanto, nós não somos contra o alojamento local, somos contra a liberalização do alojamento local.

É que, de facto, não reconhecer, na situação de crise de habitação que se vive — que é particularmente aguda nas grandes cidades, especialmente Lisboa e Porto — e que o abuso que se verificou no alojamento local é parte do problema e não parte da solução é viver em estado de negação. Efetivamente, não reconhecer que grande parte da expulsão das populações do centro das cidades se deveu, e se deve, ao alojamento local, é não querer encarar o problema da habitação onde ele é mais agudo, onde ele é mais difícil de resolver.

Depois, há algo que até se estranha: que os partidos que se dizem mais defensores do direito de propriedade não tenham qualquer escrúpulo em retirar aos pequenos proprietários, designadamente àqueles que têm frações em condomínios, a possibilidade de terem uma palavra a dizer relativamente à instalação de alojamento local no prédio onde vivem e onde, porventura com muito sacrifício e com grande endividamento à banca, compraram a sua residência, a sua casa de morada de família. E creio que não é muito difícil de perceber que, alguém que comprou a sua residência num primeiro andar de um determinado condomínio, não tenha uma palavra a dizer quanto à possibilidade de instalarem um alojamento local no rés do chão, por baixo da sua residência, estando constantemente a ser prejudicado na sua qualidade de vida...

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ora bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — ... pela entrada e saída de turistas daquele alojamento local, com o barulho que possam fazer sabe-se lá até que horas.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Com as malas! Fazem barulho com as malas! Fazem barulho, as malas.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Já sem falar disso... Mas, como o Sr. Deputado está a referir, há ainda o barulho das malas, dos *trolleys* a entrar e a sair,...

Protestos do CH.

Risos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

... a qualquer hora do dia e da noite.

Pergunto se não consideram que esses pequenos proprietários são lesados, na sua qualidade de vida e, até, nos seus interesses financeiros.

Quase que apetecia perguntar a quem acha que uma pessoa viver num condomínio e ser obrigada, contra a sua vontade, a ter de aceitar aí um alojamento local não tem problema nenhum, se, por acaso, têm algum alojamento local nos seus condomínios...

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ora, muito bem!

Protestos do CH.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — ... e se não consideram que deveriam ter uma palavra a dizer sobre isso. É que, inclusivamente do ponto de vista do seu património, estes proprietários são lesados. Gostaria de saber quem é que consegue vender um andar que tenha um alojamento local na sua vizinhança mais próxima.

Protestos do Deputado do PSD Cristóvão Norte.

Portanto, há aqui um desrespeito para com o direito de propriedade dos mais pequenos proprietários do nosso País.

Aplausos do BE, do PCP e do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Não se bate em mortos! É feio bater num Deputado independente que não está cá para se defender!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — O Chega defende!

A Sr.^a **Marta Martins da Silva** (CH): — E as assessoras?!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Acho que vocês têm uma assessora grávida!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Que falta de chá!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a nossa ordem do dia hoje não tem nada a ver com a troca de...

Protestos do CH.

... já nem sei que figura é esta,...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — É falta de chá!

O Sr. **Presidente**: — ... não são apartes, são diálogos laterais. Faça favor, Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes.

Protestos da Deputada do CH Rita Matias.

Sr.^a Deputada Rita Matias!

Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes, tem a palavra, faça favor. Tem 3 minutos para a sua intervenção.

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.^a e Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caras e Caros concidadãos nas galerias: Já falámos aqui hoje sobre as formas como o Governo vai contornando os debates e o trabalho com o Parlamento, o que tem acontecido em várias matérias muito importantes, como é o caso das questões da habitação.

Felizmente, o Parlamento tem os mecanismos para chamar a si os decretos-lei que o Governo aprova sem o necessário debate — público e também com o Parlamento. É o caso da discussão de hoje, sobre o Decreto-Lei n.º 75/2024, sobre o alojamento local, e será o caso amanhã, sobre a malfadada alteração à lei dos solos, unanimemente considerada péssima para o território e péssima para resolver o problema da habitação.

Há muitos fatores que levam à emergência que hoje vivemos na habitação, com falta de acesso a casas a preços acessíveis, que tem levado tantas pessoas a morar longe do sítio onde trabalham, que tem obrigado tantas pessoas a sair do bairro, da cidade, onde sempre moraram.

Todas as medidas que permitam resolver esta emergência, estancar esta sangria das nossas cidades, garantir que temos cidades onde vivem, lado a lado, pessoas com todos os rendimentos são medidas essenciais e são medidas urgentes. E é por isso que o Decreto-Lei n.º 75/2024, que o Governo aprovou, é um erro.

Num País onde temos mais de 100 000 registos de alojamento local, onde temos freguesias onde as casas usadas para alojamento local chegam a 70 %, como em Santa Maria Maior, ou a 40 %, como na Misericórdia, em Lisboa, temos a obrigação de garantir que o alojamento local não é mais um fator para agravar o problema do acesso à habitação.

Aliás, este é um debate mundial. Em Barcelona, em Paris, em Nova Iorque impõem-se restrições ao alojamento local e o Governo está em contraciclo, a liberalizar o alojamento local e a agravar o problema da habitação, como, aliás, se vê pelos preços da habitação, que não param de aumentar.

O Governo primeiro revogou a contribuição extraordinária do alojamento local, que era um mecanismo de equilíbrio fiscal. E, depois, neste Decreto-Lei n.º 75/2024, que hoje discutimos, ignorou as decisões do Supremo Tribunal Administrativo, reescrevendo a lei para permitir a instalação de alojamentos locais em frações habitacionais; perpetuou os limites das licenças em tempo e transmissibilidade; retirou o poder de decisão aos condomínios sobre a existência de alojamentos locais nos seus edifícios — não considerando os direitos dos moradores, a sua vontade, o seu direito ao descanso, que é constantemente perturbado pelas entradas e saídas a várias horas, pelo arrastar de malas de viagem escada acima, escada abaixo —;...

Protestos do Deputado do PSD Cristóvão Norte.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Desde que não atropelem crianças, está tudo certo! Atropelar crianças é que é mais grave!

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — ... e atribuiu também mais responsabilidades às autarquias — e isso é uma coisa boa —, embora, depois, muitas delas não tenham a capacidade efetiva de fiscalização do alojamento local.

Quais é que são as consequências? Aumentar a dificuldade do acesso à habitação, famílias com dificuldade em pagar habitação face ao que ganham, jovens em casa dos pais após os 30 anos, professores deslocados com dificuldade em pagar casa ou quarto, e o turismo incapaz de fixar trabalhadores.

Isto é verdade em Lisboa ou no Algarve, onde estavam registados 40 000, 20 000 alojamentos locais. Estes números têm um impacto muito grande na oferta e nos preços da habitação.

Não podemos ficar de braços cruzados e, por isso, o Livre também propõe a cessação imediata, a revogação, deste decreto-lei.

A Assembleia tem a obrigação de corrigir os erros do Governo, e temos aqui uma oportunidade de acabar com este fomento do alojamento local, que contribui, inevitavelmente, para agravar o problema do acesso à habitação e para agravar o esvaziamento das nossas cidades daquilo que mais as faz, que são os seus habitantes.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Norte, do PSD, dispondo de 3 minutos e 23 segundos. Faça favor.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Julgo que é razoável dizer que a rejeição, por parte da Assembleia da República, desta apreciação parlamentar vai poupar o Partido Socialista a um grande embaraço.

Poupa a um grande embaraço porque o alojamento local responde, como foi assinalado, por perto de 5 % da economia nacional e 306 000 empregos, e a circunstância de reavermos o programa Mais Habitação conduziria, inelutavelmente, ao extermínio do alojamento local.

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — E a habitação?

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Talvez por isso esta iniciativa do Partido Socialista, num fenómeno quase psicológico, para ofuscar a sua responsabilidade na criminosa ausência...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — ... de políticas públicas na área da habitação, durante oito anos, seja no que respeita a terem assumido, pela voz do então Primeiro-Ministro António Costa, a obrigação de apresentarem, no dia 25 de Abril de 2024,...

Vozes do PSD: — Bem lembrado!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — ... dezenas de milhares de casas para responder a situações indignas que estavam diagnosticadas, quer também no que respeita ao estímulo à oferta privada — que é um dos elementos, como está abundantemente demonstrado, que impede que haja um mercado de acesso à habitação que seja regulado, que faça baixar os preços e que permita aos portugueses o acesso à habitação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — O Partido Socialista não fez nada disto. É muito mais fácil condenar uma atividade económica.

Atividade económica essa que é, sobretudo, conduzida por pequenos proprietários — pessoas que estavam no desemprego no tempo da troica, que precisavam de encontrar uma alternativa, que lançaram mão ao que era seu para gerar riqueza, para terem meios de subsistência. E o Partido Socialista não respeita isso. O Partido Socialista demoniza isso.

Protestos da Deputada do PS Maria Begonha.

O Partido Socialista e a esquerda, ao longo dos anos, têm — de forma mais expressa ou mais ínvia, mais subtil ou mais afrontosa — procurado encontrar todos os expedientes para dizimar o alojamento local. É muito triste...

A Sr.^a **Maria Begonha** (PS): — Não é, não!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — ... que aqueles que procuraram criar o seu próprio emprego, e que são muito responsáveis pela recuperação da economia portuguesa — de que o Partido Socialista, durante anos, se veio a gabar —, sejam crucificados no altar da irresponsabilidade política e da rejeição das suas próprias responsabilidades.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Nós pouparemos o Partido Socialista a essa vergonha, pouparemos o Partido Socialista a esse embaraço...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Deputado do PSD Cristóvão Norte continuou a usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, mesmo com esse vozeirão, não dá.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Este sistema não resulta para mim!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, tem a palavra para uma intervenção, dispondo de 1 minuto.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também os Srs. Secretários de Estado: Em relação ao tema do alojamento local, neste radica o problema da falta de habitação.

E aqui, apesar de mudar o Governo, continuamos a ver que nem o Mais Habitação nem as recentes medidas, como a lei dos solos, dão respostas às necessidades das pessoas. Aliás, Portugal teve, no terceiro trimestre do ano passado, um dos maiores aumentos de preços de casas da zona euro.

Isto diz muito do que depois acontece, acabando as pessoas que procuram morar perto do trabalho, perto do seu contexto escolar por ter de ficar longe ou, até mesmo, forçando as pessoas a andar de malas às costas, acabando por, efetivamente, ter uma vida que não lhes permite ter qualidade nem tempo para viver.

Por isso mesmo, os interesses económicos aqui em cima da mesa, e que hoje foram falados, não podem extremar este debate entre aqueles que olham para o alojamento local apenas nesta perspetiva ou aqueles que procuram dar uma solução de habitação. Até porque há uma outra questão que tem estado sempre fora deste debate: regulamentou-se o alojamento local, mas fora do debate ficam sistematicamente as unidades hoteleiras.

Sobre isto não temos uma palavra do Governo, não temos uma palavra dos partidos que apoiam o Governo, ou até, mesmo, das forças da oposição. O PAN já tem também alertado para este fenómeno, que encarece, e muito, a habitação nas cidades.

Por isso mesmo, a regulamentação é precisa, mas precisamos de políticas de habitação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Albino Ramos, tem a palavra para uma intervenção, dispondo de 10 segundos. Faça favor.

O Sr. **Albino Ramos** (IL): — Sr. Presidente, partilho do problema referido quanto aos condomínios e acho que o decreto do Governo faz exatamente um equilíbrio entre os dois.

Já agora, só para terminar, a última pergunta que me faltou fazer: no dia em que conseguirem acabar com o AL, quem é que vão culpar pela crise na habitação?

Aplausos da IL.

Protestos da Deputada do PS Maria Begonha.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, tem a palavra, dispondo de 1 minuto e 15 segundos.

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria Begonha, uma casa não se constrói em oito meses, mas oito anos dá tempo a construir muitas casas...

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Muito bem lembrado!

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — ... e para implementar políticas que façam efetivamente baixar o preço das casas.

Aplausos do PSD.

O AL não está liberalizado, está regulado, com competência dada a quem conhece o território, que fará as pausas necessárias nas ruas, nas freguesias e nos bairros que entender.

O diploma não retira o papel aos condomínios, como já expliquei. O acréscimo do alojamento local decorre unicamente da imprevisibilidade trazida pela alteração sistemática do quadro legal do arrendamento urbano de longa duração, que produz desconfiança nos proprietários, que preferem apostar no arrendamento de curta duração — dos proprietários de AL, 39 % têm mais de 55 anos, mais de 50 % dos titulares têm apenas uma propriedade, 60 % são do tipo «pessoa singular» e o AL representa 60 % do seu rendimento.

Sr. Deputado António Filipe, estamos de acordo com a necessidade de regular o AL. A suposta liberalização de que fala ficará ao critério do município que assim o entender. A extinção do AL não resolve o problema da habitação. Há muitas casas na cidade que não estão arrendadas por decisão dos seus proprietários e não há qualquer evidência de que, se o alojamento local acabasse hoje, eles decidiriam colocar as suas casas no mercado de arrendamento de longa duração.

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para o encerramento, o Sr. Deputado João Torres, do Partido Socialista, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **João Torres** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nesta breve intervenção de encerramento, começaria por deixar bem claro que a utilização da palavra «crime» associada a políticas públicas, como fez o Sr. Deputado do PSD, é imprópria e apouca o próprio Deputado, quer perante esta Câmara quer perante o País.

O Partido Socialista — que fique bem claro — não defende, nem nunca defendeu, o fim do alojamento local.

Vozes do CH: — Oh!

O Sr. **João Torres** (PS): — O que defendemos é que o alojamento local pode concorrer para resolver os problemas de habitação no nosso País, que são inegáveis e reconhecidos por todos. Portanto, entendemos é que é necessário que esta atividade seja regulada com peso, conta e medida.

E o que temos verificado à direita, no Parlamento, é que existe uma espécie de osmose e, curiosamente, a bitola pela qual os partidos da direita cada vez têm alinhado mais corresponde à visão que, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Partido Socialista, é mais antagónica do bem comum.

Sobre esta matéria, a visão da Iniciativa Liberal é aquela que, em boa verdade, está também subjacente às posições que, quer o PSD quer o Chega, têm sobre essa matéria. E tenho de lamentar isso.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Ah!

Protestos da Deputada do PS Maria Begonha.

O Sr. **João Torres** (PS): — E tenho de recordar um aspeto que é muito importante. Os Srs. Deputados da Iniciativa Liberal, do PSD, ou do Chega, sabem qual é a posição dos partidos liberais D66 e Renaissance — na Holanda e em França, respetivamente — sobre as políticas do alojamento local? Aproveitava para perguntar: acreditam que o *Mayor* de Nova Iorque é um socialista ou um verdadeiro social-democrata,...

Vozes da IL: — O PCP, não! O PCP, não!

O Sr. **João Torres** (PS): — ... para introduzir as regulamentações que introduziu em Nova Iorque?

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Não era o pensamento único!

O Sr. **João Torres** (PS): — Portanto, Sr. Presidente, o que lhe quero dizer com muita clareza é o seguinte: o PS tem uma posição equilibrada sobre esta matéria e ninguém dá lições ao Partido Socialista sobre o tratamento a pequenos empresários,...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Dá, dá!

Protestos da Deputada da IL Mariana Leitão.

O Sr. **João Torres** (PS): — ... porque eles bem sabem o que o Governo fez por eles durante o período da pandemia.

Aplausos do PS.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Fizeram *picking* no liberalismo!

O Sr. **Presidente**: — Vou dar a palavra à Sr.^a Secretária de Estado da Habitação...

Protestos da IL e contraprotestos do PS.

Amanhã a nossa sessão começa às 9 horas, Srs. Deputados...

Protestos da Deputada da IL Mariana Leitão e contraprotestos do Deputado do PS João Torres.

Sr. Deputado João Torres, Sr.^a Deputada Mariana Leitão, podem pegar no telefone e falar um com o outro, se faz favor? Obrigado.

Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, dispõe de 2 minutos para o encerramento.

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo entende que a atividade do alojamento local não está na essência da crise da habitação que estamos a viver, e está empenhado em reverter a crise de modo estratégico, estrutural e sustentável, como foi apresentado no programa Construir Portugal.

Primeiro: investimento no parque público, já assumidos 2,8 mil milhões de euros.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Secretária de Estado da Habitação**: — Segundo: cativar o setor particular e cooperativo para a habitação acessível. Terceiro: linhas de financiamento que façam acontecer as primeiras medidas que há pouco elenquei.

O alojamento local continuará a existir como atividade económica que gera riqueza na medida, limites e condições que os municípios entenderem adequados aos seus territórios. As medidas restritivas têm-se mostrado, historicamente, uma má solução, porque fomentam um mercado paralelo, informal e desregulado.

Partilho convosco o parecer da Comissão Europeia, enviado no âmbito da análise à legislação produzida e que está hoje aqui em debate: «Venho pela presente responder à sua carta, através da qual V. Ex.^a informou a Comissão da publicação do DL que regula o regulamento jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local.

A Lei n.º 56/2023 foi formalmente notificada à Comissão e aos serviços que emitiram observações, questionando a conformidade das amplas restrições à atividade do alojamento local de curta duração,

denominada em Portugal de “alojamento local”. Posteriormente, realizaram-se várias trocas de pontos de vista entre as autoridades portuguesas e os serviços da Comissão.

Analisámos em pormenor as alterações agora introduzidas e constatámos com satisfação que todas as restrições abordadas foram revogadas. Compreendemos que, ao abrigo das novas regras, os municípios podem introduzir restrições proporcionais e específicas, com base em estudos e indicadores que mostrem o impacto das atividades na habitação a nível da freguesia.

Gostaria de agradecer às autoridades portuguesas a sua excelente colaboração neste dossiê e de as felicitar por terem conseguido alcançar uma solução bem concebida que respeita o direito da União Europeia.

Isto pode representar uma referência positiva para futuros debates sobre a regulamentação de alojamento de curta duração.»

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Cristóvão Norte pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta a intervenção final da Sr.^a Secretária de Estado...

O Sr. **Presidente**: — É para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

Tendo em conta a intervenção final da Sr.^a Secretária de Estado e atendendo ao facto de esta ter dado conta de uma missiva da Comissão Europeia que estabelecia uma eventual ilegalidade...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Hã?!...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — ... sobre a legislação que estava em vigor, creio que seria útil que esta Câmara refletisse sobre se faz, ou não, sentido, fazer uma apreciação parlamentar, cujo objeto já era considerado ilegal pela própria Comissão Europeia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Hã?!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é uma interpelação à Mesa...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — É essa a questão que estou a levantar ao Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, deseja que a Mesa retire...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Não, desculpe...

O Sr. **Presidente**: — Não vamos fazer agora a reflexão, Sr. Deputado.

Risos de Deputados do PS.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Com certeza, Sr. Presidente.

Se me permite terminar, apelo ao Partido Socialista: obviamente que, se se trata de uma matéria ilegal, não deve haver uma apreciação parlamentar sobre a mesma.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, os senhores são Deputados experimentados.

Se é uma interpelação à Mesa, é para a Mesa fazer qualquer coisa, não é para abrir um debate sobre a legalidade ou ilegalidade do que está em causa. Julguei que o Sr. Deputado ia acabar dizendo para fazer a distribuição de uma determinada Diretiva, para mostrar que era ilegal, e eu assim o faria.

Agora vou ter de dar a palavra ao Sr. Deputado João Torres para fazer alguma observação, pedindo que o fizesse com equilíbrio.

O Sr. **João Torres** (PS): — Sr. Presidente, é isso que pode esperar da minha intervenção.

É apenas para sinalizar o seguinte: não devemos aceitar acriticamente todas as posições das instituições europeias.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Ah! A sério?!

O Sr. **João Torres** (PS): — Sei que o fizemos, durante um período negro da nossa vida em comum,...

Protestos de Deputados do PSD e contraprotestos de Deputados do PS.

... aquando da troica, mas — e mesmo para terminar — o que devemos perguntar a todas as bancadas, em particular às que suportam o Governo, é: o que é que o Governo é capaz de, e está disponível para, fazer para defender os nossos interesses em Bruxelas?

Protestos do PSD.

É que, com vontade política pode-se, e muito bem, resolver muitas destas barreiras e obstáculos que aqui foram colocados.

Aplausos do PS.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Vocês violaram o direito europeu e nós é que temos de resolver?!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a nossa sessão de amanhã começa às 9 horas, portanto vamos ter a oportunidade de, mais cedo do que o costume, voltarmos aqui com todo esse vigor.

A ordem do dia de amanhã consistirá, num primeiro ponto, no debate, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 466/XVI/1.^a (PSD) — Recomenda ao Governo que inicie o processo para a colocação de inibidores de sinal nos estabelecimentos prisionais, que arrasta a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 510/XVI/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para assegurar a disponibilização de inibidores de sinal nos estabelecimentos prisionais, 525/XVI/1.^a (BE) — Recomenda a conclusão do programa de alargamento da instalação de telefones fixos nos espaços de alojamento dos estabelecimentos prisionais, 555/XVI/1.^a (L) — Recomenda ao Governo que dê prioridade à melhoria das condições dos estabelecimentos prisionais e 562/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo a instalação de inibidores de sinal nos estabelecimentos prisionais.

O segundo ponto será a discussão, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 325/XVI/1.^a (CH) — Altera o Regime Jurídico que estabelece a atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados (TVDE), conjuntamente com os Projetos de Lei n.ºs 63/XVI/1.^a (PCP) — Suspende a atribuição de licenças de TVDE até à conclusão do processo de avaliação e revisão do regime legal vigente, 434/XVI/1.^a (PSD) — Proceda à alteração da Lei n.º 45/2018 de 10 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE) e 448/XVI/1.^a (IL) — Liberalizar o regime jurídico dos TVDE, alterando a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto e com os Projetos de Resolução n.ºs 122/XVI/1.^a (BE) — Direitos para os estafetas das plataformas digitais e para os motoristas de TVDE, revisão da Lei n.º 45/2018 e regulação da atividade, com maior justiça e transparência para quem trabalha nestes setores, 409/XVI/1.^a (PSD) — Recomenda ao Governo alterar o quadro legal da certificação, regulação e fiscalização de motoristas de TVDE, assim como outras medidas para promoção da qualidade, segurança e fiabilidade do serviço e 563/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que promova as capacidades para o uso da língua portuguesa entre os motoristas TVDE.

O terceiro ponto consistirá na discussão, na generalidade, da Apreciação Parlamentar n.º 6/XVI/1.^a (BE, PCP, L, PAN) — Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de

Gestão Territorial, que arrasta a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 520/XVI/1.^a (BE) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de dezembro que «Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio», 575/XVI/1.^a (PCP) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, «Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial» e 584/XVI/1.^a (PAN) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 252/2024, 30 de dezembro de 2024).

Do quarto ponto constará a discussão, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 82 /XVI/1.^a (PCP) — Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (sétima alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho), em conjunto com os Projetos de Lei n.ºs 83/XVI/1.^a (PCP) — Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, 426/XVI/1.^a (PAN) — Prevê a limitação da prestação de trabalho em condições climáticas extremas, prevenindo a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, 430/XVI/1.^a (L) — Altera o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho no sentido de possibilitar às comissões de trabalhadores convocarem eleições para a comissão paritária e 522/XVI/1.^a (BE) — Atualização do cálculo de remição de pensões devido em caso de acidente de trabalho ou doença profissional.

O quinto ponto da ordem do dia consistirá no debate, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 438/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que tome medidas para combater as «empresas e lojas de fachada», em conjunto com o Projeto de Resolução n.º 529/XVI/1.^a (BE) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios para o combate à exploração de imigrantes e ao tráfico de seres humanos.

Finalmente, no sexto ponto da ordem do dia serão realizadas as votações regimentais, às 12 horas.

Desejo a todos uma boa noite e um bom descanso. Está, assim, encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 6 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.